

Rio Branco - AC, 18 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 18/01/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0003713-76.2023.8.01.0000

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024

Regulamenta o Concurso Público para provimento dos cargos efetivos de servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre.

O Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Concurso Público de provas para o provimento de vagas imediatas e para a formação de cadastro reserva do quadro de pessoal permanente do Poder Judiciário, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal e das demais legislações pertinentes e em consonância com as normas estabelecidas no presente Edital.

- 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
- 1.1 O concurso público será acompanhado e fiscalizado pela Comissão Gestora do Concurso Público de Servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre, designada pela Portaria nº 4639/2023 e subsequentes, e realizado pela Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio do Instituto Verbena/UFG.
- 1.2 Compete à Comissão do Concurso Público acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento de todas as atividades realizadas no certame, bem com o controle de vagas e a convocação para nomeações.
- 1.3 Compete ao Instituto Verbena/UFG a realização de todas as etapas do concurso, incluindo o planejamento e a execução de todas as atividades necessárias à entrega do certame.
- 1.4 Integram o Edital os Anexos descritos no Quadro 1.

Quadro 1

| Anexo | Título |
|-------|-----------------------|
| I | Cronograma |
| II | Quadro de vagas |
| III | Laudo Médico |
| IV | Conteúdo Programático |

1.5 A seleção para as vagas de que trata o Edital compreende o cargo, o nível de escolaridade, a(s) etapa(s) e o(s) tipo(s) de prova(s) especificada(s) no Quadro 2.

Quadro 2

| Cargos | Nível de Escolaridade | Etapas | Tipo(s) de Prova(s) |
|---|---------------------------------|--------|--|
| Técnico Judiciário – Agente de Polícia Judicial Técnico Judiciário – Técnico em Microinformática Técnico Judiciário – Técnico Judiciário Técnico Judiciário – Técnico em Segurança do Trabalho | Ensino Médio/ Ensino Técnico | 2 | Prova Objetiva e Prova de Redação |
| Analista Judiciário – Analista de Banco de Dados Analista Judiciário – Analista de Ciência de Dados Analista Judiciário – Analista de Infraestrutura de TI Analista Judiciário – Analista de Redes de Computadores Analista Judiciário – Analista de Monitoramento de TI Analista Judiciário – Analista de Negócios de TI Analista Judiciário – Analista de Projetos de TI Analista Judiciário – Analista de Segurança da Informação Analista Judiciário – Analista de Sistemas Analista Judiciário – Analista de Suporte Analista Judiciário – Web Designer | Ensino Superior | 2 | Prova Objetiva e Avaliação de Títulos |
| Analista Judiciário – Administrador Analista Judiciário – Arquiteto Analista Judiciário – Arquivista Analista Judiciário – Comunicação Social Analista Judiciário – Contador Analista Judiciário – Direito (Área Administrativa) Analista Judiciário – Economista Analista Judiciário – Educador Físico Analista Judiciário – Enfermeiro Analista Judiciário – Engenheiro Civil Analista Judiciário – Engenheiro Eletricista Analista Judiciário – Engenheiro Mecânico Analista Judiciário – Estatístico Analista Judiciário – Fisioterapeuta Analista Judiciário – Médico Analista Judiciário – Odontólogo Analista Judiciário – Pedagogo Analista Judiciário – Psicólogo Analista Judiciário – Serviço Social | Ensino Superior | 3 | Prova Objetiva, Prova de Redação e Avaliação de Títulos |
| Analista Judiciário – Direito (Área Judicial) Analista Judiciário – Oficial de Justiça | Ensino Superior | 3 | Prova Objetiva, Prova Discursiva e Avaliação de Títulos |

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 Da inscrição

2.1.1 A inscrição no concurso implica o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital e nos demais instrumentos reguladores, inclusive da aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018

(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em que seus dados pessoais, sensíveis ou não, serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, e com a divulgação de todos os seus dados, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, dos quais o(a) candidato(a), ou seu(sua) procurador(a) legal, não poderá alegar desconhecimento.

2.1.2 A inscrição será realizada exclusivamente no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>, no Portal do(a) candidato(a) no prazo previsto no Cronograma (Anexo I).

2.1.2.1 O valor da inscrição será de:

- a) R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos com nível de escolaridade Ensino Médio/Técnico;
- b) R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os cargos com nível de escolaridade Ensino Superior.

2.1.3 Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> a partir da data de abertura de inscrição até às 17h00 (horário oficial de Rio Branco-AC) do último dia do prazo previsto no Cronograma (Anexo I);
- b) preencher todos os campos do formulário de inscrição, conferir os dados digitados e confirmá-los;
- c) gerar o formulário de inscrição. Esse formulário é o documento que certifica ao(a) candidato(a) a efetivação, no sistema do Instituto Verbena/UFG, da solicitação de inscrição com seus respectivos dados;
- d) gerar o boleto e, após o registro pelo sistema bancário, efetuar o pagamento, mesmo que a data limite coincida com dias não úteis, exceto o(a) candidato(a) beneficiado(a) com a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

2.1.3.1 Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar a opção do cargo e a comarca respectiva a qual aquele cargo pertence concorrendo naquela comarca para este cargo.

2.1.3.1.1 O(A) candidato(a) poderá realizar inscrição para mais de um cargo, sendo de sua responsabilidade a verificação da compatibilidade de horário de realização das provas e as especificações exigências dos cargos.

2.1.3.2 A inscrição para o concurso, bem como a emissão do boleto serão encerradas às 17h00 (horário oficial de Rio Branco) do último dia de inscrição, conforme Cronograma (Anexo I).

2.1.3.3 O Instituto Verbena/UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, os quais impossibilitem a transferência dos dados.

2.1.4 Encerrado o período de inscrição, em caso de erro no nome do(a) candidato(a), entrar em contato com o Instituto Verbena/UFG pelo e-mail <candidato.iv@ufg.br> para receber informações sobre os procedimentos de correção.

2.1.5 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo direito do Instituto Verbena/UFG eliminar do concurso o(a) candidato(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, mesmo que já aprovado(a), resguardada a ampla defesa e o contraditório.

2.1.6 O(A) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição somente após certificar-se de que preencheu corretamente todos os dados do formulário, que possui os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas para ingresso no cargo e que o boleto esteja dentro do prazo de validade, uma vez que não haverá devolução do valor pago, exceto em caso de cancelamento do certame pela Administração Pública ou pelo Instituto Verbena/UFG.

2.1.7 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição em qualquer circunstância.

2.1.8 O boleto com a autenticação mecânica ou com o comprovante original de pagamento bancário anexado, efetuado até a data limite do vencimento, serão os únicos comprovantes de pagamentos aceitos.

2.1.8.1 Compete ao(a) candidato(a) a impressão e a guarda do seu comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.1.8.2 Não serão aceitos pagamentos de taxa de inscrição efetuados por depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, agendamento de pagamento, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, extemporâneo ou por qualquer outra forma que não a especificada no Edital.

2.1.9 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as eventuais implicações do pagamento de taxa de inscrição efetuado, sobretudo no último dia do prazo, em terminal de autoatendimento bancário, pela internet ou correspondente bancário.

2.1.10 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, solicitada por e-mail e/ou via postal.

2.2 Da isenção do pagamento de taxa de inscrição

2.2.1 Haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição somente para os casos previstos no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 345, de 15 de março de 2018, conforme descrito a seguir:

- a) candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e membro de família de baixa renda; ou
- b) candidato(a) eleitor convocado(a) e nomeado(a) pela Justiça Eleitoral do Acre mediante comprovação do serviço prestado à Justiça Eleitoral; ou

c) candidato(a) doador(a) de sangue; ou
d) candidato(a) doador(a) de medula óssea.

2.2.2 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deve ser realizada no prazo previsto no Cronograma (Anexo I).

2.2.2.1 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por si só não implica na realização automática da inscrição no concurso.

2.2.3 O(A) candidato(a) que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme a alínea "a" o subitem 2.2.1, deverá, ao realizar a solicitação:

a) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), de que trata o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022;

b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022;

c) indicar o número de identificação social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único.

2.2.3.1 O Instituto Verbena/UFG consultará o órgão gestor do Cadastro Único para verificar os dados do(a) candidato(a), bem como a veracidade das informações prestadas, e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do(a) candidato(a) e a definição da concessão do benefício.

2.2.3.2 As informações fornecidas (nome, número do NIS, data de nascimento, sexo, número de identidade com data de expedição e órgão expedidor, CPF e nome da mãe) pelo(a) candidato(a) na solicitação de isenção deverão coincidir integralmente com os dados registrados na Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, uma vez que não haverá alteração nos dados cadastrais referentes à solicitação.

2.2.3.3 O(A) candidato(a) que solicitar isenção via Cadastro Único não deverá enviar qualquer documentação.

2.2.4 O(A) candidato(a) que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição por ter sido convocado(a) e nomeado(a) para prestar serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração das eleições oficiais, alínea "b" do subitem 2.2.1, deverá, no momento da solicitação da isenção, fazer upload do documento de comprovação da participação do serviço prestado à Justiça Eleitoral.

2.2.4.1 Os arquivos deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB.

2.2.4.2 Será considerado para comprovação de que o(a) candidato(a) prestou o serviço, a declaração expedida pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do(a) eleitor(a), a função desempenhada, o turno de votação e a data da eleição.

2.2.4.2.1 Considera-se eleitor(a) convocado(a) e nomeado(a) aquele(a) que presta serviços à Justiça Eleitoral acreana como membro de mesa receptora de votos ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesários(as) ou secretário(a), membro ou escrutinador(a) de Junta Eleitoral, supervisor(a) de local de votação, também denominado(a) de supervisor(a) de prédio, e os(as) designados(as) para auxiliar os seus trabalhos, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem das seções eleitorais.

2.2.4.2.2 Entende-se como período de eleição, para fins desta modalidade de isenção, a véspera e o dia do pleito.

2.2.4.2.3 Na hipótese de ocorrer segundo turno de votação, cada turno será considerado uma eleição.

2.2.4.2.4 Para ter direito à isenção prevista neste subitem, o(a) eleitor(a) convocado(a) terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, duas eleições.

2.2.4.2.5 O direito à isenção a que se refere este subitem deverá ser usufruído até dois anos após a prestação do serviço eleitoral, quando, então, decairá.

2.2.5 O(A) candidato(a) que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição pelo critério de doação de sangue, conforme alínea "c" do subitem 2.2.1, deverá, no momento da solicitação da isenção, fazer upload dos documentos de comprovação da doação.

2.2.5.1 Os arquivos deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB.

2.2.5.2 Os comprovantes de doação de sangue somente serão aceitos se apresentarem a data de doação, emitidos por órgão oficial ou por entidade credenciada pela União, Estado, Município e DF.

2.2.5.2.1 O(A) doador deverá comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior à três vezes, para ambos os sexos, no período de doze meses, a contar da data do término da inscrição, devendo ser portador de carteira de doador, expedida por meio do órgão oficial de hematologia e hemoterapia ou entidade credenciada pelo Estado ou município.

2.2.5.3 Não será considerada a doação de plaquetas ou de qualquer outro componente sanguíneo.

2.2.6 O(A) candidato(a) que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição pelo critério de doação de medula óssea, conforme alínea "d" do subitem 2.2.1, deverá, no momento da solicitação da isenção, fazer upload da documentação que comprove a doação da medula, na página de solicitação de isenção de inscrição, conforme instruções contidas na própria página.

2.2.6.1 Os arquivos deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB.

2.2.6.2 Será considerado, para comprovação de que o(a) candidato(a) efetivou a doação de medula óssea, o documento expedido pela unidade coletora que deverá estar assinado pela autoridade competente, constando a qualificação civil do(a) doador(a), a data de realização da doação e a cópia

da inscrição do(a) candidato(a) no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

2.2.6.3 Não será considerado como comprovante de doação de medula óssea o simples cadastro realizado com a coleta de amostra de sangue do(a) candidato(a) no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

2.2.7 Caso o(a) candidato(a) precise complementar ou substituir a documentação anexada, deverá fazer nova solicitação de isenção e anexar todos os documentos necessários novamente.

2.2.8 Será indeferida a solicitação de isenção cujos dados estejam incompletos, incorretos e/ou que não atenda às normas dispostas no Edital.

2.2.9 As informações apresentadas no formulário de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo o Instituto Verbena/UFG, em caso de constatação de documentação não verdadeira, eliminar do concurso o(a) candidato(a), o(a) qual ainda responderá por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

2.2.10 Na data prevista no Cronograma (Anexo I), o(a) candidato(a) que solicitar isenção poderá consultar no Portal do(a) candidato(a), por meio do CPF, o resultado preliminar de seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

2.2.11 O(A) candidato(a) não contemplado(a) com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, caso tenha interesse em participar do concurso, poderá acessar o Portal do(a) candidato(a), emitir o boleto conforme prazo previsto no Cronograma (Anexo I) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo previsto no boleto.

2.3 Da opção pelo uso do nome social

2.3.1 De acordo com o Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, a candidata travesti ou o(a) candidato(a) transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo nome social durante a realização das provas, poderá solicitar a inclusão do nome. Para isso, o(a) candidato(a) deverá informar o nome social no momento do cadastro, realizar o download do Requerimento para Inclusão do Nome Social, disponível no formulário de cadastro de informações pessoais, e enviá-lo para o e-mail <candidato.iv@ufg.br>, observado o que trata o subitem 2.1.4.

2.3.2 O Instituto Verbena/UFG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

2.3.3 As publicações referentes à candidata travesti ou ao(a) candidato(a) transexual serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil, acompanhado do nome social.

2.4 Da homologação da inscrição

2.4.1 Efetuada a inscrição, os dados informados pelo(a) candidato(a) ficarão disponíveis para consulta, conferência e acompanhamento no Portal do(a) candidato(a).

2.4.1.1 Compete ao(a) candidato(a), após o pagamento da taxa de inscrição ou da concessão de sua isenção, acompanhar no Portal do(a) candidato(a) a confirmação de sua inscrição, verificando a sua regularidade.

2.4.2 Para fins de impressão e publicação dos resultados, serão considerados os dados do cadastro de informações pessoais realizado pelo(a) candidato(a) até a homologação das inscrições, conforme data prevista no Cronograma (Anexo I).

2.4.3 A inscrição será homologada somente após o envio do arquivo retorno sobre o pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária, procedimento que pode demorar até 5 (cinco) dias úteis.

2.4.4 O(A) candidato(a) que efetuar mais de um pagamento da taxa de inscrição, no mesmo cargo ou em cargos diferentes com realização de provas no mesmo horário, ficará homologado(a) no cargo que corresponde à inscrição mais recente com pagamento realizado. Da mesma forma, o(a) candidato(a) beneficiado(a) com isenção do pagamento da taxa de inscrição que realizar mais de uma inscrição, no mesmo cargo ou em cargos diferentes com realização de provas no mesmo horário, será homologado(a) no cargo que corresponde à inscrição mais recente, sendo desconsiderada(s) a(s) outra(s), ainda que tenha realizado algum pagamento.

2.4.5 As inscrições serão analisadas pelo Instituto Verbena/UFG, sendo indeferidas aquelas que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2.4.6 Os resultados preliminar e final das inscrições homologadas serão publicados nas datas previstas no Cronograma (Anexo I), apresentando o nome do(a) candidato(a), o número de inscrição e a opção de participação, observado o subitem 3.16.4 e 5.5.

3. DA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA

3.1 As pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para as vagas previstas e para as que vierem a ser criadas no prazo de validade do concurso público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, nos termos do inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, com todas suas alterações, da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular) e no art. 1º da Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (deficiência auditiva).

3.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente concurso.

3.3 Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionário superior a 0,5 (cinco décimos), esse deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.4 É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadrar no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular) e no art. 1º da Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (deficiência auditiva).

3.5 A pessoa com deficiência, resguardados os direitos previstos na forma da lei, participará do concurso em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que se refere ao conteúdo da prova, aos critérios de avaliação, ao horário, data e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para aprovação.

3.6 Ao(À) candidato(a) com deficiência são assegurados direitos, conforme subitem 3.16 e 3.17, e condições especiais para realização da prova, conforme item 4.

3.7 Para concorrer como pessoa com deficiência, antes de se inscrever, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>, imprimir o formulário do Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) e solicitar a um(a) médico(a) especialista na área de sua deficiência que o preencha, conforme as instruções descritas no subitem 3.15.

3.8 Para concorrer a uma das vagas reservadas, no ato de sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

a) declarar-se pessoa com deficiência, nos termos da legislação vigente, e manifestar que deseja concorrer como candidato(a) com deficiência;

b) assinalar o tipo de deficiência;

c) enviar, via upload, o Laudo Médico original (preferencialmente no modelo do Anexo III), devidamente preenchido pelo(a) médico(a) especialista na área de sua deficiência, conforme o subitem 3.15.

3.8.1 Os arquivos referidos na alínea “c” deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB.

3.9 O Instituto Verbena/UFG não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, arquivos corrompidos e/ou ilegíveis, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores.

3.10 O(A) candidato(a) que se declarar com deficiência no ato da inscrição e não anexar o Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III), conforme o subitem 3.15 será desconsiderado(a) como pessoa com deficiência, participando somente da opção ampla concorrência, e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no concurso.

3.11 O(A) candidato(a) que não assinalar a opção de concorrer como pessoa com deficiência ou não cumprir os procedimentos descritos no Edital perderá o direito de concorrer à vaga reservada e, consequentemente, concorrerá apenas à vaga de opção ampla concorrência.

3.12 As datas das publicações preliminar e final do resultado da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload do Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional e/ou correção diferenciada da Prova Discursiva e/ou da Prova de Redação – pessoa com deficiência constam no Cronograma (Anexo I).

3.13 Caso o(a) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência também seja optante para concorrer às vagas reservadas para negros(as), continuará participando nessa categoria, observadas as normas constantes no subitem 5.

3.14 Após a investidura no cargo, a deficiência declarada no ato da inscrição não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ou remoção por motivo de saúde do(a) servidor(a), salvo casos excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, os quais impossibilitem a permanência do(a) servidor(a) em atividade.

3.15 O Laudo Médico

3.15.1 O Laudo Médico deverá ser emitido em formulário próprio (preferencialmente no modelo do Anexo III), obedecendo às seguintes exigências:

a) constar o nome e o número do documento de identificação do(a) candidato(a), bem como o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a assinatura do(a) médico(a) responsável pela emissão do laudo;

b) descrever o tipo, o grau e/ou o nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 11);

c) constar, quando for o caso, a necessidade do uso de próteses ou adaptações.

3.15.2 O Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir do último dia das inscrições.

3.15.3 O Laudo Médico deverá ser apresentado preferencialmente no modelo do Anexo III, não sendo aceitos nem analisados pareceres, certificados ou documentos, ainda que atestem o enquadramento do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, nos termos das leis, sendo, nesse caso, indeferida a

documentação do(a) candidato(a).

3.16 Do tempo adicional

3.16.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá solicitar tempo adicional de 1 (uma) hora para realizar a prova devendo, no ato da inscrição:

a) solicitar o tempo adicional;

b) enviar, via upload, o Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) original, devidamente preenchido pelo(a) médico(a) da área de sua deficiência, no qual deverá estar expressa, detalhadamente, a justificativa para a concessão dessa condição especial, de acordo com o subitem 3.15.

3.16.1.1 Os arquivos referidos na alínea “b” deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB.

3.16.2 O(A) candidato(a) que não apresentar o Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) com a justificativa para concessão do tempo adicional ou aquele(a) que apresentar o laudo no qual o(a) médico(a) descreve que o(a) candidato(a) não necessita desse tempo terá o pedido indeferido.

3.16.3 O(A) candidato(a) com deficiência que, no ato da inscrição, não solicitar tempo adicional terá sua vontade respeitada, mesmo que prescrita no Laudo Médico a necessidade desse tempo.

3.16.4 A concessão ao(à) candidato(a) do direito de tempo adicional, bem como a opção do(a) candidato(a), no ato da inscrição, de concorrer como pessoa com deficiência, por si só, não garantem confirmação dessa condição.

3.16.5 As datas das publicações preliminar e final do resultado da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload da documentação para fazer a prova com tempo adicional, bem como daquele(a) candidato(a) que tiver o pedido indeferido em virtude de a documentação enviada não estar de acordo com as exigências do Edital constam no Cronograma (Anexo I).

3.17 Da correção diferenciada da Prova Discursiva e/ou da Prova de Redação

3.17.1 Os(As) candidatos(as) com deficiência auditiva poderão solicitar a correção diferenciada da Prova Discursiva e/ou da Prova de Redação.

3.17.2 Na correção diferenciada das provas serão adotados mecanismos de avaliação coerentes que valorizem os conteúdos semânticos da prova, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores.

3.17.3 Para solicitar correção diferenciada, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>, imprimir o formulário do Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) e solicitar a um(a) médico(a) especialista na área de sua deficiência que o preencha, conforme as instruções descritas no subitem 3.15.

3.17.4 Realizado o preenchimento do Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III), o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição:

a) solicitar a correção diferenciada da Prova Discursiva e/ou da Redação.

b) enviar, via upload, o Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) original, devidamente preenchido pelo(a) médico(a) da área de sua deficiência, no qual deverá estar expressa, detalhadamente, a justificativa para a concessão dessa condição especial, de acordo com o subitem 3.15.

3.17.5 Os arquivos referidos na alínea “b” do subitem 3.17.4 deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB.

3.17.6 O(A) candidato(a) que não apresentar o Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) com a justificativa para concessão da correção diferenciada ou aquele(a) que apresentar o laudo no qual o(a) médico(a) descreve que o(a) candidato(a) não necessita desse tempo terá o pedido indeferido.

3.17.7 As datas das publicações preliminar e final do resultado da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload da documentação para ter a correção diferenciada, bem como daquele(a) candidato(a) que tiver o pedido indeferido em virtude de a documentação enviada não estar de acordo com as exigências do Edital constam no Cronograma (Anexo I).

3.18 Da Perícia Médica

3.18.1 A perícia médica será realizada no município de Rio Branco - AC.

3.18.2 O(A) candidato(a) que concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou que solicitar tempo adicional e/ou correção diferenciada da Prova Discursiva e/ou da Redação será convocado(a) para submeter-se à perícia médica, objetivando verificar se a deficiência declarada pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição se enquadra na legislação vigente.

3.18.2.1 Após análise clínica do(a) candidato(a) e dos exames apresentados, será emitido parecer fundamentado e específico em relação aos motivos de deferimento ou indeferimento da condição do(a) candidato(a).

3.18.3 A convocação para a perícia médica do(a) candidato(a) que optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou solicitar tempo adicional e/ou correção diferenciada da Prova Discursiva e/ou da Redação será publicada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>, na data prevista no Cronograma (Anexo I), sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) consultar essa informação, visto que não será enviada correspondência individualizada.

3.18.3.1 Na convocação constará o horário e o local de realização da perícia médica.

3.18.3.2 Serão convocados(as) para a perícia médica todos(as) os(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) em todas as respectivas etapas do cargo pleiteado.

3.18.4 Na ocasião da Perícia Médica, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar o documento de identificação original previsto no subitem 7.1, o original e a cópia do Laudo Médico anexado no momento da inscrição e os originais dos seguintes exames, que servirão de base para a realização da

Perícia Médica:

- a) para pessoa com deficiência auditiva, o Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria, realizado até, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses antes do último dia das inscrições;
- b) para pessoa com deficiência intelectual, o Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) deverá ser acompanhado do original do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou o nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por psicólogo(a) e/ou médico(a) psiquiatra, realizado até, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses antes do último dia das inscrições;
- c) para pessoa com deficiência visual, o Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) deverá ser acompanhado do original do exame de acuidade visual em Ambos os Olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses antes do último dia das inscrições;
- d) para pessoa com transtorno do espectro autista, o Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III) deverá ser acompanhado de documentos que comprovem o transtorno. Os documentos possuem validade por prazo indeterminado, desde que observados os requisitos estabelecidos na legislação pertinente.
- 3.18.4.1 Após realização da perícia, os documentos originais serão devolvidos, exceto as cópias do Laudo Médico e dos exames exigidos, que ficarão retidos pelo Instituto Verbena/UFG. O(A) candidato(a) que não levar as cópias terá retido os originais desses documentos.
- 3.18.4.2 Havendo necessidade, por ocasião da perícia, poderão ser solicitados ao(à) candidato(a) exames complementares.
- 3.18.5 No caso de o(a) candidato(a) não ser considerado(a) pessoa com deficiência nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações, da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, e da Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021; ou não comparecer à Perícia Médica no dia e horário determinados, mesmo que justificado, no período previsto no Cronograma (Anexo I), passará a concorrer apenas às vagas da ampla concorrência.
- 3.18.6 Não haverá segunda chamada ou realização de perícia médica fora da data, do horário e do local predeterminados pelo Instituto Verbena/UFG.
- 3.18.7 A perda do direito às vagas reservadas do(a) candidato(a) que não for considerado(a) pessoa com deficiência na perícia não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos(as) não convocados(as) inicialmente.
- 3.18.8 Será eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que tiver usufruído de tempo adicional para fazer a prova e a perícia concluir que ele(a) não se enquadra no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular), bem como aquele(a) que não comparecer à Perícia Médica, no dia e horário determinados.
- 3.18.9 A Perícia Médica e a confirmação de sua condição de pessoa com deficiência terá validade somente para o concurso para o qual o(a) interessado(a) se inscreveu, não podendo ser aproveitada em outras inscrições ou certames.
- 3.18.10 Os resultados preliminar e final da perícia médica serão publicados no período previsto no Cronograma (Anexo I).

4. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS (TRATAMENTO DIFERENCIADO) PARA REALIZAR AS PROVAS

- 4.1 O(A) candidato(a) com deficiência, com transtornos globais de desenvolvimento, com transtornos funcionais, temporariamente acometido(a) por problema de saúde, que desejar condição especial para realizar as provas, tais como ledor de prova, prova ampliada, ledor de tela, aplicador para preencher o Cartão-Resposta, sala individual ou com número reduzido de candidato(as), excluindo-se o atendimento domiciliar, deverá, no ato da inscrição:
- a) solicitar que deseje condições especiais para realizar as provas;
- b) preencher, no momento da inscrição, o Requerimento de Condições Especiais para a realização das provas;
- c) enviar, via upload, o Laudo Médico original (preferencialmente no modelo do Anexo III), devidamente preenchido pelo(a) médico(a) especialista na área de sua deficiência ou o Atestado Médico informando o problema de saúde ou o grau da doença ou enfermidade do(a) candidato(a).
- 4.1.1 Os arquivos referidos na alínea "c" deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB.
- 4.1.2 O Laudo Médico (preferencialmente no modelo do Anexo III), a que se refere a alínea "c", deverá ter sido emitido até, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses antes do último dia das inscrições.
- 4.1.3 O Atestado Médico, a que se refere a alínea "c", deverá ter sido emitido até, no máximo, 6 (seis) meses antes do último dia das inscrições.
- 4.1.4 No caso de solicitação especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, no dia de aplicação de prova, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade e razoabilidade.
- 4.2 O(A) candidato(a) que apresentar algum comprometimento de saúde (recém-acidentado(a), recém-operado(a), acometido(a) por alguma doença), após o término das inscrições, e necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá imprimir e preencher o Requerimento de Condições Especiais, de acordo com as instruções contidas, disponível no Portal

- do(a) candidato(a), acompanhado do Atestado Médico original, e enviar para o e-mail <logistica.iv@ufg.br> até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da realização das respectivas provas.
- 4.3 A solicitação de condições especiais será atendida mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 4.4 A candidata lactante que necessitar amamentar bebê de até 1 (um) ano de idade durante a realização da prova deverá preencher o Requerimento de Condições Especiais no ato da inscrição.
- 4.4.1 Caso a necessidade referida no subitem anterior surja após o término das inscrições, a candidata deverá acessar o Portal do(a) candidato(a), imprimir o Requerimento de Condições Especiais, preencher e enviar para o e-mail <logistica.iv@ufg.br> até 48 (quarenta e oito) horas antes do dia de realização da prova.
- 4.4.2 A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos. Os intervalos serão computados a partir do horário de início das provas, sendo devolvido à candidata o tempo em que ficou em amamentação.
- 4.5 A candidata lactante deverá anexar ao Requerimento de Condições Especiais (subitem 4.4) cópia do documento de identificação (subitem 7.1) do(a) acompanhante que ficará responsável pela guarda da criança durante a realização da prova.
- 4.5.1 O(A) acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, responsável pela guarda da criança, somente terá acesso ao local da prova mediante a apresentação do original do documento de identificação.
- 4.5.2 A candidata que comparecer com a criança sem levar acompanhante não poderá realizar a prova, bem como o(a) acompanhante não poderá comparecer com criança ao local de prova após o fechamento dos portões.
- 4.6 Será considerado, para efeito de resposta ao pedido de condição especial para realização da prova, o Requerimento de Condições Especiais cuja data seja a mais recente, sendo desconsiderados os anteriores.
- 4.7 O resultado da solicitação de condições especiais para o(a) candidato(a) que fizer a solicitação online até o último dia das inscrições será divulgado no Portal do(a) candidato(a) / Requerimento, exclusivamente para o(a) candidato(a), conforme o período previsto no Cronograma (Anexo I).
- 4.7.1 Os(As) demais candidatos(as) obterão a resposta diretamente no Instituto Verbena/UFG pelo e-mail <logistica.iv@ufg.br>.
- 4.8 O(A) candidato(a) que solicitar qualquer condição especial e não entregar ou não enviar o Laudo Médico ou atestado médico original ou o relatório médico original terá o pedido de condições especiais indeferido e não poderá realizar a prova em caráter especial.
- 4.9 Caso o(a) candidato(a) não tenha solicitado condições especiais previamente, ele(a) realizará a prova em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), não sendo concedido qualquer atendimento especial.
- 4.10 Será liminarmente indeferido o pedido de tempo adicional solicitado por meio de Requerimento de Condições Especiais, tendo em vista que esse direito deverá ser solicitado no ato da inscrição em campo específico para esse fim, conforme subitem 3.16.
- 4.11 Serão adotadas todas as providências que se façam necessárias para permitir aos(às) candidatos(as) com deficiência e àqueles(as) que requererem condições especiais fácil acesso aos locais de realização das provas, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à realização das provas, previamente autorizados pelo Instituto Verbena/UFG.

5. DAS VAGAS RESERVADAS AO(À) CANDIDATO(A) NEGRO(A)

- 5.1 As pessoas autodeclaradas negras que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas na Resolução CNJ nº 203, de 23 de junho de 2015, é assegurado o direito de inscrição para os cargos do concurso como candidato(a) negro(a).
- 5.2 Ficam reservadas aos(às) candidatas(as) negros(as) 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 5.3 Para concorrer às vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, autodeclarar-se negro(a), conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e manifestar que deseja concorrer à vaga reservada.
- 5.4 O(A) candidato(a) inscrito(a) como negro(a) participará do concurso em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que se refere ao conteúdo da prova, aos critérios de avaliação, ao horário, data e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para aprovação.
- 5.5 Caso o(a) candidato(a) não assinalar o desejo de concorrer como candidato(a) negro(a) e/ou não cumpra os procedimentos descritos no Edital, perderá o direito e, consequentemente, concorrerá somente às vagas da ampla concorrência.
- 5.5.1 Caso o(a) candidato(a) inscrito(a) como negro(a) também seja optante para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência, continuará participando nessa categoria, observadas as normas constantes no subitem 3.
- 5.6 O(A) candidato(a) que optar por concorrer às vagas reservadas para negro(a), caso aprovado(a), será convocado(a) para submeter-se ao proce-

dimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, realizado por comissão especificamente designada para tal fim. Somente após a confirmação da autodeclaração pela comissão é que o(a) candidato(a) terá a sua inscrição confirmada nessa opção de participação.

5.6.1 A convocação com os nomes para realizar o procedimento de heteroidentificação será publicada no endereço eletrônico do concurso, na data prevista no Cronograma (Anexo I), não sendo encaminhada aos(às) candidatos(as) correspondência individualizada acerca dessa convocação. O procedimento de heteroidentificação poderá acontecer em qualquer um dos dias previstos no Cronograma (Anexo I).

5.7 Será convocada para o procedimento de heteroidentificação a quantidade de candidatos(as) equivalente ao número máximo de aprovados previsto no Quadro de Vagas (Anexo II).

5.7.1 No caso dos cargos com duas ou mais etapas, todos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas respectivas etapas dos cargos pleiteados serão convocados(as) para o procedimento de heteroidentificação.

5.7.2 O(A) candidato(a) às vagas reservadas ao(à) negro(a), ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e satisfaça as condições de habilitação estabelecidas no Edital, deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação, nos termos da Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023.

5.8 O Instituto Verbena/UFG designará uma comissão para o procedimento de heteroidentificação da autodeclaração étnico-racial, com poder deliberativo, composta por 5 (cinco) membros e seus(suas) suplentes, e também designará uma comissão recursal composta por 3(três) membros e seus(suas) suplentes, distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

5.8.1 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

5.8.2 A avaliação da comissão quanto à condição de pessoa negra será realizada na modalidade remota.

5.8.3 O link para acesso à sala virtual (ambiente remoto) com a data e horário para a realização do procedimento de heteroidentificação será disponibilizado no Portal do(a) candidato(a), quando da convocação.

5.8.4 Para a realização do procedimento de heteroidentificação remoto, o(a) candidato(a) deverá: possuir uma conexão de internet de qualidade; estar em um local de fundo branco e com iluminação natural (vinda de frente); manter o ambiente sem ruídos; definir e testar com antecedência o equipamento a ser utilizado; posicionar o equipamento de modo a captar toda sua imagem.

5.8.5 No momento do procedimento de heteroidentificação remoto, o(a) candidato(a) deverá: estar com o documento de identidade com foto; não utilizar acessórios na cabeça, tais como boné, chapéu, lenço, elásticos, presilhas, entre outros, sendo vedada a utilização de maquiagem, bem como quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica.

5.8.6 O Instituto Verbena/UFG não se responsabilizará pela não realização da heteroidentificação remota por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios ao Instituto Verbena/UFG, que venham impossibilitar o atendimento das normas do Edital.

5.8.7 Não será realizado o procedimento de heteroidentificação fora dos dias ou horários estabelecidos pelo Instituto Verbena/UFG.

5.9 O procedimento de heteroidentificação será gravado e poderá ser utilizado na análise de eventuais recursos interpostos por candidatos(as).

5.10 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a) no concurso. O procedimento de heteroidentificação se dará por meio da constatação de que o(a) candidato(a) é visto socialmente como pertencente ao grupo racial negro. Além da cor da pele, serão consideradas outras características fenotípicas, marcadas pelos traços negroides, tais como tipo de cabelo e formato de lábios e nariz.

5.10.1 Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo no momento da realização do procedimento de heteroidentificação.

5.10.2 Não serão considerados para a avaliação quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em outros procedimentos de heteroidentificação.

5.11 A não realização pelo(a) candidato(a) do procedimento de heteroidentificação ou a recusa da gravação do procedimento acarretarão, para ele(a), a perda do direito às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) e a consequente eliminação do concurso, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, nos termos da Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023.

5.11.1 A eliminação de candidato(a) não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos(as) não convocados(as) para o procedimento de heteroidentificação.

5.12 O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

5.12.1 Não concorrerá às vagas de que trata o subitem anterior e será eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

5.12.2 Após o devido processo legal, o parecer da comissão de heteroidentificação que constatar a falsidade da autodeclaração deverá motivar a sua conclusão nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.12.3 As hipóteses de que tratam o caput e o § 1º não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos(as) não convocados(as) para o procedimento de heteroidentificação.

5.13 A autodeclaração e a confirmação de sua veracidade terão validade so-

mente para o concurso para o qual o(a) interessado(a) se inscreveu, não podendo ser aproveitada em outras inscrições ou certames.

5.14 Nas datas previstas no Cronograma (Anexo I) serão publicados os resultados preliminar e final do procedimento de heteroidentificação.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AO(À) CANDIDATO(A) INDÍGENA

6.1 Os(As) indígenas que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas na Resolução CNJ 512/2023 é resguardado o direito de inscrição para os cargos do concurso como candidato(a) indígena.

6.2 Ficam reservados aos(às) candidatos(as) indígenas 3% (três por cento) das vagas oferecidas. Em caso de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos ou candidatas indígenas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos); ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

6.3 Para concorrer às vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, autodeclarar-se indígena, conforme o quesito raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), independentemente de o(a) candidato(a) residir ou não em terra indígena, e manifestar que deseja concorrer à vaga reservada.

6.4 O(A) candidato(a) inscrito(a) como indígena participará do concurso em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que se refere ao conteúdo da prova, aos critérios de avaliação, ao horário, data e local de aplicação da prova.

6.4.1 É vedado o estabelecimento de nota de corte ou qualquer espécie de cláusula de barreira para os(as) candidatos(as) indígenas na prova objetiva, bastando o alcance da nota 6,0 (seis), para que o candidato ou a candidata seja admitido nas fases subsequentes.

6.5 Caso o(a) candidato(a) não assinalar o desejo de concorrer como candidato(a) indígena e/ou não cumpra os procedimentos descritos no Edital, perderá o direito e, consequentemente, concorrerá somente às vagas da ampla concorrência.

6.5.1 Caso o(a) candidato(a) inscrito(a) como indígena também seja optante para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência, continuará participando nessa categoria, observadas as normas constantes no subitem 3.

6.6 O(A) candidato(a) que optar por concorrer às vagas reservadas para indígena, caso aprovado(a), será convocado(a) para submeter-se ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, realizado por comissão especificamente designada para tal fim. Somente após a confirmação da autodeclaração pela comissão é que o(a) candidato(a) terá a sua inscrição confirmada nessa opção de participação.

6.6.1 A convocação para realizar o procedimento de heteroidentificação será publicada no endereço eletrônico do concurso, na data prevista no Cronograma (Anexo I), não sendo encaminhada aos(às) candidatos(as) correspondência individualizada acerca dessa convocação. O procedimento de heteroidentificação poderá acontecer em qualquer um dos dias previstos no Cronograma (Anexo I).

6.7 Todos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas respectivas etapas dos cargos pleiteados serão convocados(as) para o procedimento de heteroidentificação.

6.7.1 O(A) candidato(a) às vagas reservadas ao(à) indígena, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e satisfaça as condições de habilitação estabelecidas no Edital, deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação, nos termos da Resolução nº 512, de 30 de junho de 2023.

6.8 O Instituto Verbena/UFG designará uma comissão para o procedimento de heteroidentificação da autodeclaração étnico-racial, com poder deliberativo, composta por 5 (cinco) membros e seus(suas) suplentes, e também designará uma comissão recursal composta por 3(três) membros e seus(suas) suplentes, distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

6.8.1 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

6.8.2 A avaliação da comissão quanto à condição de indígena será realizada presencialmente.

6.8.3 A comissão levará em conta, entre outros parâmetros para a identificação étnica, o pertencimento etnoterritorial calçado em memória histórica ou linguística ou, ainda, em reconhecimento do povo indígena, do qual integra.

6.8.4 Além da autodeclaração, o(a) candidato(a) deve apresentar declaração de pertencimento ao respectivo povo indígena, disponível na página eletrônica do certame. A declaração de pertencimento a comunidade indígena deverá ser assinada por, pelo menos, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia.

6.8.5 Não serão considerados para a avaliação quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em outros procedimentos de heteroidentificação.

6.9 Não será realizado o procedimento de heteroidentificação fora dos dias ou horários estabelecidos pelo Instituto Verbena/UFG.

6.10 O procedimento de heteroidentificação será gravado e poderá ser utilizado na análise de eventuais recursos interpostos por candidatos(as).

6.11 A não realização pelo(a) candidato(a) do procedimento de heteroidentificação ou a recusa da gravação do procedimento acarretarão, para ele(a), a perda do direito às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) indígena e a consequente eliminação do concurso, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, nos termos Resolução nº 512, de 30 de junho de 2023.

6.11.1 A eliminação de candidato(a) não enseja o dever de convocar suple-

mentarmente candidatos(as) não convocados(as) para o procedimento de heteroidentificação.

6.12 A autodeclaração e a confirmação de sua veracidade terão validade somente para o concurso para o qual o(a) interessado(a) se inscreveu, não podendo ser aproveitada em outras inscrições ou certames.

6.13 Nas datas previstas no Cronograma (Anexo I) serão publicados os resultados preliminar e final do procedimento de heteroidentificação.

7. DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

7.1 Serão considerados documentos de identificação para a inscrição e para o acesso aos locais de prova os documentos expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, bem como o Passaporte, a Carteira Nacional de Habilitação em papel e as carteiras expedidas por Ordens, Conselhos ou Ministérios que, por Lei Federal, são consideradas documentos de identidade.

7.1.1 O documento de identificação deverá conter foto e estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e de sua assinatura.

7.1.2 O(A) candidato(a) que apresentar documento de identificação que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a) poderá ser submetido(a) à identificação especial para posterior encaminhamento à Polícia Civil para confirmação.

7.2 Não serão aceitos documentos no formato digital como documento de identificação no concurso, bem como a Certidão de Nascimento, a Certidão de Casamento, o Título de Eleitor, o Cadastro de Pessoa Física (CPF), a Carteira de Estudante, o Certificado de Alistamento ou de Reservista ou quaisquer outros documentos (crachás, identidade funcional) diferentes dos especificados no subitem 7.1.

7.3 O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.

7.4 Caso o(a) candidato(a) não apresente o documento de identificação original por motivo de furto, roubo ou perda, deverá entregar documento (original ou cópia simples) que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data de realização da prova.

8. DA PROVA OBJETIVA E DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA SUA REALIZAÇÃO

8.1 Da Prova Objetiva

8.1.1 A Prova Objetiva representa a 1ª (primeira) Etapa do concurso para todos os cargos.

8.1.2 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do(a) candidato(a) necessário ao desempenho do cargo e valerá 100,0 (cem) pontos, sendo eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que não obtiver, no mínimo, 60,0 (sessenta) pontos, exceto para os(as) candidatos(as) negros, bastando o alcance de nota 20% inferior à nota mínima estabelecida para aprovação dos(as) candidatos(as) da ampla concorrência, qual seja 48,0 (quarenta e oito) pontos, e para os(as) candidatos(as) indígenas, bastando que alcance a nota 6,0 (seis) para que seja admitido(a) nas fases subsequentes. As questões da prova serão do tipo múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais apenas uma é correta.

8.1.3 Os cargos, as disciplinas, o número de questões, o peso de cada questão, o valor da prova e a pontuação mínima para aprovação são apresentados nos quadros 3 e 4.

Quadro 3 - Cargos com nível de escolaridade Ensino Médio/Técnico

| Cargo | Disciplina | Nº de questões | Peso | Valor da prova | Pontuação mínima |
|---|--|----------------|------|----------------|--|
| Técnico Judiciário – Agente de Polícia Judicial Técnico Judiciário – Técnico em Segurança do Trabalho Técnico Judiciário – Técnico Judiciário | Língua Portuguesa | 10 | 2 | 100,0 | 60,0 (para candidatos(as) da ampla concorrência) |
| | Raciocínio Lógico e Matemático | 05 | 1 | | |
| | Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais do Brasil e do Acre | 05 | 1 | | |
| | Noções de Informática | 05 | 1 | | |
| | Legislação | 05 | 1 | | |
| | Conhecimentos Específicos do Cargo | 30 | 2 | | |
| Técnico Judiciário - Técnico em Microinformática | Língua Portuguesa | 10 | 2 | 100,0 | 60,0 (para candidatos(as) da ampla concorrência) |
| | Raciocínio Lógico e Matemático | 05 | 1 | | |
| | Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais do Brasil e do Acre | 05 | 1 | | |
| | Legislação | 10 | 1 | | |
| | Conhecimentos Específicos do Cargo | 30 | 2 | | |

Quadro 4 - Cargos com nível de escolaridade Ensino Superior

| Cargo | Disciplina | Nº de questões | Peso | Valor da prova | Pontuação mínima |
|--|--|----------------|------|----------------|--|
| Analista Judiciário – Direito (Área Judicial) Analista Judiciário – Oficial de Justiça | Língua Portuguesa | 05 | 1 | 100,0 | 60,0 (para candidatos(as) da ampla concorrência) |
| | Raciocínio Lógico e Matemático | 05 | 1 | | |
| | Noções de Informática | 05 | 1 | | |
| | Legislação | 05 | 1 | | |
| | Conhecimentos Específicos do Cargo | 40 | 2 | | |
| Analista Judiciário – Administrador Analista Judiciário – Arquiteto Analista Judiciário – Arquivista Analista Judiciário – Comunicação Social Analista Judiciário – Contador Analista Judiciário – Direito (Área Administrativa) Analista Judiciário – Economista Analista Judiciário – Engenheiro Civil Analista Judiciário – Engenheiro Eletricista Analista Judiciário – Engenheiro Mecânico Analista Judiciário – Estatístico Analista Judiciário – Pedagogo | Língua Portuguesa | 10 | 2 | 100,0 | 60,0 (para candidatos(as) da ampla concorrência) |
| | Raciocínio Lógico e Matemático | 05 | 1 | | |
| | Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais do Brasil e do Acre | 05 | 1 | | |
| | Noções de Informática | 05 | 1 | | |
| | Legislação | 05 | 1 | | |
| | Conhecimentos Específicos do Cargo | 30 | 2 | | |
| | Conhecimentos Específicos do Cargo | 30 | 2 | | |
| Analista Judiciário – Educador Físico Analista Judiciário – Enfermeiro Analista Judiciário – Fisioterapeuta Analista Judiciário – Médico Analista Judiciário – Odontólogo Analista Judiciário – Psicólogo Analista Judiciário – Serviço Social | Língua Portuguesa | 10 | 2 | 100,0 | 60,0 (para candidatos(as) da ampla concorrência) |
| | Raciocínio Lógico e Matemático | 05 | 1 | | |
| | Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais do Brasil e do Acre | 05 | 1 | | |
| | Noções de Informática | 05 | 1 | | |
| | Saúde Pública | 05 | 1 | | |
| | Conhecimentos Específicos do Cargo | 30 | 2 | | |
| | Conhecimentos Específicos do Cargo | 30 | 2 | | |
| Analista Judiciário – Analista de Banco de Dados Analista Judiciário – Analista de Ciência de Dados Analista Judiciário – Analista de Infraestrutura de TI Analista Judiciário – Analista de Monitoramento de TI Analista Judiciário – Analista de Negócios de TI Analista Judiciário – Analista de Projetos de TI Analista Judiciário – Analista de Redes de Computadores Analista Judiciário – Analista de Segurança da Informação Analista Judiciário – Analista de Sistemas Analista Judiciário – Analista de Suporte Analista Judiciário – Web Designer | Língua Portuguesa | 10 | 2 | 100,0 | 60,0 (para candidatos(as) da ampla concorrência) |
| | Raciocínio Lógico e Matemático | 05 | 1 | | |
| | Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais do Brasil e do Acre | 05 | 1 | | |
| | Legislação | 10 | 1 | | |
| | Conhecimentos Específicos do Cargo | 30 | 2 | | |
| | Conhecimentos Específicos do Cargo | 30 | 2 | | |
| | Conhecimentos Específicos do Cargo | 30 | 2 | | |

- 8.1.4 O conteúdo programático consta no Anexo IV do Edital.
- 8.1.5 Os resultados preliminar e final da Prova Objetiva serão publicados nas datas previstas no Cronograma (Anexo I).
- 8.2 Das condições gerais para realização da Prova Objetiva
- 8.2.1 Para o cargo de nível médio, a prova objetiva terá duração de 4h30 (quatro horas e trinta minutos) e será aplicada no período matutino, nos municípios de Rio Branco-AC e Cruzeiro do Sul-AC, na data prevista no Cronograma (Anexo I).
- 8.2.2 Para os cargos de nível superior, a prova objetiva terá duração de 4h30 (quatro horas e trinta minutos) e será aplicada no período vespertino, nos municípios de Rio Branco-AC e Cruzeiro do Sul-AC, na data prevista no Cronograma (Anexo I).
- 8.2.3 O comunicado que informa o horário e o local de realização da prova será disponibilizado na página do concurso para consulta individual, na data prevista no Cronograma (Anexo I), sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) verificar essa informação, visto que não será enviada correspondência individualizada.
- 8.2.3.1 No comunicado que informa o local de prova, o(a) candidato(a) deverá observar o horário de abertura e fechamento dos portões.
- 8.2.3.2 No local de prova, somente será permitido o ingresso do(a) candidato(a) que estiver portando o original de um dos documentos de identificação citados no subitem 7.1 do Edital, salvo o caso previsto no subitem 7.4.
- 8.2.4 Para garantia da lisura do concurso, poderão ocorrer, como forma de identificação, a coleta da impressão digital e o registro de imagem do(a) candidato(a) (fotografia e/ou filmagem) no dia de realização da prova.
- 8.2.5 No período de tempo reservado à prova, estão incluídos a coleta da impressão digital, o registro de imagem do(a) candidato(a) (fotografia e/ou filmagem), caso ocorram, e a transcrição das respostas para o Cartão-Resposta.
- 8.2.6 O(A) candidato(a) é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição, do número de seu documento de identidade e do cargo escolhido, os quais constarão no Cartão-Resposta e na Ficha de Identificação.
- 8.2.7 O(A) candidato(a) deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, preenchendo integralmente apenas um alvéolo por questão.
- 8.2.8 O(A) candidato(a) que marcar o Cartão-Resposta com rasura ou fizer mais de uma marcação por questão, ainda que legível, ou não preencher o campo de marcação corretamente ou não marcar a questão no Cartão-Resposta, terá pontuação 0,0 (zero) na questão.
- 8.2.9 Não será permitido o uso de qualquer tipo de corretivo no Cartão-Resposta, tampouco haverá sua substituição por erro no seu preenchimento.
- 8.2.10 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento do Cartão-Resposta, bem como de eventuais danos causados ao seu Cartão-Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura eletrônica.
- 8.2.11 O(A) candidato(a) deverá assinar, somente nos locais indicados, o Cartão-Resposta e a Ficha de Identificação, bem como transcrever a frase indicada na capa do Caderno de Questões para sua Ficha de Identificação.
- 8.2.12 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem aplicação de provas fora da data, do horário e do local determinados pelo Instituto Verbena/UFG.
- 8.2.13 Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite e outros) e casos de alterações climáticas (calor intenso, temporais e outros), que diminuam ou limitem a capacidade física ou mental dos(as) candidatos(as) para realizarem a prova e terem acesso ao local, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.
- 8.2.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em razão do afastamento do(a) candidato(a) da sala onde está realizando a prova, salvo o caso previsto no subitem 4.4.2.
- 8.2.15 Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos para a realização da prova:

- a) não será permitida a entrada de candidatas(as), nos locais das provas, portando qualquer tipo de arma branca e/ou arma de fogo;
- b) não será permitido o uso ou o porte de telefone celular, de relógio (qualquer tipo), assim como equipamentos elétricos, eletrônicos e/ou de comunicação (receptor ou transmissor) de qualquer natureza, os quais deverão permanecer obrigatoriamente desligados, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados;
- c) será entregue ao(à) candidato(a), ao entrar na sala, embalagem plástica de segurança, na qual deverão ser colocados todos os pertences mencionados na alínea "b", que deve ser mantida embaixo do assento;
- d) não será permitido o uso ou o porte de outros objetos do tipo carteira, chave (qualquer tipo), óculos escuros, itens de chapalaria ou quaisquer outros, os quais deverão permanecer embaixo do assento;
- e) não será permitida a entrada de candidato(a) com lápis, lapiseira, marca-texto, régua ou borracha;
- f) não será permitida a entrada de candidato(a) com bebidas ou alimentos em recipientes ou embalagens que não sejam fabricados com material transparente, independentemente da cor, tais como água, refrigerantes ou sucos, bolachas ou biscoitos, chocolates, balas, barras de cereais. Os alimentos e as

- bebidas deverão estar acondicionados em embalagens plásticas com visibilidade do conteúdo;
- g) durante a realização das provas, não será permitida a comunicação verbal, escrita, gestual e/ou em Libras entre candidatas(as);
- h) iniciada a prova, o(a) candidato(a) somente poderá retirar-se do local de realização da prova com a devida liberação dada pelo(a) coordenador(a) e após terem decorridas 2 (duas) horas de prova, sendo permitido ao(à) candidato(a) levar o Caderno de Questões;
- i) os(as) três últimos(as) candidatos(as) deverão permanecer juntos(as) no local de realização da prova, sendo liberados(as) somente após a entrega do material do(a) último(a) candidato(a), tendo seus nomes e suas assinaturas registradas em Relatório de Aplicação de Prova.
- 8.2.16 O Instituto Verbena/UFG não se responsabilizará pela guarda de quaisquer materiais de candidato(a), não dispendo de guarda-volumes nos locais de realização da prova.
- 8.2.17 Não será permitida a permanência de acompanhante nos locais de prova (exceto para condição especial prevista no Edital), assim como a permanência de candidato(a) no local, após o término das provas.
- 8.2.18 Poderá haver monitoramento de sinais eletrônicos dentro das salas, bem como a utilização de detectores de metal e outras ações de segurança durante a aplicação da prova.

9. DA PROVA DE REDAÇÃO E DA PROVA DISCURSIVA E DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA SUAS REALIZAÇÕES

- 9.1 Da Prova de Redação
- 9.1.1 A Prova de Redação representa a 2ª (segunda) Etapa do concurso para os cargos de nível médio e os cargos de nível superior exceto para os cargos de: Analista Judiciário – Direito (área judicial), Analista Judiciário – Oficial de Justiça, Analista Judiciário – Analista de Banco de Dados, Analista Judiciário – Analista de Ciência de Dados, Analista Judiciário – Analista de Infraestrutura de TI, Analista Judiciário – Analista de Redes de Computadores, Analista Judiciário – Analista de Monitoramento de TI, Analista Judiciário – Analista de Negócios de TI, Analista Judiciário – Analista de Projetos de TI, Analista Judiciário – Analista de Segurança da Informação, Analista Judiciário – Analista de Sistemas, Analista Judiciário – Analista de Segurança da Informação, Analista Judiciário – Analista de Suporte e Analista Judiciário – Web Designer, e será realizada juntamente com a Prova Objetiva.
- 9.1.2 A Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar a capacidade de articulação de conhecimentos do(a) candidato(a) por meio da produção textual, observando suas habilidades e competências na manipulação da Língua Portuguesa e valerá 100,0 (cem) pontos, sendo eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que não obtiver, no mínimo, 60,0 (sessenta) pontos.
- 9.1.3 Quanto aos candidatos da ampla concorrência, serão corrigidas as Provas de Redação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Objetiva e que estiverem classificados(as) em ordem decrescente da nota obtida dentro do quantitativo de 15 (quinze) vezes o número de vagas imediatas do cargo, ou, 15 (quinze) para onde não houver vaga no cargo.
- 9.1.3.1 Na ocorrência de empate na última colocação, todos(as) candidatos(as) que obtiverem essa mesma nota terão suas provas corrigidas. Os(As) demais serão eliminados(as) do concurso.
- 9.1.3.1.1 Caso haja candidato(a) negro(a), indígena ou pessoa com deficiência aprovado(a), todos(as) terão a Prova de Redação corrigida.
- 9.1.3.2 Os(As) candidatos(as) inscritos nas vagas reservadas para negro(a) e/ou para pessoa com deficiência e/ou indígena que obtiverem pontuação suficiente para convocação pela ampla concorrência deverão figurar tanto na lista de convocados(as) das vagas reservadas, quanto na lista de convocados(as) da ampla concorrência e não serão contabilizados(as) no quantitativo total de convocados(as) para as vagas reservadas.
- 9.1.4 A Prova de Redação será avaliada de acordo com os critérios apresentados no Quadro 6.

Quadro 6

| Critérios | | Pontuação |
|--------------------|------------------------|--------------|
| Adequação | ao tema | 20,0 |
| | à leitura da coletânea | 20,0 |
| | ao gênero textual | 20,0 |
| | à modalidade escrita | 20,0 |
| Coerência e Coesão | | 20,0 |
| Total | | 100,0 |

- 9.1.4.1 A Prova de Redação será composta de um tema, que o(a) candidato(a) deverá desenvolver seguindo uma das propostas contidas na prova. Será apresentada uma coletânea de textos que servirá de base para a sua produção textual.
- 9.1.4.2 Em casos de fuga ao tema proposto ou não apresentação do texto, o(a) candidato(a) receberá nota 0,0 (zero), na Prova de Redação.
- 9.1.4.3 O(A) candidato(a) deverá produzir, com base no tema proposto, um texto dissertativo-argumentativo, segundo a proposta de gênero textual, com, no máximo, 30 (trinta) linhas.
- 9.1.4.4 A Prova de Redação será corrigida por dois(duas) corretores(as) independentes, sendo verificada a consistência na avaliação e realizadas as de-

vidas providências de correção quando houver discrepância entre as notas.
9.1.5 Os resultados preliminar e final da Prova de Redação serão divulgados nas datas previstas no Cronograma (Anexo I).

9.2 Da Prova Discursiva

9.2.1 A Prova Discursiva representa a 2ª (segunda) Etapa do concurso para os cargos de Analista Judiciário – Direito (Área Judicial) e de Analista Judiciário – Oficial de Justiça será realizada juntamente com a Prova Objetiva.

9.2.2 A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, tem o objetivo de avaliar o conteúdo técnico do cargo, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa e valerá 100,0 (cem) pontos, sendo eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que não obtiver, no mínimo, 60,0 (sessenta) pontos.

9.2.3 Serão corrigidas as Provas Discursivas de todos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Objetiva que atingirem a pontuação mínima.

9.2.4 A Prova Discursiva constará de duas questões em formato de estudo de caso, sendo uma com temática cível e outra com temática criminal conforme disciplinadas nos conhecimentos específicos para o cargo (Anexo IV).

9.2.4.1 A Prova Discursiva será avaliada de acordo com os critérios apresentados no Quadro 7.

Quadro 7 – Critérios de correção da Prova Discursiva

| Critério | Pontos |
|--|--------------|
| Conhecimento técnico do conteúdo | 30,0 |
| Clareza na exposição, consistência dos argumentos, coerência e coesão textuais | 30,0 |
| Uso adequado da Língua Portuguesa | 20,0 |
| Ênfase na interpretação do contexto em que se solicita o estudo de caso | 20,0 |
| Total | 100,0 |

9.2.4.2 O critério relativo ao “conhecimento técnico do conteúdo” tem o objetivo de avaliar o conteúdo/conhecimento do tema a partir da elaboração de resposta a questões relativas ao conhecimento de cada cargo.

9.2.4.3 O critério relativo à “clareza na exposição, consistência dos argumentos, coerência e coesão textuais” tem o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita.

9.2.4.4 O critério relativo ao “uso adequado da Língua Portuguesa” tem o objetivo de avaliar o uso das normas do registro formal culto da língua portuguesa. Será computado o número de erros do(a) candidato(a), considerando-se aspectos tais como: ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular.

9.2.4.5 O critério relativo à “ênfase na interpretação do contexto em que se solicita o estudo de caso” tem o objetivo de avaliar a explicação, em linhas gerais, do principal assunto abordado no caso com problema, das pesquisas na área, das soluções para a detecção do problema, do plano de ação para a solução do problema.

9.2.4.6 Em casos de fuga ao tema proposto ou não apresentação do texto, o(a) candidato(a) receberá nota 0,0 (zero) na Prova Discursiva.

9.2.4.7 O(A) candidato(a) deverá responder as questões da Prova Discursiva em, no máximo, 30 (trinta) linhas.

9.2.5 Os resultados preliminar e final da Prova Discursiva serão divulgados nas datas previstas no Cronograma (Anexo I).

9.3 Das condições gerais para realização da Prova de Redação e da Prova Discursiva

9.3.1 A Prova de Redação e a Prova Discursiva serão realizadas no mesmo dia da Prova Objetiva, sendo de 4h30 (quatro horas e trinta minutos) o tempo total de duração para realização de ambas.

9.3.2 O(A) candidato(a) é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição, do número de seu documento de identidade e do cargo escolhido, os quais constarão no Caderno de Resposta da Prova de Redação e no Caderno de Resposta da Prova Discursiva.

9.3.3 A Prova de Redação e a Prova Discursiva deverá ser redigida com letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, não sendo permitido o uso de qualquer tipo de corretivo no Caderno de Resposta.

9.3.4 Será atribuída nota 0,0 (zero) ao(à) candidato(a) que se retirar da sala de prova, levando consigo o Caderno de Resposta da Prova de Redação ou o Caderno de Resposta da Prova Discursiva, sob pena de ser eliminado(a) do concurso.

9.3.5 O Caderno de Resposta da Prova de Redação e o Caderno de Resposta da Prova Discursiva não poderão ser assinados, rubricados, nem deverão conter em outro local que não o apropriado marcas ou sinais de forma que permita a sua identificação, pois serão despersonalizados antes da correção. Para a banca corretora, o(a) candidato(a) será anônimo(a). Apresentando qualquer um desses elementos, a Prova de Redação e a Prova Discursiva serão desconsiderados e será atribuída pontuação 0,0 (zero) ao(à) candidato(a).

9.3.6 O Caderno de Resposta é o único documento válido para avaliação da Prova de Redação e da Prova Discursiva e o(a) candidato(a) não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar sua prova, pois não será substituída. Também não haverá substituição do Caderno de Resposta por erro de preenchimento do(a) candidato(a).

9.3.7 Em razão da Prova de Redação e da Prova Discursiva serem realizadas no mesmo dia da Prova Objetiva, serão adotados os mesmos procedimentos descritos no subitem 8.2, no que couber.

10. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1 A Avaliação de Títulos representa a 2ª (segunda) Etapa do concurso para os cargos de Analista Judiciário – Analista de Banco de Dados, Analista Judiciário – Analista de Ciência de Dados, Analista Judiciário – Analista de Infraestrutura de TI, Analista Judiciário – Analista de Redes de Computadores, Analista Judiciário – Analista de Monitoramento de TI, Analista Judiciário – Analista de Negócios de TI, Analista Judiciário – Analista de Projetos de TI, Analista Judiciário – Analista de Segurança da Informação, Analista Judiciário – Analista de Sistemas, Analista Judiciário – Analista de Segurança da Informação, Analista Judiciário – Analista de Suporte e Analista Judiciário – Web Designer e a 3ª (terceira) Etapa do concurso para os demais cargos de nível superior.

10.2 A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, terá pontuação máxima de 100,0 (cem) pontos e será realizada conforme os critérios especificados no Quadro 8.

10.3 Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova de Redação e na Prova Discursiva, assim como os candidatos classificados na prova objetiva nos cargos de Analista Judiciário – Analista de Banco de Dados, Analista Judiciário – Analista de Ciência de Dados, Analista Judiciário – Analista de Infraestrutura de TI, Analista Judiciário – Analista de Redes de Computadores, Analista Judiciário – Analista de Monitoramento de TI, Analista Judiciário – Analista de Negócios de TI, Analista Judiciário – Analista de Projetos de TI, Analista Judiciário – Analista de Segurança da Informação, Analista Judiciário – Analista de Sistemas, Analista Judiciário – Analista de Segurança da Informação, Analista Judiciário – Analista de Suporte e Analista Judiciário – Web Designer estão convocados(as) para realizar o upload dos títulos no prazo previsto no Cronograma (Anexo I).

10.4 Somente serão consideradas as modalidades de títulos constantes no Quadro 8, sendo desconsideradas quaisquer outras entregues em desacordo com as condições previstas no Edital.

Quadro 8

| Item | Título | Valor |
|-------------------------|---|--------------|
| 1 | Grau de Especialista na área de concentração afim a do cargo a que concorre, obtido em instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor, com carga horária mínima de 360 horas. | 50,0 |
| 2 | Grau de Especialista na área de concentração específica a do cargo a que concorre, obtido em instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor, com carga horária mínima de 360 horas. | 60,0 |
| 3 | Grau de Mestre na área de concentração afim a do cargo a que concorre, obtido em instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor. | 70,0 |
| 4 | Grau de Mestre na área de concentração específica a do cargo a que concorre, obtido em instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor. | 80,0 |
| 5 | Grau de Doutor na área de concentração afim a do cargo a que concorre, obtido em instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor. | 90,0 |
| 6 | Grau de Doutor na área de concentração específica a do cargo a que concorre, obtido em instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor. | 100,0 |
| Pontuação Máxima | | 100,0 |

* Observação: A pontuação dos títulos não é cumulativa, ou seja, o(a) candidato(a) poderá apresentar somente 01 (um) título para concorrer na Prova de Títulos.

10.5 A comprovação de escolaridade deverá ser feita por meio da apresentação do Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso (frente e verso) emitidos por instituição oficial de ensino, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação ou certidão/declaração emitida por instituição oficial de ensino, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, desde que informe data de conclusão do curso, data de colação de grau e que o diploma está em fase de emissão, contendo ainda os dados da instituição de ensino, nome completo do aluno, do curso e a carga horária do curso.

10.5.1 Não serão aceitos documentos que indicam data futura de conclusão do curso, na data em que foi emitido.

10.5.2 Todos os documentos deverão estar assinados, caso haja campo específico para esse fim.

10.6 Os títulos deverão ser enviados por upload, em imagem legível, em arquivo único, em frente e verso, no formato PDF e ter tamanho de no máximo 100 MB, sob pena de não serem aceitos.

10.6.1 Em caso de complementação de documentos, o(a) candidato(a) poderá, durante o período previsto para o upload dos títulos e seus respectivos comprovantes, substituir o arquivo anteriormente enviado.

10.6.2 Caso o(a) candidato(a) faça mais de um upload, será considerado apenas o último arquivo enviado. Os demais serão desconsiderados. O Instituto Verbena/UFG não mantém nenhum tipo de registro e/ou histórico dos arquivos enviados pelo(a) candidato(a).

10.7 O envio do arquivo com a documentação constante no Quadro 8 é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). O Instituto Verbena/UFG não se responsabilizará por documento não enviado por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou de eventuais erros no procedimento de en-

- trega.
- 10.8 O arquivo enviado valerá somente para o certame de que trata o Edital.
- 10.9 Compete ao(a) candidato(a), após realizar o upload dos títulos, conferir se o arquivo foi devidamente armazenado e/ou não foi corrompido e que a imagem está legível.
- 10.10 A veracidade das informações enviadas no arquivo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo esse(a) responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, acarretando sua eliminação do concurso.
- 10.11 O(A) candidato(a) deverá manter aos seus cuidados o original dos documentos para, caso seja necessário, enviá-los para a confirmação da veracidade das informações.
- 10.12 Caso o(a) candidato(a) não envie os títulos ou envie em desacordo com o estabelecido no Quadro 8, receberá pontuação 0,0 (zero) na 3ª (terceira) Etapa.
- 10.13 Os documentos impressos por meio eletrônico de sites oficiais dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como de empresas públicas, têm o mesmo valor jurídico e comprobatório, para todos os fins de direito que os produzidos em papel ou em outro meio físico reconhecidos legalmente, desde que assegurada a sua autenticidade e integridade a partir do endereço eletrônico em que estão disponibilizados (o documento deve apresentar comprovante de autenticidade emitido pelo site que o produziu).
- 10.14 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva pontuação, sendo eliminado(a) do concurso, tornando-se sem efeito quaisquer atos de posse ou nomeação, se já ocorridos, assegurada a ampla defesa e o contraditório por meio de recurso, sem prejuízo de outras eventuais sanções cíveis e criminais que possa sofrer.
- 10.15 Os diplomas e certificados em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidado por instituição brasileira credenciada, de acordo com a legislação pertinente.
- 10.16 Os critérios não definidos nas orientações anteriores que surgirem durante a análise dos títulos serão definidos pelas bancas examinadoras do Instituto Verbena/UFV.

11. DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RESULTADOS E DO BOLETIM DE DESEMPENHO

- 11.1 Da pontuação da Prova Objetiva
- 11.1.1 A correção das questões da Prova Objetiva será feita por meio eletrônico com base nas marcações feitas pelo(a) candidato(a) no Cartão-Resposta.
- 11.1.2 A Prova Objetiva será eliminatória e classificatória, sendo eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que não obtiver, no mínimo, 60,0 (sessenta) pontos, exceto para os(as) candidatos(as) negros, bastando o alcance de nota 20% inferior à nota mínima estabelecida para aprovação dos(as) candidatos(as) da ampla concorrência, qual seja 48,0 (quarenta e oito) pontos, e para os(as) candidatos(as) indígenas, bastando que alcance a nota 6,0 (seis) para que seja admitido(a) nas fases subsequentes.
- 11.1.3 A nota total da Prova Objetiva será de 100,0 (cem) pontos.
- 11.1.4 Os resultados preliminar e final da Prova Objetiva serão publicados por ordem de classificação, contendo a pontuação obtida em cada uma das disciplinas, nas datas previstas no Cronograma (Anexo I).
- 11.2 Da pontuação da Prova de Redação
- 11.2.1 A correção da Prova de Redação levará em consideração os critérios definidos nos Quadros 5 e 6.
- 11.2.2 A Prova de Redação será eliminatória e classificatória, sendo eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que não obtiver, no mínimo, 60,0 (sessenta) pontos.
- 11.2.3A nota total da Prova de Redação será de 100,0 (cem) pontos.
- 11.2.4 Os resultados preliminar e final da Prova de Redação serão divulgados por cargo e por ordem de classificação, nas datas previstas no Cronograma (Anexo I).
- 11.2 Da pontuação da Prova Discursiva
- 11.2.1 A correção da Prova Discursiva levará em consideração os critérios definidos no Quadro 7.
- 11.2.2 A Prova Discursiva será eliminatória e classificatória, sendo eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que não obtiver, no mínimo, 60,0 (sessenta) pontos.
- 11.2.3A nota total da Prova Discursiva será de 100,0 (cem) pontos.
- 11.2.4 Os resultados preliminar e final da Prova Discursiva serão divulgados por cargo e por ordem de classificação, nas datas previstas no Cronograma (Anexo I).
- 11.4 Da Avaliação de Títulos
- 11.4.1 A Avaliação de Títulos levará em consideração os critérios definidos no Quadro 8.
- 11.4.2 A Avaliação de Títulos é classificatória, pois não eliminará candidatos(as) que não apresentarem quaisquer títulos.
- 11.4.3 Os resultados preliminar e final da Avaliação de Títulos serão divulgados por cargo e em ordem alfabética, nas datas previstas no Cronograma (Anexo I).
- 11.3 Da Classificação
- 11.3.1 Para os cargos de Técnico Judiciário – Agente de Polícia Judicial,

- Técnico Judiciário – Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico Judiciário – Técnico Judiciário, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Redação. Assim, a Pontuação Final para esses cargos se dará pela fórmula $PF=(PO \times 0,5)+(PR \times 0,5)$, em que: PF é a Pontuação Final, PO é a pontuação na Prova Objetiva, PR é a pontuação na Prova de Redação.
- 11.3.1.1 Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente, ao(a) candidato(a) que tiver:
- a) maior pontuação na Prova de Redação;
 - b) maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos do Cargo;
 - c) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
 - d) maior pontuação na Prova de Legislação;
 - e) maior pontuação na Prova de Raciocínio Lógico e Matemático;
 - f) maior pontuação na Prova de Noções de Informática;
 - g) maior pontuação na Prova de Noções de Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais do Brasil e do Acre;
 - h) exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008, e a data de término das inscrições;
 - i) maior idade.
- 11.3.2 Para o cargo de Técnico Judiciário - Técnico em Microinformática os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Redação. Assim, a Pontuação Final para esse cargo se dará pela fórmula $PF=(PO \times 0,5)+(PR \times 0,5)$, em que: PF é a Pontuação Final, PO é a pontuação na Prova Objetiva, PR é a pontuação na Prova de Redação.
- 11.3.2.1 Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente, ao(a) candidato(a) que tiver:
- a) maior pontuação na Prova de Redação;
 - b) maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos do Cargo;
 - c) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
 - d) maior pontuação na Prova de Legislação;
 - e) maior pontuação na Prova de Raciocínio Lógico e Matemático;
 - f) maior pontuação na Prova de Noções de Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais do Brasil e do Acre;
 - g) exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008, e a data de término das inscrições;
 - h) maior idade.
- 11.3.3 Para os cargos de Analista Judiciário – Direito (Área Judicial) e Analista Judiciário – Oficial de Justiça os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva, na Prova Discursiva e na Avaliação de Títulos. Assim, a Pontuação Final para esses cargos se dará pela fórmula $PF=(PO \times 0,45)+(PD \times 0,45)+(AV \times 0,10)$, em que: PF é a Pontuação Final, PO é a pontuação na Prova Objetiva, PD é a pontuação na Prova Discursiva e AV é a pontuação final na Avaliação de Títulos.
- 11.3.3.1 Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente, ao(a) candidato(a) que tiver:
- a) maior pontuação na Prova Discursiva;
 - b) maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos do Cargo;
 - c) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
 - d) maior pontuação na Prova de Legislação;
 - e) maior pontuação na Prova de Raciocínio Lógico e Matemático;
 - f) maior pontuação na Prova de Noções de Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais do Brasil e do Acre;
 - g) exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008, e a data de término das inscrições;
 - h) maior idade.
- 11.3.4 Para os cargos de Analista Judiciário – Administrador, Analista Judiciário – Arquiteto, Analista Judiciário – Arquivista, Analista Judiciário – Comunicação Social, Analista Judiciário – Contador, Analista Judiciário – Direito (Área Administrativa), Analista Judiciário – Economista, Analista Judiciário – Engenheiro Civil, Analista Judiciário – Engenheiro Eletricista, Analista Judiciário – Engenheiro Mecânico, Analista Judiciário – Estatístico e Analista Judiciário – Pedagogo, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva, na Prova de Redação e na Avaliação de Títulos. Assim, a Pontuação Final para esses cargos se dará pela fórmula $PF=(PO \times 0,45)+(PR \times 0,45)+(AV \times 0,10)$, em que: PF é a Pontuação Final, PO é a pontuação na Prova Objetiva, PR é a pontuação na Prova de Redação e AV é a pontuação final na Avaliação de Títulos.
- 11.3.4.1 Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente, ao(a) candidato(a) que tiver:
- a) maior pontuação na Prova de Redação;

- b) maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos do Cargo;
- c) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- d) maior pontuação na Prova de Legislação;
- e) maior pontuação na Prova de Raciocínio Lógico e Matemático;
- f) maior pontuação na Prova de Noções de Informática;
- g) maior pontuação na Prova de Noções de Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais do Brasil e do Acre;
- h) exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008, e a data de término das inscrições;
- i) maior idade.

11.3.5 Para os cargos de Analista Judiciário – Educador Físico, Analista Judiciário – Enfermeiro, Analista Judiciário – Fisioterapeuta, Analista Judiciário – Médico, Analista Judiciário – Odontólogo, Analista Judiciário – Psicólogo e Analista Judiciário – Serviço Social, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva, na Prova de Redação e na Avaliação de Títulos. Assim, a Pontuação Final para esses cargos se dará pela fórmula $PF=(PO \times 0,45)+(PR \times 0,45)+(AV \times 0,10)$, em que: PF é a Pontuação Final, PO é a pontuação na Prova Objetiva, PR é a pontuação na Prova de Redação e AV é a pontuação final na Avaliação de Títulos.

11.3.5.1 Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente, ao(à) candidato(a) que tiver:

- a) maior pontuação na Prova de Redação;
- b) maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos do Cargo;
- c) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- d) maior pontuação na Prova de Saúde Pública;
- e) maior pontuação na Prova de Raciocínio Lógico e Matemático;
- f) maior pontuação na Prova de Noções de Informática;
- g) maior pontuação na Prova de Noções de Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais do Brasil e do Acre;
- h) exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008, e a data de término das inscrições;
- i) maior idade.

11.3.6 Para os cargos de Analista Judiciário – Analista de Banco de Dados, Analista Judiciário – Analista de Ciência de Dados, Analista Judiciário – Analista de Infraestrutura de TI, Analista Judiciário – Analista de Monitoramento de TI, Analista Judiciário – Analista de Negócios de TI, Analista Judiciário – Analista de Projetos de TI, Analista Judiciário – Analista de Redes de Computadores, Analista Judiciário – Analista de Segurança da Informação, Analista Judiciário – Analista de Sistemas, Analista Judiciário – Analista de Suporte e Analista Judiciário – Web Designer, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva e na Avaliação de Títulos. Assim, a Pontuação Final para esses cargos se dará pela fórmula $PF=(PO \times 0,90)+(AV \times 0,10)$, em que: PF é a Pontuação Final, PO é a pontuação na Prova Objetiva, e AV é a pontuação final na Avaliação de Títulos.

11.3.6.1 Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente, ao(à) candidato(a) que tiver:

- a) maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos do Cargo;
- b) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- c) maior pontuação na Prova de Legislação;
- d) maior pontuação na Prova de Raciocínio Lógico e Matemático;
- e) maior pontuação na Prova de Noções de Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais do Brasil e do Acre;
- f) exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008, e a data de término das inscrições;
- g) maior idade.

11.4 O(A) candidato(a) interessado(a) em usufruir do direito de preferência em razão da função de jurado(a), deverá enviar, via upload, os documentos comprobatórios, no prazo previsto no Cronograma (Anexo I). Os arquivos deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB.

11.5 Para fins de comprovação da função de jurado(a) serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País.

11.6 Dos Resultados

11.6.1 O resultado final do concurso será publicado com o nome dos(as) candidatos(as) aprovados(as) de acordo com a ordem de classificação e com as pontuações finais obtidas em cada uma das etapas, para o preenchimento das vagas ofertadas, assim como para formação de cadastro de reserva, considerando a proporcionalidade entre as opções de participação.

11.6.1.1 Os(As) candidatos(as) não classificados(as) de acordo com o número máximo de aprovados(as) previsto no Quadro de Vagas (Anexo II), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados(as).

11.6.2 A publicação do resultado final será realizada por cargo em 4 (quatro) listas, do seguinte modo: uma lista com a pontuação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Ampla Concorrência (AC), uma lista com a pontuação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na opção para Pessoa com Deficiência

(PcD), uma lista com a pontuação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na opção Negro(a) e uma lista com a pontuação dos(as) candidatos(as) Indígenas (I), observada a proporcionalidade entre as opções de participações e a quantidade de vagas ofertadas no concurso, conforme Quadro de Vagas (Anexo II).

11.6.2.1 Não havendo candidato(a) com deficiência classificado(a) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas para pessoa com deficiência, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência no resultado preliminar do concurso.

11.6.2.2 Não havendo candidato(a) negro(a) classificado(a) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas para Negro(a), as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência no resultado preliminar do concurso.

11.6.2.3 Não havendo candidatos(as) indígenas aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as remanescentes serão revertidas para as vagas reservadas para Negros(as) e, posteriormente, para a vaga reservada para pessoas com deficiência. Na impossibilidade também de preenchimento dessas últimas, as vagas ainda remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

11.6.3 O(A) candidato(a) inscrito(a) em mais de uma opção de participação, caso seja classificado(a), figurará em todas as listas de classificados(as) das opções para as quais se inscreveu.

11.6.4 A vaga destinada à ampla concorrência que for ocupada por candidato(a) com deficiência não será computada para efeito de reserva de vagas aos(as) candidatos(as) com deficiência.

11.6.4.1 Caso o(a) candidato(a) com deficiência, por qualquer motivo, desista da vaga reservada, esta será preenchida pelo(a) candidato(a) com deficiência posteriormente classificado(a), caso haja candidato(a) aprovado(a).

11.7.5 A vaga destinada à ampla concorrência que for ocupada por candidato(a) negro(a) não será computada para efeito de reserva de vagas aos(as) candidatos(as) negros(as).

11.7.5.1 Caso o(a) candidato(a) negro(a), por qualquer motivo, desista da vaga reservada, esta será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) posteriormente classificado(a), caso haja candidato(a) aprovado(a).

11.7.6 A vaga destinada à ampla concorrência que for ocupada por candidato(a) indígena não será computada para efeito de reserva de vagas aos(as) candidatos(as) indígenas.

11.7.6.1 Caso o(a) candidato(a) indígena, por qualquer motivo, desista da vaga reservada, esta será preenchida pelo(a) candidato(a) indígena posteriormente classificado(a), caso haja candidato(a) aprovado(a).

11.8 Do Boletim de Desempenho

11.8.1 O Boletim de Desempenho com as notas obtidas em todas as etapas ficará disponível, no Portal do(a) candidato(a).

11.8.1.1 O Boletim de Desempenho será atualizado após a publicação dos resultados de cada etapa do concurso.

11.8.1.2 A visualização do Cartão-Resposta da Prova Objetiva e do Caderno de Resposta das Provas Discursiva Redação será disponibilizada ao(à) candidato(a) no Boletim de Desempenho. O(A) candidato(a) terá acesso a uma cópia não editável do Caderno de Resposta da respectiva prova por ele realizada, sem quaisquer marcações da banca.

11.8.2 Nos resultados preliminar e final do concurso constarão somente as notas dos(as) candidatos(as) que atingirem a nota mínima exigida. Os demais terão acesso às notas por meio do Boletim de Desempenho.

11.8.2.1 Não terão acesso ao Boletim de Desempenho os(as) candidatos(as) que forem eliminados(as) do concurso em virtude da aplicação de qualquer das penalidades que constam no subitem 13.1.

12. DOS RECURSOS

12.1 Será assegurado ao(à) candidato(a) o direito de interpor recurso contra:

- a) o Edital e seus anexos;
 - b) o resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
 - c) o resultado preliminar das inscrições homologadas;
 - d) o resultado preliminar da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload do laudo médico para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional e/ou correção diferenciada da Prova Discursiva e ou Prova de Redação – pessoa com deficiência;
 - e) o resultado preliminar da análise da documentação comprobatória de ter exercido a função de jurado(a);
 - f) o gabarito preliminar da prova objetiva;
 - g) o resultado preliminar da prova objetiva;
 - h) a relação preliminar dos(as) candidatos(as) que terão a prova discursiva corrigida;
 - i) a relação preliminar dos(as) candidatos(as) que terão a prova de redação corrigida;
 - j) o resultado preliminar da prova discursiva;
 - k) o resultado preliminar da prova de redação;
 - l) convocação para realizar o upload dos títulos;
 - m) o resultado preliminar da avaliação dos títulos;
 - n) o resultado preliminar da perícia médica;
 - o) o resultado preliminar da heteroidentificação;
 - p) o resultado preliminar do concurso.
- 12.2 Para a interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá:

a) preencher o recurso, em formulário próprio, disponível no Portal do(a) candidato(a), fundamentando-se com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;

b) não se identificar no corpo do recurso, sob pena de ser indeferido.

12.3 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital de abertura e dos resultados preliminares. Não serão computadas horas referentes aos dias não úteis.

12.3.1 O período de recurso contra o resultado preliminar da avaliação psicológica será 48 (quarenta e oito) horas a contar do dia seguinte à data da realização da entrevista devolutiva da avaliação psicológica.

12.3.2 No período recursal, quando for o caso, não haverá possibilidade de complementação ou substituição dos documentos anteriormente enviados.

12.4 Os recursos interpostos em prazo destinado à etapa diversa da questionada serão considerados extemporâneos e não serão aceitos, bem como aqueles em desacordo com o subitem 12.2 ou enviados por e-mail ou via postal.

12.5 Será indeferido o pedido de recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas no Edital.

12.6 Nos casos em que o recurso envolver as Bancas Examinadoras, essas serão as últimas instâncias recursais do concurso.

12.6.1 Não haverá qualquer tipo de recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Examinadora.

12.6.2 Após o julgamento pela Banca Examinadora, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos(as) os(as) candidatos(as). No caso de alteração de gabarito, os efeitos dela decorrentes serão aplicados da mesma forma. O processamento final da pontuação será realizado com base no gabarito final.

12.7 Na análise dos recursos interpostos, o Instituto Verbena/UFG determinará a realização de diligências que entender necessárias e, dando provimento, poderá, se for o caso, alterar o resultado.

12.8 A resposta ao recurso ficará disponível ao(à) interessado(a), no Portal do(a) candidato(a), após a publicação final do resultado que o motivou. Em caso de recurso contra o Edital e seus anexos, a resposta ficará disponível quando do início das inscrições. Esses resultados ficarão disponíveis para o(a) interessado(a) tomar ciência da decisão até a homologação do certame.

12.9 Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do Cartão-Resposta da Prova Objetiva.

13. DAS PENALIDADES

13.1 Será eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que:

a) não comparecer às provas ou a qualquer uma das etapas ou atividades referentes ao concurso e alegar desconhecimento quanto à data, ao horário e ao local de realização das provas, bem como quanto às convocações publicadas nos termos do Edital;

b) chegar aos locais de realização das provas após o horário estabelecido;

c) ausentar-se do recinto de realização das provas sem a devida permissão;

d) exceder o tempo de realização das provas;

e) levar consigo o Cartão-Resposta da Prova Objetiva, o Caderno de Resposta da Prova de Redação ou o Caderno de Resposta da Prova Discursiva ao retirar-se da sala;

f) não permitir a coleta da impressão digital e o registro de sua imagem (fotografia e/ou filmagem) como forma de identificação;

g) prestar, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;

h) não apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento dos requisitos fixados no Edital;

i) praticar atos que contrariem as normas do Edital;

j) não atender às determinações do Edital e aos seus atos complementares;

k) mantiver conduta incompatível com a condição de candidato(a) ou ser descortês com quaisquer autoridades e pessoas incumbidas da realização do concurso;

l) estiver portando lápis, lapiseira, marca-texto, régua ou borracha;

m) estiver portando (ligado/desligado) telefone celular, relógio (qualquer tipo), assim como equipamentos elétricos, eletrônicos, e/ou de comunicação (receptor ou transmissor) de qualquer natureza, durante a realização da prova, os quais deverão permanecer obrigatoriamente desligados, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados. Caso o telefone celular ou algum equipamento eletrônico emita qualquer sinal (sonoro ou de conectividade), mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do certame;

n) tiver o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico ligado, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas;

o) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o(a) candidato(a) utilizou processos ilícitos.

p) portar arma de fogo no ambiente de provas em desacordo com as normas previstas no Edital.

13.2 Poderá ser eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que:

a) estiver portando, após o início das provas, bebidas ou alimentos em recipientes ou embalagens que não sejam fabricados com material transparente, independentemente da cor, tais como garrafa de água, refrigerantes ou sucos, bolachas ou biscoitos, chocolates, balas, barras de cereais;

b) for surpreendido(a), durante a realização das provas, comunicando de qualquer forma com outro(a) candidato(a);

c) deixar de transcrever a frase indicada na capa do Caderno de Questões para sua Ficha de Identificação.

13.3 Fica assegurado ao(à) candidato(a) eliminado(a), após a aplicação das penalidades que constam no subitem 13.1 e 13.2, o direito à ampla defesa e o contraditório.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 A homologação do concurso é de competência do Poder Judiciário do Estado do Acre, cabendo ao próprio órgão a publicação de todos os procedimentos relativos ao ato.

14.1.2 A homologação será publicada no endereço eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Acre <<https://www.tjac.jus.br/>> e na Imprensa Oficial do Poder Judiciário do Estado do Acre, de forma resumida ou integral, a critério da Administração Pública; e ainda, no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>.

14.2 O ato de homologação conterá o nome dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) em ordem decrescente da pontuação final obtida e dos(as) classificados(as) em cadastro de reserva.

15. DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

15.1 A nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) ocorrerá após a homologação do concurso e de acordo com as condições operacionais do Poder Judiciário do Estado do Acre conforme o Quadro de Vagas (Anexo II) do Edital e durante a validade deste concurso.

15.1.1 Os cargos do concurso obedecem ao estabelecido na Lei Complementar Estadual nº 258 de 28 de janeiro de 2013.

15.2 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no concurso, na forma estabelecida neste Edital, será nomeado(a), obedecida a ordem de classificação, no cargo para o qual foi habilitado(a), mediante portaria expedida, publicada na Imprensa Oficial do Poder Judiciário do Estado do Acre, e publicada no endereço eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Acre <<https://www.tjac.jus.br/>>.

15.3 A convocação dos(as) candidatos(as) para posse será publicada na Imprensa Oficial do Poder Judiciário do Estado do Acre. O acompanhamento da convocação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como a exatidão dos dados informados no ato da inscrição para este concurso.

15.4 O(A) candidato(a) deverá manter atualizadas suas informações pessoais no Portal do(a) candidato(a) do Instituto Verbena/UFG, desde a inscrição até a homologação do concurso. A partir desse resultado, o Instituto Verbena/UFG repassará ao Poder Judiciário do Estado do Acre os dados cadastrais do(a) candidato(a) que, se aprovado(a), deverá manter seu endereço domiciliar, seu e-mail e telefone de contato atualizados durante todo prazo de validade do concurso, através do endereço eletrônico, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao Poder Judiciário do Estado do Acre informá-lo(a) da convocação por falta da citada atualização.

15.5 A lotação do(a) candidato(a) aprovado(a) dar-se-á na repartição competente.

15.5.1 A classificação obtida pelo(a) candidato(a) aprovado(a) no concurso não gera para si o direito de escolher o órgão de lotação de seu exercício, ficando essa definição condicionada exclusivamente ao interesse e à conveniência do Poder Judiciário do Estado do Acre.

15.6 O servidor terá sua jornada definida no local de lotação, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Administração Pública.

15.7 A posse dos(as) candidatos(as) convocados(as), de acordo com este Edital, será realizada consoante a Legislação em vigor.

15.7.1 A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados de publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

15.8 O(A) candidato(a) aprovado(a) dentro do número de vagas previsto no edital tem direito à nomeação, podendo requerer a transferência de sua nomeação para o final da lista de aprovados(as) dentro das vagas ofertadas, sendo recolocado(a) no último lugar da lista.

15.9 O(A) candidato(a) nomeado(a) que não tomar posse no prazo estipulado terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

15.10 O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar, no momento da posse, os documentos exigidos pelo departamento de Recursos Humanos do Poder Judiciário do Estado do Acre.

15.11 A nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência e a candidatos(as) negros(as).

15.12 Só poderá ser empossado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) que for julgado(a) apto(a) física e mentalmente pela perícia médica do Poder Judiciário do Estado do Acre para o exercício do cargo, incluindo os(as) candidatos(as) com deficiência, observando o que consta no item 3 do Edital.

15.12.1 No caso de candidatos(as) com deficiência, se a perícia médica concluir não haver compatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições do cargo para o qual foi aprovado(a), o(a) candidato(a) não será considerado(a) apto(a) à nomeação.

16. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

16.1 Ter sido aprovado(a) e classificado(a) no concurso, nas formas estabelecidas neste Edital.

- 16.2 Apresentar os documentos solicitados para a posse e comprovar os pré-requisitos para o cargo pretendido.
- 16.3 Ter nacionalidade brasileira ou nacionalidade portuguesa, conforme art. 12, § 1º, da Constituição Federal.
- 16.3.1 Os(As) brasileiros(as) naturalizados(as) devem, no ato da posse, prestar informações sobre o processo de naturalização: data de chegada ao Brasil, país de origem, data de publicação da naturalização e se tem ou não filhos(as) brasileiros(as).
- 16.3.2 Os(As) brasileiros(as) naturalizados(as) deverão apresentar documentos que comprovem a regularidade quanto às obrigações militares e eleitorais.
- 16.3.3 Os(As) portugueses(as) deverão apresentar documentos que comprovem estar amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos.
- 16.4 Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- 16.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 16.6 Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 16.7 Estar quite com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino.
- 16.8 Possuir a escolaridade e os requisitos de qualificação exigidos para o cargo.
- 16.8.1 Os diplomas e/ou certificados obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, ser validados pelos órgãos competentes no Brasil, conforme disposição da legislação vigente no ato da posse.
- 16.8.2 Consoante o Anexo II do Edital, a comprovação da escolaridade dar-se-á por meio de diploma original, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 16.9 Possuir idoneidade moral, comprovada por investigação social realizada mediante apresentação de certidões negativas civis e criminais expedidas pelo Poder Judiciário Federal e Estadual.
- 16.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área por ocasião da posse.
- 16.11 Outras exigências estabelecidas em lei poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo.
- 16.12 No ato da investidura no cargo, o(a) candidato(a) aprovado(a) poderá ter a posse negada, caso não comprove os requisitos e documentos exigidos no Edital.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 Todos os horários referenciados no Edital têm por base o horário oficial de Rio Branco-AC.
- 17.2 O concurso terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período.
- 17.2.1 O prazo que trata o subitem anterior será contado da data em que a homologação do resultado final for publicada na Imprensa Oficial do Poder Judiciário do Estado do Acre.
- 17.3 A aprovação e classificação no concurso fora do número de vagas previstas no Edital assegurará aos(às) candidatos(as) apenas a mera expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência do Poder Judiciário do Estado do Acre, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.
- 17.4 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e homologados(as) serão nomeados(as) conforme o número de vagas previsto neste edital. As vagas que eventualmente surgirem poderão ser utilizadas à critério da Administração Pública.
- 17.5 As disposições e instruções contidas na página da Internet, nas capas dos cadernos das provas, nos Editais Complementares e avisos oficiais publicados pelo Instituto Verbena/UFG no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
- 17.5.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, comunicações, retificações e convocações referentes ao presente concurso, durante todo seu período de validade.
- 17.6 O(A) candidato(a) deverá acompanhar todos os atos e comunicados referentes ao concurso publicados no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>, no endereço eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Acre <https://www.tjac.jus.br/ > e na Imprensa Oficial do Poder Judiciário do Estado do Acre.
- 17.7 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata este Edital correrão por conta dos(as) candidatos(as), os(as) quais não terão direito ao ressarcimento de despesas de qualquer natureza.
- 17.8 Não será fornecido ao(à) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo, para esse fim, a homologação do resultado final.
- 17.9 A interpretação do Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e as dúvidas pelo Instituto Verbena/UFG e pela Comissão Organizadora do Concurso Público.
- 17.10 Todas as informações complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>.
- 17.11 Os casos omissos serão analisados e decididos nos âmbitos da Comissão para Organização, Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público e do Instituto Verbena/UFG.

Rio Branco - AC, 18 de janeiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024

ANEXO I - CRONOGRAMA

| DATA | EVENTO |
|-------------------------|--|
| 19/01/2024 | Publicação do Edital e dos Anexos. |
| 07/02/2024 a 01/03/2024 | Prazo para realizar inscrição e emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>, no Portal do(a) candidato(a) - No último dia, as inscrições e a emissão do boleto bancário da taxa de inscrição serão até às 17h00. Prazo para o(a) candidato(a) realizar upload do laudo médico (Anexo III) para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional e/ou correção diferenciada - pessoa com deficiência. Prazo para o(a) candidato(a) autodeclarar-se negro(a) para concorrer às vagas reservadas. Prazo para o(a) candidato(a) autodeclarar-se indígena para concorrer às vagas reservadas. Prazo para solicitação de condições especiais para realização de prova. Prazo para realizar upload dos documentos comprobatórios de ter exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições. |
| 07/02/2024 a 09/02/2024 | Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição. |
| 16/02/2024 | Divulgação do resultado preliminar do requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição. |
| 22/02/2024 | Divulgação do resultado final do requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição. |
| 01/03/2024 | Último dia para realizar o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição. |
| 05/03/2024 | Publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas. Publicação do resultado preliminar da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload do laudo médico (Anexo III) para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional e/ou correção diferenciada - pessoa com deficiência. Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização de prova, no Portal do(a) candidato(a) / Requerimento. Publicação do resultado preliminar da análise da documentação comprobatória de ter exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições. |

| | |
|-------------------------|---|
| 11/03/2024 | Publicação do resultado final das inscrições homologadas. Publicação do resultado final da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload do laudo médico (Anexo III) para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional e/ou correção diferenciada - pessoa com deficiência. Publicação do resultado final da análise da documentação comprobatória de ter exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições. |
| 19/03/2024 | Divulgação do comunicado que informa o local de realização das provas objetiva, discursiva e redação. |
| 24/03/2024 | Realização das provas objetiva, discursiva e redação. |
| 25/03/2024 | Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva. |
| 05/04/2024 | Publicação do gabarito final da prova objetiva. |
| 08/04/2024 | Publicação do resultado preliminar da prova objetiva. Divulgação do boletim de desempenho e do cartão-resposta da prova objetiva. Publicação das respostas esperadas preliminares da prova discursiva. |
| 12/04/2024 | Publicação do resultado final da prova objetiva. Publicação das respostas esperadas finais da prova discursiva. |
| 15/04/2024 | Publicação da relação dos(as) candidatos(as) que terão a prova discursiva corrigida. Publicação da relação dos(as) candidatos(as) que terão a prova de redação corrigida. |
| 26/04/2024 | Publicação do resultado preliminar da prova de redação. Publicação do boletim de desempenho da prova de redação. |
| 29/04/2024 | Publicação do resultado preliminar da prova discursiva. Publicação do boletim de desempenho da prova discursiva. |
| 13/05/2024 | Publicação do resultado final da prova de redação. Publicação do resultado final da prova discursiva. Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para realizarem o upload para prova de títulos. |
| 14/05/2024 e 15/05/2024 | Prazo para realizar o upload dos títulos (prova de títulos). |
| 22/05/2024 | Publicação do resultado preliminar da prova de títulos. |
| 29/05/2024 | Publicação do resultado final da prova de títulos. Publicação da convocação para perícia médica. Publicação da convocação para o procedimento de heteroidentificação. |
| 03/06/2024 a 04/06/2024 | Realização da perícia médica. Realização do procedimento de heteroidentificação. |
| 06/06/2024 | Publicação do resultado preliminar da perícia médica. Publicação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação. |
| 12/06/2024 | Publicação do resultado final da perícia médica. Publicação do resultado final do procedimento de heteroidentificação. Publicação do resultado preliminar do concurso público. |
| 17/06/2024 | Publicação do resultado final do concurso público. |

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

| COMARCAS | CARGOS/ÁREA | ESPECIALIDADE | Vagas | | | | | Carga Horária Semanal* | Vencimento Básico | Escolaridade e Requisitos | |
|---------------------------|---|-------------------------------------|-------|------|----|----|-------|------------------------|------------------------------|---|--|
| | | | AC1 | PcD2 | N3 | I4 | Total | | | | CR4 |
| RIO BRANCO | Analista Judiciário – Área Técnico Administrativa | Administrador | 1 | - | - | - | 1 | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Administração, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Analista de Sistemas | 8 | 2 | 4 | 1 | 15 | 150 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão de curso superior específico na área de Tecnologia, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Analista de Banco de Dados | 1 | - | 1 | - | 2 | 20 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão de curso superior específico na área de Tecnologia, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Analista de Ciência de Dados | 1 | - | 1 | - | 2 | 20 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior na área de Tecnologia, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Analista de Infraestrutura de TI | 1 | - | 1 | - | 2 | 20 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior na área de Tecnologia, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Analista de Redes de Computadores | 1 | - | - | - | 1 | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior na área de Tecnologia, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Analista de Monitoramento de TI | 1 | - | 1 | - | 2 | 20 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior na área de Tecnologia, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Analista de Negócios de TI | 1 | - | - | - | 1 | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior na área de Tecnologia, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Analista de Projetos de TI | 1 | - | - | - | 1 | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior na área de Tecnologia, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Analista de Segurança da Informação | 1 | - | 1 | - | 2 | 20 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior na área de Tecnologia, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Analista de Suporte | 1 | - | 1 | - | 2 | 20 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior na área de Tecnologia, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Web Designer | - | - | - | - | - | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior na área de Tecnologia, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Arquiteto | 1 | - | - | - | 1 | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Arquitetura, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Arquivista | 1 | - | - | - | 1 | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Arquivologia, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Comunicação Social | - | - | - | - | - | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Comunicação Social, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Contador | 1 | - | - | - | 1 | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Contabilidade, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Direito (Área Administrativa) | 1 | - | 1 | - | 2 | 20 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Direito, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Economista | 1 | - | - | - | 1 | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Economia, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Educador Físico | - | - | - | - | - | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Educação Física, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Enfermeiro | 1 | - | - | - | 1 | 10 | 20h ou 40h | R\$ 3.785,60 ou R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Enfermagem, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Engenheiro Civil | 1 | - | - | - | 1 | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Engenharia Civil, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Engenheiro Eletricista | 1 | - | - | - | 1 | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Engenheiro Mecânico | - | - | - | - | - | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Estatístico | 1 | - | - | - | 1 | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Estatística, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | Fisioterapeuta | 1 | - | - | - | 1 | 10 | 20h ou 40h | R\$ 3.785,60 ou R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Fisioterapia, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. | |
| | Médico | 1 | - | - | - | 1 | 10 | 20h ou 40h | R\$ 3.785,60 ou R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Medicina, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. | |
| | Analista Judiciário – Área Judiciária | Odontólogo | - | - | - | - | - | 10 | 20h ou 40h | R\$ 3.785,60 ou R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Odontologia, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Pedagogo | 1 | - | - | - | 1 | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Pedagogia, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Psicólogo | 1 | - | - | - | 1 | 10 | 20h ou 40h | R\$ 3.785,60 ou R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Psicologia, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Serviço Social | 1 | - | - | - | 1 | 10 | 30h ou 40h | R\$ 5.678,40 ou R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Serviço Social, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| Direito (Área Judiciária) | | 5 | 1 | 3 | 1 | 10 | 100 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Direito, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. | |

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------|--|-------------------------|----|---|----|---|----|------|------------|------------------------------|---|
| | | Oficial de Justiça | - | - | - | - | - | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Direito, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | Técnico Judiciário | Técnico Judiciário | - | - | - | - | - | 10 | 40h | R\$ 4.659,20 | Diploma de conclusão de ensino médio completo |
| PLÁCIDO DE CASTRO | Analista Judiciário – Área Judiciária | Direito (área judicial) | 1 | - | - | - | 1 | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Direito, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Oficial de Justiça | - | - | - | - | - | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Direito, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | Técnico Judiciário | Técnico Judiciário | - | - | - | - | - | 10 | 40h | R\$ 4.659,20 | Diploma de conclusão de ensino médio completo |
| PORTO ACRE | Analista Judiciário – Área Judiciária | Direito (área judicial) | - | - | - | - | - | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Direito, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Oficial de Justiça | - | - | - | - | - | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Direito, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | Técnico Judiciário | Técnico Judiciário | - | - | - | - | - | 10 | 40h | R\$ 4.659,20 | Diploma de conclusão de ensino médio completo |
| RODRIGUES ALVES | Analista Judiciário – Área Judiciária | Direito (área judicial) | - | - | - | - | - | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Direito, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Oficial de Justiça | - | - | - | - | - | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Direito, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | Técnico Judiciário | Técnico Judiciário | - | - | - | - | - | 10 | 40h | R\$ 4.659,20 | Diploma de conclusão de ensino médio completo |
| SENADOR GUIOMARD | Analista Judiciário – Área Técnico Administrativa | Psicólogo | - | - | - | - | - | 10 | 20h ou 40h | R\$ 3.785,60 ou R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Psicologia, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Serviço Social | - | - | - | - | - | 10 | 30h ou 40h | R\$ 5.678,40 ou R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Serviço Social, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | Analista Judiciário – Área Judiciária | Direito (área judicial) | - | - | - | - | - | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Direito, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Oficial de Justiça | - | - | - | - | - | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Direito, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | Técnico Judiciário | Técnico Judiciário | - | - | - | - | - | 10 | 40h | R\$ 4.659,20 | Diploma de conclusão de ensino médio completo |
| SENA MADUREIRA | Analista Judiciário – Área Técnico Administrativa | Psicólogo | - | - | - | - | - | 10 | 20h ou 40h | R\$ 3.785,60 ou R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Psicologia, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Serviço Social | - | - | - | - | - | 10 | 30h ou 40h | R\$ 5.678,40 ou R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Serviço Social, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | Analista Judiciário – Área Judiciária | Direito (área judicial) | 1 | - | - | - | 1 | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Direito, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Oficial de Justiça | - | - | - | - | - | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Direito, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | Técnico Judiciário | Técnico Judiciário | - | - | - | - | - | 10 | 40h | R\$ 4.659,20 | Diploma de conclusão de ensino médio completo |
| TARAUACÁ | Analista Judiciário – Área Técnico Administrativa | Psicólogo | - | - | - | - | - | 10 | 20h ou 40h | R\$ 3.785,60 ou R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Psicologia, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Serviço Social | - | - | - | - | - | 10 | 30h ou 40h | R\$ 5.678,40 ou R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Serviço Social, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | Analista Judiciário – Área Judiciária | Direito (área judicial) | 1 | - | - | - | 1 | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Direito, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Oficial de Justiça | - | - | - | - | - | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Direito, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | Técnico Judiciário | Técnico Judiciário | - | - | - | - | - | 10 | 40h | R\$ 4.659,20 | Diploma de conclusão de ensino médio completo |
| XAPURI | Analista Judiciário – Área Judiciária Técnico Judiciário | Direito (área judicial) | 1 | - | - | - | 1 | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Direito, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | | Oficial de Justiça | - | - | - | - | - | 10 | 40h | R\$ 7.571,20 | Diploma de conclusão do curso superior em Direito, reconhecido pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando houver. |
| | Técnico Judiciário | Técnico Judiciário | - | - | - | - | - | 10 | 40h | R\$ 4.659,20 | Diploma de conclusão de ensino médio completo |
| TOTAL | | | 65 | 5 | 18 | 3 | 91 | 1460 | | | |

ATENÇÃO: Os casos de compatibilidade de formações serão analisados individualmente, caso a caso, quando da convocação, momento em que será analisada se a formação do(a) candidato(a) é compatível com o requisito exigido no Edital.

1AC – Ampla Concorrência

2PCD – Pessoa com Deficiência

3N – Negra/o

4I – Indígena

5CR – Cadastro de Reserva

TOTAL DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA AS COMARCAS DO INTERIOR

| Comarca | Analista Judiciário – Área Judiciária | | | Analista Judiciário – Área Técnico Administrativa | | | | Técnico Judiciário | | | | | |
|--------------|---------------------------------------|---|----|---|----|-----------|----|--------------------|----|--------------------|-----|---|----|
| | Direito | | | Oficial de Justiça | | Psicólogo | | Serviço Social | | Técnico Judiciário | | | |
| | AC | N | CR | AC | CR | AC | CR | AC | CR | AC | PCD | I | CR |
| Acrelândia | 1 | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | - | - | 10 |
| Assis Brasil | 1 | - | 10 | 1 | 10 | - | 10 | - | 10 | - | - | - | 10 |
| Brasileia | 1 | - | 10 | 1 | 10 | - | 10 | - | 10 | - | - | - | 10 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------|----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|---|---|-----|
| Bujari | 1 | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | - | - | 10 |
| Capixaba | 1 | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | - | - | 10 |
| Cruzeiro do Sul | 4 | 1 | 50 | - | 10 | - | 10 | - | 10 | 3 | 1 | 1 | 50 |
| Epitaciolândia | 1 | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | - | - | 10 |
| Feijó | 1 | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | - | - | 10 |
| Mâncio Lima | - | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | - | - | 10 |
| Manoel Urbano | - | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | - | - | 10 |
| Plácido de Castro | 1 | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | - | - | 10 |
| Porto Acre | - | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | - | - | 10 |
| Rodrigues Alves | - | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | - | - | 10 |
| Senador Guiomard | - | - | 10 | 1 | 10 | - | 10 | - | 10 | - | - | - | 10 |
| Sena Madureira | 1 | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | - | - | 10 |
| Tarauacá | 1 | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | - | - | 10 |
| Xapuri | 1 | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | 10 | - | - | - | 10 |
| Total | 15 | 1 | 210 | 3 | 170 | - | 170 | - | 170 | 3 | 1 | 1 | 210 |

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ANALISTA JUDICIÁRIO

Área Judiciária – Bacharel em Direito: compreende os serviços realizados privativamente por bacharéis em Direito, abrangendo conciliação, processamento de feitos, além de análise e pesquisa de legislação, doutrina e repertório de jurisprudência, elaboração de pareceres jurídicos e assessoramento a magistrados.

Área Judiciária – Oficial de Justiça: compreende os serviços realizados privativamente por bacharéis em Direito, abrangendo execução de mandados, citações, intimações, notificações e outras diligências emanadas dos magistrados, avaliação de bens, inventários, lavraturas de termos de penhora e termos de certidões, condução de testemunhas nos casos previstos em lei e outros atos próprios ao processo judicial

Área Técnico-Administrativa - compreende atividades de natureza técnica, realizadas por graduados em cursos de nível superior, com formação ou habilitação específica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, controle e execução de tarefas relativas à gestão estratégica de recursos humanos, materiais e patrimoniais; organização e métodos; licitação e contratos; orçamento e finanças públicas; controle interno e auditoria; elaboração de laudos e cálculos, pareceres e informações; desenvolvimento de sistemas, tecnologia e segurança da informação; organização, direção e execução de trabalhos técnicos relativos às atividades de arquivo e conservação de acervo bibliográfico e de documentos, gerenciamento eletrônico de documentos e comunicação; saúde, serviço social, psicologia e pedagogia, pesquisa e estatística; engenharia e arquitetura e outras de suporte técnico e administrativo que sejam demandadas no interesse do serviço.

TÉCNICO JUDICIÁRIO

Área Técnico-Administrativa: compreende atividades de nível intermediário, de natureza técnica, referentes à execução de tarefas de apoio administrativo relacionadas a recursos humanos, materiais e patrimoniais; contabilidade e finanças públicas, auditoria e controle interno; serviços de precatórios; almoxarifado, aquisição de materiais e serviços; operação e manutenção de sistemas informatizados; operação de máquinas e veículos automotores; segurança patrimonial e pessoal; saúde; protocolo e atendimento às partes e outras atividades administrativas correlatas.

ANEXO III – LAUDO MÉDICO

O Laudo Médico deverá ser digitalizado e anexado (upload) na página de inscrição, em formato PDF, juntamente com os exames exigidos dentro do prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo/Concurso.
Todos os dados solicitados no Laudo Médico deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao(à) candidato(a).

O(a) candidato(a), _____, portador(a) do documento de identificação nº _____, CPF nº _____, telefones _____, foi submetido(a), nesta data, a exame clínico, sendo identificada a existência de deficiência de conformidade com o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações posteriores; com o art. 5º do Decreto Federal n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004; com a Lei n.º 14.126, de 22 de março de 2021; com o parágrafo 1º da Lei Federal n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); com o art. 2º da Lei Federal n.º 13.146, de 6 de julho de 2015.

Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do(a) candidato(a):
() DEFICIÊNCIA FÍSICA*

| | | |
|--------------------|---------------------|--|
| 1. () Paraplegia | 6. () Tetraparesia | 11. () Amputação ou Ausência de Membro |
| 2. () Paraparesia | 7. () Triplegia | 12. () Paralisia Cerebral |
| 3. () Monoplegia | 8. () Triparesia | 13. () Membros com deformidade congênita ou adquirida |
| 4. () Monoparesia | 9. () Hemiplegia | 14. () Ostomias |
| 5. () Tetraplegia | 10. () Hemiparesia | 15. () Nanismo |

*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

() DEFICIÊNCIA AUDITIVA: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

() DEFICIÊNCIA VISUAL
() Cegueira - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
() Baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
() Visão monocular - visão normal em um olho e cegueira no olho contralateral com acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400), com a melhor correção óptica.
() Campo visual - em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
() A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

() DEFICIÊNCIA INTELECTUAL* funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

| | | | |
|------------------------|--|-------------------------------|-----------------|
| 1. () Comunicação | 3. () Habilidades sociais | 5. () Saúde e segurança | 7. () Lazer |
| 2. () Cuidado pessoal | 4. () Utilização dos recursos da comunidade | 6. () Habilidades acadêmicas | 8. () Trabalho |

() DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA* associação de duas ou mais deficiências: _____

() TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA* deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; fôlência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

_____ (cidade), ____/____/____.

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

I – CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 11): _____

II - DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA o(a) médico(a) deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com letra legível, com expressa referência ao código correspondente da CID):

III - TEMPO ADICIONAL (se, em razão da deficiência, o(a) candidato(a) necessitar de tempo adicional para fazer a prova, o(a) especialista da área de sua deficiência deverá expressar claramente abaixo essa informação com a respectiva justificativa).

(cidade), ____/____/____.

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS COM NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS COMUNS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Características e funcionalidades de gêneros textuais variados. 2. Interpretação de textos. 3. Variação linguística: estilística, sociocultural, geográfica, histórica. 4. Gramática normativa. 5. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ironia, comparação, ambiguidade, citação, inferência, pressuposto. 6. Mecanismos de coesão e coerência. 7. Sequências textuais: descritiva, narrativa, argumentativa, injuntiva. 8. Tipos de argumento. 9. Classificação gramatical. 10. Processo de formação de palavras. 11. Análise morfo-sintática. 12. Fenômenos gramaticais e construção de significados na língua portuguesa. 13. Relações de coordenação e subordinação entre orações e entre termos da oração. 14. Concordância verbal e nominal. 15. Regência verbal e nominal. 16. Colocação pronominal.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO

1. Lógica e raciocínio lógico. 2. Lógica de argumentação. 3. Proposição lógica. 4. Proposições simples e compostas. 5. Operadores lógicos. 6. Tabela verdade. 7. Tautologia, contradição e contingência. 8. Equivalências e negações. 9. Conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto. 10. Noções de Estatística: tabelas, gráficos e medidas de tendência central (média, moda e mediana). 11. Grandezas proporcionais, razão e proporção. 12. Regra de três. 13. Porcentagem. 14. Juros simples e compostos.

ATUALIDADES E HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CONHECIMENTOS GERAIS DO BRASIL E DO ACRE

1. Formação social, política, histórica e econômica do Brasil. 2. Organização político-administrativa do Brasil. 3. Agronegócios e a economia brasileira. 4. Política, Economia, contexto internacional. 5. Neoliberalismo e globalização, Mercosul. 6. Cultura: homogeneidade e heterogeneidade no Brasil. 7. Questões ambientais. 8. Movimentos sociais. 9. Aspectos histórico-geográficos do Acre.

LEGISLAÇÃO

1. Ética e função pública. 2. Ética no Setor Público. 3. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações. 4. Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (processo administrativo). 5. Acesso à informação: Lei nº 12.527/2011 e suas alterações. 6. Decreto nº 7.724/2012 e suas alterações. 7. Decreto nº 9.830/2019 e suas alterações. 8. Princípios Fundamentais da Constituição Federal de 1988: Direitos e Garantias Fundamentais; Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; da Organização do Estado: união, estados, municípios, Distrito Federal e territórios; da Administração Pública: dos servidores públicos; da Organização dos Poderes. 9. Princípios de Direito Administrativos. 10. Atos Administrativos: elementos e atributos. 11. Agentes públicos: agentes políticos e servidores públicos. 12. A nova lei de licitação 14.133/21.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (exceto para o cargo Técnico Judiciário - Técnico em Microinformática)

1. Família de sistemas operacionais Microsoft Windows para microcomputadores pessoais: interface gráfica do usuário e seus elementos, além da utilização da ajuda e suporte e dos atalhos de teclado. 2. Gerenciamento de arquivos e pastas, incluindo os tipos de arquivos e suas extensões e a pesquisa e localização de conteúdo. 3. Configurações e Painel de Controle, abrangendo a Solução de Problemas. 4. Procedimentos de backup e gerenciamento de impressão. 5. Instalação, desinstalação ou alteração de programas e ativação ou desativação de recursos, incluindo a configuração de aplicativos. 6. Compactação e extração de conteúdo a partir de arquivos zip. 7. Aplicativos pertencentes ao Windows (Bloco de Notas, Paint, WordPad e Mapa de Caracteres). 8. Aplicativos para escritórios por meio de software livre e de software proprietário. 9. Processador de textos (criação, edição e formatação de textos e recursos voltados à automação de documentos). 10. Planilha eletrônica (tipos de dados e referências, criação de planilhas e gráficos inserindo fórmulas aritméticas e fórmulas baseadas em funções de planilha, configuração de pá-

gina e impressão, formatação de células e formatação condicional, validação de dados e aplicação de filtros e obtenção de dados de fontes externas). 11. Gerador de apresentação (criação de slides, formatação e inserção de imagens e objetos, efeitos de transição e animações, apresentação de slides e exportação para o formato PDF). 12. Navegadores de Internet, serviços de busca na Web e uso do correio eletrônico. 13. Navegação e exibição de sites da Web. 14. Gerenciamento das configurações dos principais navegadores para a Internet. 15. Serviços de correio eletrônico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO JUDICIÁRIO – AGENTE DE POLÍCIA JUDICIAL

1. Segurança de dignitários: técnicas, táticas e operacionalização; objeto e modus operandi. 2. Análise de riscos: riscos, ameaças, danos e perdas; diagnóstico; aplicação de métodos. 3. Planejamento de contingências: necessidade; planejamento; componentes do planejamento; manejo de emergência; gerenciamento de crises; procedimentos emergenciais. 4. Noções de planejamento de segurança: conceito, princípios, níveis, metodologia, modularidade e faseamento, fases do planejamento; segurança corporativa estratégica: segurança da gestão das áreas e instalações. 5. Identificação, emprego e utilização de equipamentos eletrônicos de segurança: sensores, sistemas de alarme, cercas elétricas, circuito fechado de televisão (CFTV) e monitoramento. 6. Defesa pessoal. 7. Crimes contra o patrimônio. 8. Crimes contra a pessoa. 9. Crimes contra a Administração Pública. 10. Primeiros-socorros: noções de primeiros-socorros no trânsito (2005) – DENATRAN. 11. Direção defensiva. 12. Direção ofensiva. 13. Capítulo III - Das Normas Gerais de Circulação e Conduta do Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503/1997. 14. Prevenção e controle de incêndios: NR-23 - Proteção Contra Incêndios. 15. Normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência (Decreto nº 70.274/ 1972 e alterações posteriores). 16. Registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM (Lei nº 10.826/2003 e alterações posteriores). 17. Noções de segurança da informação: descrição e segurança de informações; graus de sigilo; atributos básicos; ameaças e vulnerabilidade; comportamento do agente. 18. Noções de serviço de inteligência: finalidade; utilização; legislação básica; conceitos básicos na linguagem de inteligência; fontes de coleta; metodologia de produção de conhecimentos. 19. Noções de gestão de conflitos: negociação, postura, critérios de ação. 20. Elementos operacionais essenciais. 21. Critérios de ação. 22. Classificação dos graus de risco: tipologia dos causadores; fases; pré-confronto ou preparo; resposta imediata; plano específico. 23. Perímetros táticos. 24. Organização do posto de comando. 25. Táticas de negociação. 26. Legislação: crimes contra a administração pública: resistência, desobediência e desacato. 27. Crimes de menor potencial ofensivo. 28. Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei nº 9.099/1995 e alterações posteriores). 29. Abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019). 30. Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989 e alterações posteriores). 31. Prioridade de atendimento (Lei nº 10.048/2000 e alterações posteriores). 32. Apresentação e uso de documentos de identificação pessoal (Lei nº 5.553/1968 e alterações posteriores).

TÉCNICO JUDICIÁRIO – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR 1 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; NR 3 - Embargo e Interdição; NR 4 - Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT; NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA; NR 6 – Equipamentos de proteção Individual – EPI. 2. Indicação e especificação de um Equipamento de Proteção Individual – EPI, tipos de EPI/ regiões do corpo humano protegidas. 3. Responsabilidades do empregador, do trabalhador, do fabricante e dos SESMT. 4. NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. 4. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. 5. Medidas de controle, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual. 6. Segurança em instalações elétricas desenergizadas, segurança em instalações elétricas energizadas. 7. Habilitação, qualificação, capacitação e autorização dos trabalhadores. NR 12 – Segurança do trabalho em máquinas e equipamentos, NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, NR 16 - Atividades e Operações Perigosas, NR 17 – Ergonomia e temas afins da Norma. 8. Mobiliários dos postos de trabalho – características, segurança, ergonomia; postura no trabalho no uso de mobiliário – mesas, estações de trabalho e cadeiras – e equipamentos, em especial, computadores e aspectos relacionados às características físicas do usuário, como antropometria e biomecânica; equipamentos dos postos de trabalho; condições ambientais de trabalho – ruído, temperatura, velocidade e umidade relativa do ar, e iluminação no posto de trabalho - parâmetros e procedimentos de mensuração; organização do trabalho – pressupostos básicos –, com abordagem mínima na natureza e conteúdo da tarefa, normas de produção, metas, jornada, pausas. 9. NR 23 - Proteção contra incêndios e temas afins da Norma. 10. Rotas de fuga e saídas de emergência; combate ao fogo; exercícios de alerta. 11. Classes de fogo; extintores portáteis de incêndio – tipos, finalidades, recomendações de uso, itens de inspeção, localização e sinalização, hidrantes – características, finalidade, recomendações. 12. NR 24 – Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. 13. NR 26 – Sinalização de Segurança. 14. NR 32 - Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde: Do objetivo e campo de aplicação; Dos Riscos Biológicos;

Dos Riscos Químicos; Das Radiações Ionizantes. 15. Legislação Federal – Decreto nº 3.048/99. 16. Higiene ocupacional: exposição aos agentes físicos – ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor e frio), radiações ionizantes e não ionizantes, infrassom e ultrassom. 17. Exposição aos agentes químicos – aerodispersóides, gases e vapores. 18. Exposição a agentes biológicos, limites de tolerância e de exposição.

TÉCNICO JUDICIÁRIO – TÉCNICO EM MICROINFORMÁTICA

1. Tecnologias para Programação: PHP, MySQL, XML, CSS, JavaScript, Ajax e Java. 2. Algoritmos e Estruturas de Dados. 3. Desenvolvimento de Software: metodologias e ferramentas, programação orientada a objetos, projeto de interface com o usuário. 4. Banco de Dados e comandos básicos da linguagem SQL. 5. Sistemas operacionais: conceitos, multiprogramação, programação concorrente, gerência do processador, entrada e saída, gerência de memória, memória virtual, sistema de arquivos, segurança, Linux, Windows. 6. Manutenção, configuração de Software e Hardware e configuração dos sistemas operacionais Windows e Linux Slackware/Debian/Ubuntu. 7. Manutenção básica de impressoras. 8. Aplicativos para edição de textos, planilha eletrônica e editor de apresentação utilizando software(s) livre(s) e software(s) comercial(is). 9. Conceito de internet e intranet: visão geral da arquitetura OSI, visão geral de LANs e WANs, visão geral da arquitetura TCP/IP, camadas de aplicação, transporte, rede e de interface de rede da arquitetura TCP/IP e operação de respectivos protocolos, organização de informação para uso na Internet, transferência de informação e arquivos. 10. Aplicativos de áudio, vídeo e multimídia. 11. Redes de dados: classificação, padrões, protocolos, placa, cabeamento, topologia de rede, servidores, estações de trabalho, interconexão, ferramentas e materiais, instalação de placas de rede, rack, hub/switch e patch panel, preparação de patch cords, instalação de cabos, cabos crossover, testes, configuração de sistemas operacionais Windows e Linux Slackware/Debian/Ubuntu. 12. Educação a Distância (EaD): conceitos, projeto, formação e desenvolvimento profissional, concepções pedagógicas, gerência e projetos de EaD. 13. utilização das principais ferramentas – chat, grupos de discussão, videoconferência etc. 14. Sistema Moodle para EaD.

TÉCNICO JUDICIÁRIO – TÉCNICO JUDICIÁRIO

Noções de Direito Constitucional: 1. Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. 2. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos e partidos políticos. 3. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. 4. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. 5. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, advocacia e defensoria públicas. 6. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções.

Noções de Direito Administrativo: 1. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada; desconcentração. 2. Princípios expressos e implícitos da administração pública. 3. Órgãos públicos e agentes públicos. 4. Poderes administrativos e ato administrativo. 5. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; controle dos Tribunais de Contas. 6. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 e Lei nº 14.230/2021). 7. Responsabilidade civil do Estado. 8. Licitação e Contratos. Lei nº 8.666/93 e suas alterações pela Lei nº 14.133/2021. 9. Assistência jurídica integral e gratuita: aspectos processuais.

Noções de Direito Penal: 1. Aplicação da lei penal – Princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; empo e lugar do crime. 2. Lei penal excepcional, especial e temporária. 3. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal; pena cumprida no estrangeiro e eficácia da sentença estrangeira. 4. Contagem de prazo. 5. Frações não computáveis da pena. 6. Interpretação da lei penal. 7. Analogia. 8. Irretroatividade da lei penal. 9. Conflito aparente de normas penais; Teoria do crime. 10. Tipo penal objetivo e Tipo penal subjetivo. 11. Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a administração pública. 12. Atos jurídicos lícitos; Atos ilícitos. 13. Ilícitude. 14. Causas excludentes. 15. Culpabilidade. 16. Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 17. Crimes hediondos. 18. Abuso de autoridade. 19. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Noções de Direito Processual Civil: 1. Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil). 2. Princípios do processo; Princípio do devido processo legal e Princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural. 3. Jurisdição; Princípio da inércia. 4. Ação; Condições da ação e elementos da ação. 5. Classificação. Da Cooperação Internacional. 6. Pressupostos processuais; Preclusão e Sujeitos do processo. 7. Ministério Público; Advocacia Pública e Defensoria Pública. 8. Tutela provisória e Tutela de urgência. 9. Controle judicial dos atos administrativos. Mandado de segurança. Lei nº 11.419/2006 (Processo Judicial Eletrônico).

Noções de Direito Processual Penal: 1. Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 2. Inquérito policial. 3. Ação penal do juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça, dos peritos e intérpretes. 4. Das citações e intimações. 5. Da sentença. 6. Do processo comum. 7. Do sorteio e da convocação dos jurados. 8. Da composição do Tribunal do Júri e da formação do Conselho de Sentença. 9. Das atribuições do presidente do Tribunal do Júri; Prisão e liberdade provisória. 10. O habeas corpus e seu processo. 11. Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984 e suas alterações).

CARGOS COM NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS COMUNS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Características e funcionalidades de gêneros textuais variados. 2. Interpretação textual de gêneros textuais variados. 3. Modos de enunciação presentes no texto. 4. Gramática normativa. 5. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ironia, comparação, ambiguidade, citação, inferência, pressuposto. 6. Organização do texto e fatores de textualidade (coesão, coerência, intertextualidade, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade). 7. Progressão temática. 8. Sequências textuais: descritiva, narrativa, argumentativa, injuntiva, dialogal. 9. Elementos de sequenciação textual: referencialidade, substituição, repetição, conectores e outros elementos. 10. Tipos de argumento. 11. Classificação gramatical. 12. Processo de formação de palavras. 13. Análise morfossintática. 14. Fenômenos gramaticais e construção de significados na língua portuguesa. 15. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 16. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 17. Concordância verbal e nominal. 18. Regência verbal e nominal. 19. Colocação pronominal. 20. Pontuação.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO

1. Conjuntos numéricos. 2. Números naturais e números inteiros: operações, relação de ordem, divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum e decomposição em fatores primos. 3. Lógica e raciocínio lógico. 4. Estruturas lógicas. 5. Diagramas lógicos. 6. Lógica de Argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 7. Lógica sentencial (ou proposicional). 8. Proposições Simples e Compostas. 9. Tabelas Verdade. 10. Tautologia, contradição e contingência. 11. Equivalências e negações. 12. Argumento: abdução, analogia, dedução e indução. 13. Silogismo. 14. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem, arranjos, permutações e combinações. 15. Noções de Estatística: apresentação de dados estatísticos: tabelas e gráficos e medidas de centralidade (média aritmética, média ponderada, mediana e moda). 16. Noções de probabilidade: experimento aleatório, espaços amostrais finitos e equiprováveis e eventos aleatórios. 17. Regra de três simples e composta. 18. Noções de Matemática Financeira: razão, proporção, porcentagem, juros simples, juros compostos e descontos simples.

ATUALIDADES E HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CONHECIMENTOS GERAIS DO BRASIL E DO ACRE

(exceto para os cargos Analista Judiciário – Direto (Área Judicial) e Analista Judiciário – Oficial de Justiça)

1. Formação social, política, histórica e econômica do Brasil. 2. Direitos humanos. 3. Minorias e Etnicidade. 4. Mundo do trabalho. 5. Mobilidade e migrações. 6. Questões atuais do meio ambiente, desastres ambientais e políticas ambientais. 7. Educação: história, desafios e as inovações tecnológicas. 8. Segurança: conflitos sociais, explosão urbana. 9. Cultura: homogeneidade e heterogeneidade no Brasil. 10. Tecnologia e sua influência no meio social. 11. Energia, sustentabilidade e compromisso social. 12. Comunicação em redes: internet e as implicações nas diversas áreas. 13. Relações internacionais. 14. Movimentos sociais. 15. Aspectos socioantropológicos da saúde no Brasil e mundo. 16. Religiosidades e as influências sociais e antropológicas das matrizes africana, europeia e indígena. 17. Aspectos histórico-geográficos do Acre.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (exceto para os cargos Analista Judiciário –

Analista de Sistemas, Analista Judiciário – Analista de Banco de Dados, Analista Judiciário – Analista de Ciência de Dados, Analista Judiciário – Analista de Infraestrutura de TI, Analista Judiciário – Analista de Monitoramento de TI, Analista Judiciário – Analista de Negócios de TI, Analista Judiciário – Analista de Projetos de TI, Analista Judiciário – Analista de Redes de Computadores, Analista Judiciário – Analista de Segurança da Informação, Analista Judiciário – Analista de Suporte e Analista Judiciário – Analista de Web Designer)

1. Família de sistemas operacionais Microsoft Windows para microcomputadores pessoais: interface gráfica do usuário e seus elementos, além da utilização da ajuda e suporte e dos atalhos de teclado. 2. Gerenciamento de arquivos e pastas, incluindo os tipos de arquivos e suas extensões e a pesquisa e localização de conteúdo. 3. Configurações e Painel de Controle, abrangendo a Solução de Problemas. 4. Procedimentos de backup e gerenciamento de impressão. 5. Instalação, desinstalação ou alteração de programas e ativação ou desativação de recursos, incluindo a configuração de aplicativos. 6. Compactação e extração de conteúdo a partir de arquivos zip. 7. Aplicativos pertencentes ao Windows (Bloco de Notas, Paint, WordPad e Mapa de Caracteres). 8. Aplicativos para escritórios por meio de software livre e de software proprietário. 9. Processador de textos (criação, edição e formatação de textos e recursos voltados à automação de documentos). 10. Planilha eletrônica (tipos de dados e referências, criação de planilhas e gráficos, inserindo fórmulas aritméticas e fórmulas baseadas em funções de planilha, configuração de página e impressão, formatação de células e formatação condicional, validação de dados e aplicação de filtros e obtenção de dados de fontes externas. 11. Gerador de apresentação (criação de slides, formatação e inserção de imagens e objetos e efeitos de transição e animações, apresentação de slides e exportação para o formato PDF). 12. Navegadores de Internet, serviços de busca na Web e uso do correio eletrônico. 13. Serviços de correio eletrônico.

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

LEGISLAÇÃO (exceto para os cargos Analista Judiciário - Educador Físico, Analista Judiciário – Enfermeiro, Analista Judiciário – Fisioterapeuta, Analista Judiciário – Médico, Analista Judiciário – Odontólogo, Analista Judiciário – Psicólogo e Analista Judiciário - Serviço Social)

1. Ética e função pública. 2. Ética no Setor Público. 3. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações. 4. Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (processo administrativo). 5. Acesso à informação: Lei nº 12.527/2011. 6. Decreto nº 7.724/2012. 7. Decreto nº 9.830/2019. 8. Princípios Fundamentais da Constituição Federal de 1988: Direitos e Garantias Fundamentais; Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; da Organização do Estado: união, estados, municípios, Distrito Federal e territórios; da Administração Pública: dos servidores públicos; da Organização dos Poderes. 9. Princípios de Direito Administrativos. 10. Atos Administrativos: elementos e atributos. 11. Classificações e espécies dos atos administrativos. 12. Anulação, revogação e convalidação dos atos administrativos. 13. Competência. 14. Processos Administrativos. 15. Improbidade Administrativa. 16. Agentes públicos: agentes políticos e servidores públicos. 17. A nova lei de licitação 14.133/21.

SAÚDE PÚBLICA (somente para os cargos Analista Judiciário - Educador Físico, Analista Judiciário – Enfermeiro, Analista Judiciário – Fisioterapeuta, Analista Judiciário – Médico, Analista Judiciário – Odontólogo, Analista Judiciário – Psicólogo e Analista Judiciário - Serviço Social)

1. Tipologia de sistemas de saúde e lógica de acesso aos serviços de saúde: sistemas e serviços de saúde, sistema público de acesso universal, sistema público de seguro social e sistema privado. 2. Histórico do Sistema Único de Saúde (SUS). 3. O SUS: conceitos gerais: principais definições legais, o processo de implantação, princípios e financiamento. 4. Atenção à saúde. 5. A estruturação do sistema segundo seus níveis de densidade tecnológica e a organização dos serviços na lógica das redes de atenção à saúde. 6. A integralidade como desafio permanente. 7. Papel da Promoção da Saúde como estratégia indutora de políticas intersectoriais para melhoria da qualidade de vida. 8. Humanização da Atenção. 9. Políticas Nacionais de Saúde do SUS: Política Nacional de Promoção da Saúde, Política Nacional de Atenção Básica e Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa. 10. A Estratégia Saúde da Família. 11. A Regulação no setor público de saúde. 12. Indicadores de saúde: morbimortalidade e demográficos. 13. Estudos epidemiológicos: delineamentos e análise de dados. 14. Saúde baseada em evidências. 15. Testes diagnósticos: sensibilidade, especificidade, valores preditivos, acurácia e testes múltiplos. 16. O processo epidêmico. 17. Conceitos gerais. 18. Tipos de epidemias. 19. História natural da doença e prevenção. 20. Planejamento em saúde pública. 21. Gestão em saúde pública.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA JUDICIÁRIO - ADMINISTRADOR

1. Teoria da administração e das organizações. 2. Conceitos básicos de administração: eficiência, eficácia, efetividade, qualidade; papéis do administrador. 3. Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. 4. Organização: princípios de organização; tipos de estrutura organizacional; departamentalização; centralização e descentralização. 5. Controle: tipos de controle; sistemas de controle. 6. Planejamento estratégico: conceitos, princípios, etapas, níveis, métodos e ferramentas. 7. Gestão da qualidade: princípios e conceitos básicos; ferramentas de gestão da qualidade. 8. Gestão de projetos: conceitos, fundamentos, ciclo de vida, indicadores, técnicas de análise de desempenho de projetos. 9. Gestão de pessoas: conceitos básicos; estratégias de RH; os processos de gestão de recursos humanos; indicadores de gestão de recursos humanos. 10. Treinamento e desenvolvimento: conceitos básicos; métodos; avaliação de programas de treinamento e desenvolvimento. 11. Gestão do desempenho humano: conceitos básicos, métodos de avaliação de desempenho de pessoas. 12. Comportamento organizacional: cultura organizacional; motivação; liderança; comportamento de grupo; trabalho em equipe; engajamento. 13. Gestão de estoques e materiais: políticas de estoque; controle de estoques; classificação ABC; estoques máximo, médio e de segurança. 14. Cálculos em gestão de estoques: tempo de reposição, ponto de pedido, estoques médio e máximo, giro de estoque, custo de manutenção do estoque, lote econômico de compra, número de pedidos.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ANALISTA DE SISTEMAS

1. Fundamentos da computação: componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software). 2. Representação de dados: binário, hexadecimal e decimal; aritmética computacional. 3. Processamento paralelo e distribuído. 4. Pipeline. 5. Multiprocessamento simétrico e assimétrico. 6. Componentes e arquiteturas de processadores; conjuntos de instrução. 7. Hierarquia de memória. 8. Interface entre processadores e periféricos. 9. Sistemas operacionais: fundamentos dos sistemas operacionais: gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads): alocação de CPU, comunicação e sincronização entre processos, impasses (deadlocks) e esgotamento de recursos (starvation). 10. Gerenciamento de memória: alocação, segmentação, memória virtual e paginação. 11. Noções sobre os sistemas operacionais Ubuntu, Windows 10 e superiores, e Windows Server 2019 e superiores. 12. Conceitos de virtualização, máquinas virtuais, containers e DOCKER. 13. Acessibilidade e engenharia

de usabilidade: engenharia de usabilidade: conceitos básicos. 14. Arquitetura da informação: conceitos básicos. 15. Conceitos de usabilidade, comunicabilidade, acessibilidade e navegabilidade. 16. Análise de requisitos de usabilidade. 17. Teste de usabilidade. 18. Concepção, projeto e implementação de interfaces. 19. Projeto de telas e relatórios. 20. Wireframes; recomendações de acessibilidade para a construção e adaptação de conteúdos do governo brasileiro na internet, conforme Decreto nº 5.296/2004 atualizado. 21. Modelo de acessibilidade proposto pelo Governo Eletrônico Brasileiro (e- MAG). 22. Cartilha técnica proposta pelo Governo Eletrônico Brasileiro. 23. Cartilha de usabilidade para Sítios e Portais do Governo Federal - Projeto Padrões Brasil e-Gov. técnicos para implementação da acessibilidade em HTML (W3C/WAI) e Governo Eletrônico. 24. Fundamentos de programação: lógica de programação (operadores e expressões; estruturas de controle, seleção, repetição e desvio). 25. Estruturas de dados (listas, pilhas, filas, árvores; métodos de ordenação, pesquisa e hashing). 26. Análise de algoritmos e custo computacional (notação Big-O). 27. Paradigmas de programação (programação orientada a objetos e programação funcional). 28. Compiladores e interpretadores. Linguagens e ambientes de programação: Java e PHP. Spring Framework (Spring Boot, Spring MVC, Spring Data JPA, Spring Data Envers) Java EE (JSP/Servlets, JPA, JDBC Web Services JAX-RS 2.X) Testes de software. 29. Testes de unitários com JUnit, Spook e Mockito. 30. Testes de integração, testes funcionais. 31. Metodologia de desenvolvimento como TDD e BDD. 32. Programação para Dispositivos móveis: Android, IOS. 33. Integração contínua com GitLab CI, Docker Compose, Gradle e NPM. 34. Desenvolvimento de sistemas Web: HTML, CSS3, jQuery, Web Services REST, JavaScript, Angular 1.x, React. 35. Arquitetura de aplicações para ambiente web e portais corporativos: conceitos básicos: colaboração, personalização, gestão do conhecimento, gestão de conteúdo e taxonomia. 36. Servidor de aplicações (JBoss, Wildfly e Tomcat). Servidor Web (Apache, IIS e nginx). 37. Ambientes internet, extranet, intranet e Portal - finalidades, características físicas e lógicas, aplicações e serviços. 38. Arquitetura de software: padrões de projeto ("Java Enterprise Patterns", Gof ("Gang of Four") e POSA ("Pattern-Oriented Software Architecture"), Refatoração e Clean Code. 39. Arquitetura 3 camadas. 40. Padrão MVC. 41. Soluções de integração: Service-Oriented Architecture - SOA, REST e Web Services. 42. Gerenciamento de microserviços utilizando Docker Swarm. 43. Integração Contínua, Entrega Contínua. 44. Engenharia de software: princípios, ciclo de vida (requisitos, análise, projeto, testes e implementação). 45. Ferramentas CASE. 46. Análise e projeto orientado a objetos com UML. 47. Processos de software (Norma ABNT NBR ISO/IEC 12207:2009). 48. Análise de Pontos de Função - APF. Testes de software. 49. Metodologias ágeis: SCRUM, XP, FDD, MDA e MDD. 50. Qualidade de software: CMMI 2.0 e MPS.BR. 51. Linguagens SQL e PL-SQL. 52. Gerenciamento de projetos: PMBOK 6ª edição: Conceitos, estrutura e objetivos; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. 53. Gerenciamento de serviços: ITIL v.4.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ANALISTA DE BANCO DE DADOS

1. Fundamentos da computação: componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software). 2. Representação de dados: binário, hexadecimal e decimal; aritmética computacional. 3. Processamento paralelo e distribuído. 4. Multiprocessamento simétrico e assimétrico. 5. Componentes e arquiteturas de processadores; conjuntos de instrução. 6. Hierarquia de memória. 7. Interface entre processadores e periféricos. 8. Sistemas Operacionais: fundamentos dos sistemas operacionais: gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads): alocação de CPU, comunicação e sincronização entre processos, impasses (deadlocks) e esgotamento de recursos (starvation). 9. Gerenciamento de memória: alocação, segmentação, memória virtual, e paginação. 10. Sistemas de entrada e saída: estruturas de armazenamento secundário e terciário, análise de desempenho e confiabilidade. 11. Noções sobre os sistemas operacionais Linux, Windows 10 e superiores, e Windows Server 2019 e superiores. 12. Fundamentos do sistema gerenciador de banco de dados: instalação, administração e configuração. 13. Esquema, campos, registros, índices, relacionamentos, triggers, stored procedures. 14. Projeto de banco de dados: ferramentas de modelagem de dados. 15. Modelo conceitual. 16. Tipos de bancos de dados. 17. Modelo relacional. 18. Modelo Entidade-Relacionamento. 19. Projeto lógico. 20. Projeto físico e particionamento de tabelas. 21. Normalização de dados (primeira, segunda e terceira formas normais). 22. Bases de dados de apoio à decisão. 23. Documentação de banco de dados. 24. Dicionário de dados. 25. Avaliação da aquisição de SGBDs. 26. Dimensionamento de equipamentos servidores de banco de dados. 27. Administração do banco de dados: conhecimentos avançados e administração de SGBDs MySQL 8 e SQL Server 2019; Gerência de Transações (controle de proteção, integridade, concorrência e bloqueio de transações). 28. Controle de acesso e atribuição de privilégios. 29. Definição de STORAGE de tabelas e índices. 30. Dimensionamento e criação de banco de dados. 31. Instalação, configuração e implementação de ambientes de alta disponibilidade. 32. Instalação de correções no SGBD (Patch) criação de rotinas de carga e conversão de dados. 33. Implementação e administração de rotinas de backup/restore. 34. Criação de rotinas de cargas e conversão de dados. 35. Monitoração e otimização de desempenho. 36. Análise de infraestrutura/Capacity-planning: infraestrutura de TI (Hardware, Rede, Sistemas Operacionais). 37. Análise e promoção de ajustes nas estruturas de dados. 38. Linguagem SQL- ANSI e PL-SQL: subconjunto da linguagem (DML, DDL,

DCL, DTL). 39. Procedures, views, triggers e functions. 40. Projetos de tuning e performance aplicacional (SQL e PLSQL). 41. Scripts básicos e avançados (Shell script). 42. Elaboração de procedimentos SQL e Package. 43. Segurança lógica do banco de dados: Triggers, procedimentos armazenados ("stored procedures"), visões ("views"); uso de redundância controlada de dados. 44. Sistemas de apoio à decisão: Business Intelligence: ETL, Data Warehouse, OLAP, Big Data e Data Mining. 45. Políticas de uso dos ambientes de banco de dados: definição de regras para nomenclatura dos dados armazenados e regras para o ciclo de vida dos dados armazenados. 46. Segurança física do banco de dados: validação de acesso. 47. Atribuição de privilégios. 48. Conexão, navegação entre menus e número de processos simultâneos em sistemas cliente-servidor. 49. Políticas de replicação de dados: estabelecimento de parâmetros do sistema de gerenciamento do banco de dados (Data Base Management System- DBMS); Replicação de tabelas. Gerenciamento de serviços: ITIL v.4.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ANALISTA DE CIÊNCIA DE DADOS

1. Fundamentos de computação: componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software). 2. Representação de dados: binário, hexadecimal e decimal; aritmética computacional. Processamento paralelo e distribuído. 3. Multiprocessamento simétrico e assimétrico. 4. Componentes e arquiteturas de processadores; conjuntos de instrução. 5. Hierarquia de memória. 6. Interface entre processadores e periféricos. 7. Sistemas Operacionais: fundamentos de sistemas operacionais. 8. Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads): alocação de CPU, comunicação e sincronização entre processos, impasses (deadlocks) e esgotamento de recursos (starvation). 9. Gerenciamento de memória: alocação, segmentação, memória virtual e paginação. 10. Redes de computadores: tipos e meios de transmissão. 11. Técnicas de circuitos; pacotes e células. 12. Tecnologias de redes locais e de longa distância (LAN, MAN, WAN, VLAN, WLAN e PAN). 13. Características dos principais protocolos de comunicação. 14. Topologias. 15. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches e roteadores). 16. Modelo de referência OSI. 17. Características dos protocolos de controle de looping em Ethernet EAPS, Spanning Tree — IEEE 802.1d e Rapid Spanning Tree — IEEE 802.1w. 18. Arquitetura TCP/IP: protocolos IPv4 e IPv6, segmentação e endereçamento, serviço DNS e entidades de registros. 19. Protocolos TCP, UDP, IPSec, ARP, SSH, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, DNS, DHCP, POP e IMAP. 20. Conceitos do Multi Protocol Label Switching - MPLS. 21. Conceitos dos protocolos de roteamento OSPF e BGP. 22. Cabeamento estruturado categorias 3, 5, 5e, 6 e 6a, de acordo com a ABNT NBR 14565:2013. 23. Fibras ópticas (monomodo e multimodo). 24. Padrões: IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q/p, IEEE 802.1w, IEEE 802.1s, IEEE 802.1X, IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE802.3ae, IEEE802.3af. 25. Redes sem fio (Wireless): padrões IEEE 802.11b/g/n. 26. Gateways de aplicação. 27. Serviços de rede: princípios e protocolos dos seguintes serviços: e-mail, DNS, DHCP, Web Proxy. 28. Principais Servidores de Aplicação (JBoss, Apache HTTP Server, IIS): administração e configuração. 29. Análise de desempenho da rede. 30. Gerenciamento de usuários. 31. Configuração, administração e logs de serviços. 32. Gerenciamento de redes de computadores: conceitos, protocolo SNMP, agentes e gerentes, MIBs, gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações. 33. Administração e gerência de redes de computadores. 34. Tipos de serviço, níveis de serviço e Qualidade de Serviço (QoS). 35. Métricas de desempenho em redes de computadores. 36. Métodos de avaliação de desempenho de redes. RFC 2889; RFC 2544; voz sobre IP (VoIP) e videoconferência: conceitos, arquiteturas e protocolos (SIP, H.323). 37. Segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade, integridade, irretratabilidade. 38. Criptografia simétrica e assimétrica: conceitos básicos, aplicações e principais algoritmos. 39. Certificação e assinatura digital: conceitos e aplicações. 40. Hashes criptográficos. 41. Segurança de Rede: conceitos básicos. 42. Sistemas de proteção (firewall, IPS, IDS, WAF, UTM, DMZ, Proxy, NAC, VLANs, Antivírus e Antispam). 43. Monitoramento de tráfego. 44. Sniffer de rede. 45. Tráfego de dados de serviços e programas usados na internet. 46. Segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2. VPN; VPN-SSL. 47. Interpretação de pacotes. 48. Ataques e ameaças na internet e em redes sem fio (phishingscam, spoofing, DoS, flood). 49. Códigos maliciosos (vírus, worm, cavalo de troia, spyware, adware, keyloggers, backdoors, rootkits e ransomware). 50. Ataques de negação de serviço (Denial of Service - DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (Distributed Denial of Service - DDoS). 51. Criptografia assimétrica. 52. Criptografia simétrica. 53. Certificados digitais. 54. Assinaturas digitais. 55. Hashes criptográficos. 56. Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control — RBAC); autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); single sign-on. 57. Comunicação segura com Secure Sockets Layer - SSL e Transport Layer Security — TLS. 58. Gerenciamento de serviços: ITIL v.4.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ANALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1. Fundamentos da computação: componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software). 2. Representação de dados: binário, hexadecimal e decimal; aritmética computacional. Processamento paralelo e distribuído. 3. Multiprocessamento simétrico e assimétrico. 4. Componentes e arquiteturas de processadores; conjuntos de instrução. 5. Hierarquia de memória. 6. Interface entre processadores e periféricos. 7. Sistemas operacio-

nais: fundamentos de sistemas operacionais. 8. Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads): alocação de CPU, comunicação e sincronização entre processos, impasses (deadlocks) e esgotamento de recursos (starvation). 9. Gerenciamento de memória: alocação, segmentação, memória virtual e paginação. 10. Sistemas de entrada e saída: estruturas de armazenamento secundário e terciário, análise de desempenho e confiabilidade; noções de virtualização. 11. Noções sobre os sistemas operacionais Ubuntu, Windows 10 e superiores, e Windows Server 2019 e superiores. 12. Gerenciamento de sistemas de arquivos CIFS e NFS. 13. Administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso (LDAP, Active Directory). 14. Armazenamento de dados: Redundant Array of Independent Disks — RAID: principais níveis; políticas de backup, tipos de backup (completo, incremental e diferencial) e arquiteturas. 15. Sistemas de segurança de rede: análise de vulnerabilidades. 16. Sistemas de proteção (IDS, IPS, firewall, WAF, UTM, SIEM, Filtro de URL, DMZ, Proxy, NAC, VLANs, Antivírus e Antispam). 17. Arquiteturas de firewalls. 18. Monitoramento de tráfego. 19. Sniffer de rede. 20. Segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2. 21. VPN; VPN-SSL. RADIUS. 22. Interpretação de pacotes. 23. Segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade, integridade, irretratabilidade. 24. Criptografia simétrica e assimétrica: conceitos básicos, aplicações e principais algoritmos. 25. Certificação e assinatura digital: conceitos e aplicações. 26. Hashes criptográficos. 27. Análise e gestão de riscos. 28. Análise de malware. 29. Auditoria e forense computacional. 30. Legislação específica para crimes eletrônicos; Lei nº 12.965/2014 - Marco Civil da Internet. Lei nº 13709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. 31. Classificação e controle dos ativos de informação. 32. Controles de acesso físico e lógico. 33. Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control — RBAC); autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); Single sign-on. 34. Plano de Continuidade de Negócio (plano de contingência, de recuperação de desastres, de gerenciamento de crises). 35. Política de Segurança da Informação. 36. Avaliação de Segurança de Aplicações. 37. Conceitos e implementação de backup e recuperação de dados. 38. Tratamento de incidentes e problemas. 39. Ataques e ameaças na internet e em redes sem fio (phishing/scam, spoofing, DoS, DDoS, flood). 40. Identificação de tipos de códigos maliciosos: vírus e outros malware (cavalos de troia, adware, spyware, backdoors, keyloggers, worms, bots, botnets, rootkits, phishing, ransomware). 41. Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, pessoas e ambiente físico. 42. Principais vulnerabilidades em aplicações Web; Testes de Intrusão. 43. Comunicação segura com Secure Sockets Layer - SSL e Transport Layer Security — TLS. CIS Controls v8. OWASP Top 10. 44. Normas: ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022; ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022; ABNT NBR ISO/IEC 27005:2019. 45. Gestão e Governança: COBIT 5 e ITIL v4. 46. Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019 e atualizações. 47. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

ANALISTA JUDICIÁRIO – ANALISTA DE MONITORAMENTO DE TI

1. Monitoramento de servidores e aplicações. 2. Domain Name Service (DNS). 3. Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP). 4. Serviços de correio (SMTP, POP3, IMAP). 5. Transferência de arquivos (SSH). 6. Ansible gerenciamento e automação de tarefas, AWX. 7. Proxy Reverso haproxy e nginx. 8. Ferramentas de busca, indexação e análise de dados: Elasticsearch, Logstash e Kibana. 9. Engenharia de software: Processo de desenvolvimento de software. 10. Ciclos de vida do software. Engenharia de requisitos. 11. Low-code e no-code software development. 12. Qualidade do software: Conhecimento dos modelos Capability Maturity Model Integration (CMMI-DEV v2.0). 13. ABNT NBR ISO/IEC/IEEE 12207:2021 e versão 2021 do guia MR-MPS-SW. 14. Testes de Software: cobertura de código, testes unitários, testes de integração, testes funcionais, JUnit, Mockito. Metodologia de Desenvolvimento de Software: Fundamentos. 15. Processo de desenvolvimento de software. 16. Requisitos. 17. Metodologias de desenvolvimento de software. 18. Ciclo de vida e fases do desenvolvimento de sistemas. 19. Metodologias ágeis (SCRUM, XP etc.). 20. Metodologias tradicionais. 21. Análise e projeto. 22. Implementação. 23. Métricas para estimativa de prazo e custo (análise de pontos de função). 24. Modelagem de processos de negócios com BPMN. 25. Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de concepção e programação, reutilização de componentes. 26. Unified Modeling Language (UML 2.5) em orientação a objetos (notações, diagramas). 27. Arquiteturas de software: Multi-camadas. 28. Cliente-servidor. 29. Objetos distribuídos. 30. Padrões de Projeto. 31. Conceitos e fundamentos de Microsserviços. 32. Multi-cloud architectures. 33. Serverless computing. 34. Cloud Computing. 35. Fundamentos de programação: Sintaxe básica. 36. Palavras chave. 37. Estrutura e construções básicas de um programa. 38. Compilação e execução de programas. 39. Tipos primitivos de dados. 40. Declaração e inicialização de variáveis. 41. Utilização de literais e strings. 42. Categorias de operadores e precedência. 43. Controle de fluxo de programas e repetição. 44. Estruturas de seleção. 45. Definição de classes, métodos, funções, interfaces. 46. Variáveis e estruturas de dados. 47. Utilização de encapsulamento. 48. Utilização de packages. 49. Sobrecarga de métodos. 50. Sobrescrita de métodos. 51. Herança. 52. Utilização e implementação de bibliotecas e componentes. 53. Administração de exceções. 54. Acesso a banco de dados. 55. Manutenção de Sistemas: Questões práticas de compreensão, abordagem e solução de implementações de rotinas. 56. Programas. 57. Arquivos. 58. Relatórios. 59. Diagnósticos de problemas. 60.

Linguagens de programação: Java, Javascript, TypeScript, Angular, Python, JAVA. 61. Arcabouços de desenvolvimento (Hibernate, Spring Boot). 62. Eclipse IDE. VS Code IDE. 63. Linguagens de marcação (HTML, XML, XML Schema). 64. Desenvolvimento de aplicações HTML5, CSS3, JSF, JavaScript, jQuery, Node.js, Angular. 65. Progressive Web Apps.

1. Bibliotecas de componentes de interface: Bootstrap, Angular Material, jQuery. 2. Desenvolvimento de Software Seguro: SDL, CLASP, Codificação Segura e Programação Defensiva, OWASP Top 10. 3. NIST Secure Software Development Framework. 4. Arquitetura de Computadores: Infraestrutura de TI: Modelo de referência OSI. 5. Arquitetura TCP/IP. 6. IPv4 e IPv6. 7. Endereçamento IP. 8. IPv4. IPv6. 9. CIDR. 10. VoIP. 11. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, switches, roteadores etc.). 12. Cabeamento Estruturado. 13. Norma ABNT NBR 14565:2019 (Cabeamento estruturado para edifícios comerciais). 14. Redes sem fio: Padrão IEEE 802.11 Wireless LAN. 15. Gerenciamento de redes: conceitos, fundamentos, protocolos e implantação (SNMP, RMON, MIBs, NMSs, agentes, CiscoView, CiscoWorks, Ethereal e MRTG). 16. VoIP. 17. Protocolos 802.1x, WPA, WPA2. 18. Equipamentos ativos de rede: repetidores, hubs, bridges, switches, roteadores, gateways etc. 19. VLAN (IEEE 802.1Q). 20. Protocolos de trunking (ISL). 21. Camada de rede. 22. Camada de transporte. 23. Protocolos de roteador virtual (VRRP, HSRP). 24. Menor caminho. 25. Flooding. 26. Distance vector. 27. EIGRP. OSPF. BGP. RIP. 28. Algoritmos de controle de congestionamento. 29. Estabelecimento e liberação de conexão. 30. Controle de fluxo. 31. UDP. TCP. 32. Camada de aplicação. 33. DNS. 34. Qualidade de Serviço (QoS). 35. Requisitos de latência. 36. Jitter. 37. Largura de banda. 38. Técnicas de obtenção de qualidade de serviço. 39. Serviços integrados. 40. Serviços diferenciados. 41. Classe de Serviço (CoS). 42. IP byte tipo de serviço (ToS). 43. Tipos e Topologias de redes de computadores. 44. Técnicas de codificação de sinal. 45. Fibras ópticas multimodo e monomodo. 46. Projeto de LANs e WANs (especificação de infraestrutura, cabeamentos, ativos, aspectos de gerenciamento, intranet, extranets e internet). 47. Multicast: Internet Group Management Protocol, IGMPv2 e IGMPv3.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI

1. Fundamentos de Computação: componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software). 2. Representação de dados: binário, hexadecimal e decimal; aritmética computacional. 3. Processamento paralelo e distribuído. 4. Multiprocessamento simétrico e assimétrico. Componentes e arquiteturas de processadores; conjuntos de instrução. Hierarquia de memória. 5. Interface entre processadores e periféricos. 6. Sistemas Operacionais: fundamentos de sistemas operacionais. 7. Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads): alocação de CPU, comunicação e sincronização entre processos, impasses (deadlocks) e esgotamento de recursos (starvation). 8. Gerenciamento de memória: alocação, segmentação, memória virtual e paginação. 9. Sistemas de entrada e saída: estruturas de armazenamento secundário e terciário, análise de desempenho e confiabilidade. Virtualização (Hyper-V e VMware). 10. Ambiente Linux (Ubuntu) e Windows (10 e superiores e Server 2019 e superiores): instalação, configuração e manipulação de recursos. 11. Gerenciamento de sistemas de arquivos CIFS e NFS. 12. Administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso (LDAP, Active Directory). 13. Armazenamento de dados: conceitos de Storage Area Networks — SAN, Network Attached Storage — NAS, DAS - Direct Attached Storage e SDS — Software Defined Storage, Fibre Channel — FC: protocolo Fibre Channel Protocol — FCP, camadas e topologias padrão; Redundant Array of Independent Disks - RAID: principais níveis; políticas de backup; tipos de backup (completo, incremental e diferencial) e arquiteturas. 14. Administração de Sistemas Operacionais. Linux. Windows Server. 15. Administração de servidores Apache/PHP, Tomcat, JBoss, Wildfly, IIS e ZopePlone. 16. Características da computação em nuvem. 17. Tipos e modelos de computação em nuvem (NIST SP 800-145). 18. Conceitos de máquinas virtuais e containers. 19. Administração de plataformas VMwarevSphere, Docker, Kubernetes, RedHatOpenshift e Ansible. 20. Conhecimento de sistema ESXi e vCenter. Tipos e características de ambientes de datacenter, salas seguras e salas-cofes. 21. Norma ABNT NBR 15247 e ANSI/TIA/EIA-942. 22. Classificações TIER. 23. Centros de operação e monitoramento de TI: NOC e SOC. 24. Configuração e operação do Zabbix, Kibana, ElasticSearch e Logstash. 25. Conceitos de alta disponibilidade e tolerância a falhas. 26. Gerenciamento de serviços: ITIL v.4. 27. Redes de computadores. 28. Topologias de redes de computadores. 29. Meios de transmissão e tipos de cabeamentos. 30. Fibras ópticas multimodo e monomodo. 31. Cabeamento estruturado de rede. 32. Tecnologias de redes locais e de longa distância (LAN, MAN, WAN, VLAN, WLAN e PAN). 33. Ativos de rede: gateways, hubs, repetidores, bridges, switches e roteadores. 34. Características dos principais protocolos de rede TCP/IP: TCP, IP, UDP, ICMP, HTTP, HTTPS, SMTP, IMAP, DNS, DHCP, SSH, LDAP e RDP. 35. Endereçamento IP: IPv4. IPv6. CIDR. 36. Modelo de referência OSI. 37. Conceitos de alta disponibilidade e tolerância a falhas. 38. Indicadores de disponibilidade: MTBF, MTRR e MTTF. 39. Governança e gestão de TI. 40. Conceito de governança e gestão de TI. 41. Planejamento estratégico de TI. 42. Framework COBIT 2019. 43. Metodologias de indicadores OKR, PKI e BSC. 44. Conceitos de gestão de projetos (PMBOK 67ª Edição). 45. Métodos, técnicas e ferramentas de gerência de projetos. Biblioteca ITIL® versão 4: suporte a serviços e entrega de serviços. 46. Segurança da informação. 47. Conceitos de segurança da informação: classificação de informações, confidencialidade,

integridade, disponibilidade, não repúdio, privacidade, controle de acesso, segurança física e lógica; identificação, autorização e autenticação. 48. Planos de continuidade de negócio e serviços essenciais. 49. Conceitos de criptografia, esteganografia e criptoanálise. 50. Sistemas criptográficos simétricos e de chave pública. 51. Organização da ICP-Brasil. 52. Banco de Dados: Gerência de Transações (controle de proteção, integridade, concorrência e bloqueio de transações). 53. Controle de acesso e atribuição de privilégios. 54. Segurança física do banco de dados: validação de acesso. 55. Definição de STORAGE de tabelas e índices. 56. Dimensionamento e criação de banco de dados. 57. Instalação, configuração e implementação de ambientes de alta disponibilidade. 58. Instalação de correções no SGBD (Patch) criação de rotinas de carga e conversão de dados. 59. Implementação e administração de rotinas de backup/restore. 60. Criação de rotinas de cargas e conversão de dados. 61. Monitoração e otimização de desempenho. 62. Análise de infraestrutura/Capacity-planning: infraestrutura de TI (Hardware, Rede, Sistemas Operacionais). 63. Análise e promoção de ajustes nas estruturas de dados. 64. Políticas de replicação de dados: estabelecimento de parâmetros do sistema de gerenciamento do banco de dados (Data Base Management System- DBMS); replicação de tabelas. 65. Sistemas de apoio à decisão: Business Intelligence: ETL, Data Warehouse, OLAP, Big Data e Data Mining. 66. Conceitos de bancos de dados NoSQL (orientado a documento, chave-valor, grafo e colunar). 67. Características de bancos de dados massivos (Big Data). 68. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

ANALISTA JUDICIÁRIO – ANALISTA DE NEGÓCIOS DE TI

1. Fundamentos BABok 3.0. 2. Business Analysis Body of Knowledge. 3. Gestão de Negócios. 4. Pressões sobre as organizações, processos, subprocessos, macroprocessos e rede de processos. 5. Comparação entre estrutura por processos e estrutura organizacional. 6. Gestão por processos e papel da informatização. 7. Processos x Estratégia. 8. Mapeamento, modelagem, documentação, registro e controle dos processos. 9. Gestão estratégica x gestão empresarial. 10. Ações para controlar os processos. 11. Relação entre os processos e as áreas da empresa, ferramentas para análise dos processos do negócio: fluxogramas funcional e físico, análise de tempos, qualidade, custos e valor agregado, melhoria dos processos. 12. Gerenciamento: monitoramento dos processos, análise do desempenho dos processos usando cartas de controle, envolvimento das pessoas, processo de mudança, desenvolvimento de novos processos.

1. Fundamentos de Engenharia de Requisitos e Análise de Requisitos. 2. Criar aplicações WEB: do front ao back-end e banco de dados com HTML5, CSS3, Bootstrap 4, JS, ES6, ES7, PHP 7, OO, MySQL, JQuery, MVC, API, IONIC e Wordpress. 3. Integrar as principais tecnologias Web através de projetos reais. 4. Tecnologia IONIC. 5. HTML5: cabeçalhos, listas, imagens, links, tabelas, formulários, hear, nav, footer, article, section aside. 6. CSS3 Intermediário: seletores, div & span, cores, modelo caixa, elementos flutuantes, posicionamento, formatando links. 7. CSS3 avançado: herança, especificidade, barra navegação vertical e horizontal, abas, layouts líquidos, largura fixa, parallax, fontes customizadas. 8. Recursos especiais: normalize css, cantos arredondados, degradés, sombras, animações, transições, flexbox. 9. Bootstrap: responsivo, textos, alinhamentos, cores, media query, botões, barra navegação, listas, inputs, alertas, tabelas, cards, grids, flexbox. 10. Javascript: variáveis, array, condicionais, operadores de comparação, operadores lógicos, funções, eventos, DOM, loops, BOM. 11. ES6: var e let, orientação a objetos, literais, prototype, web storage, funções de array. 12. PHP7: variáveis, arrays, condicionais, operadores de comparação e lógicos, funções, orientação a objetos, abstração, herança, polimorfismo, interfaces. 13. Banco de Dados MySQL: insert, update, select, delete, filtros, operadores de comparação e lógicos, relacionamentos, inner join, left join, right join. 14. Ajax: requisições síncronas, requisições assíncronas, XMLHttpRequest, estados da requisição, status, notação XML, notação JSON. 15. PHP com PDO e MySQL: conexão com banco, executando instruções SQL, fetch, fetch all, foreach, SQL injection. 16. Publicação de aplicações Web na Internet: DNS, hospedagem, cPainel, FTP, configuração do PHP e MySQL. 17. JQuery. 18. MVC com PHP: composer, controlador, rota, modelo, visão, abstração, reutilizando layout, conexão com banco de dados. 19. Projeto Twitter clone: registro e autenticação de usuários, criando timeline, pesquisando usuários, exibindo tweets, seguindo e deixando de seguir, paginação. 20. API com framework Slim: requisições, rotas, dependências, middleware, respostas, banco de dados, API. 21. SAAS: alinhamento, variáveis, interpolação, for, while, each, funções, mixin, herança, diretivas de controle. 22. IONIC: componentes, botões, entrada de dados, data biding, angular, grids, navegação e modelo. 23. WordPress: instalação, temas, personalização, plugins, usuários, comentários, criador de páginas com elementor.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ANALISTA DE PROJETOS DE TI

1. Origem e definição de projeto. 2. Gerenciamento: motivos pelos quais gerenciar projetos nas empresas, Fases do gerenciamento. 3. Ciclo de vida e início do projeto. 4. Seleção e priorização de projetos. 5. Ferramentas e técnicas de planejamento. 6. Desenvolvimento do cronograma. 7. Custos: elaboração de planilhas, pesquisa de mercado, materiais e mão de obra. 8. Gerenciamento dos riscos. 9. Partes interessadas (stakeholders). 10. Habilidades do gerente e da equipe de projetos. 11. Aplicações WEB: do front ao back-end e banco de dados com HTML5, CSS3, Bootstrap 4, JS, ES6, ES7, PHP 7, OO, MySQL, JQuery, MVC, API, IONIC e Wordpress. 12. Aplicações mobile conectadas.

tadas a aplicações WEB utilizando a tecnologia IONIC. 13. HTML5: cabeçalhos, listas, imagens, links, tabelas, formulários, hear, nav, footer, article, section aside. 14. CSS3 Intermediário: seletores, div & span, cores, modelo caixa, elementos flutuantes, posicionamento, formatando links. 15. CSS3 avançado: herança, especificidade, barra navegação vertical e horizontal, abas, layouts líquidos, largura fixa, parallax, fontes customizadas. 16. Recursos especiais: normalize css, cantos arredondados, degradês, sombras, animações, transições, flexbox. 17. Bootstrap: responsivo, textos, alinhamentos, cores, media query, botões, barra navegação, listas, inputs, alertas, tabelas, cards, grids, flexbox. 18. Javascript: variáveis, array, condicionais, operadores de comparação, operadores lógicos, funções, eventos, DOM, loops, BOM. 19. ES6: var e let, orientação a objetos, literais, prototype, web storage, funções de array. 20. PHP7: variáveis, arrays, condicionais, operadores de comparação e lógicos, funções, orientação a objetos, abstração, herança, polimorfismo, interfaces. 21. Banco de Dados MySQL: insert, update, select, delete, filtros, operadores de comparação e lógicos, relacionamentos, inner join, left join, right join. 22. Ajax: requisições síncronas, requisições assíncronas, XMLHttpRequest, estados da requisição, status, notação XML, notação JSON. 23. PHP com PDO e MySQL: conexão com banco, executando instruções SQL, fetch, fetch all, foreach, SQL injection. 24. Publicação de aplicações Web na Internet: DNS, hospedagem, cPainel, FTP, configuração do PHP e MySQL. 25. jQuery: selecionando e manipulando elementos HTML, navegando entre elementos, manipulando CSS, eventos de teclado, mouse e formulário, animações, ajax. 26. MVC com PHP: composer, controlador, rota, modelo, visão, abstração, reutilizando layout, conexão com banco de dados. 27. Projeto Twitter clone: registro e autenticação de usuários, criando timeline, pesquisando usuários, exibindo tweets, seguindo e deixando de seguir, paginação. 28. API com framework Slim: requisições, rotas, dependências, middleware, respostas, banco de dados, criando API. 29. SAAS: alinhamento, variáveis, interpolação, for, while, each, funções, mixin, herança, diretivas de controle. 30. IONIC: componentes, botões, entrada de dados, data binding, angular, grids, navegação e modelo. 31. WordPress: instalação, temas, personalização, plugins, usuários, comentários, criador de páginas com elementor.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ANALISTA DE REDES DE COMPUTADORES

1. O modelo open system interconnection (OSI). 2. Meios de comunicação (cobre, fibra óptica e wireless); Ativos (repetidor, switch, roteadores). 3. Programação de roteadores. 4. Tecnologias de redes LAN (ethernet, fast-ethernet, gigabit-ethernet, 10gigaethernet, token-ring, token-bus, FDDI, Wireless). 5. Padrões de redes. 6. Administração de serviços de rede em um sistema operacional de código aberto. 7. Cenários da implantação de serviços de rede. 8. Instalação, configuração e administração de serviços de rede em sistema operacional Linux. 9. Instalação do Sistema Operacional. 10. Configurações de Redes, Usuários e Grupos. 11. Sistema de Arquivos. Permissões. 12. NIS. DNS. NFS. FTP. SSH. Telnet. Web e-Mail Server. 13. Conceitos, estratégias e ferramentas empregados na administração de serviços de rede em um sistema operacional comercial de código proprietário. 14. Instalação, configuração e administração de serviços de rede em sistema operacional Windows versão servidor. 15. Configuração de Ambiente de Redes. Usuários e Grupos. 16. Compartilhamentos. Permissões de acesso. Active Directory. IIS. 17. Configurar e administrar o Linux e seus serviços de rede. 18. Introdução ao Samba, Instalação e Configuração. Permissões, Ajustes e Compartilhamentos. 19. Compartilhamentos públicos, Lixeira, Auditoria e Controle de domínio. 20. Virtualização de servidores e principais soluções disponíveis. 21. Instalação. Configurações e Ajustes. 22. Virtualização Integral e Para-Virtualização. 23. Máquinas Virtuais: backup de máquinas virtuais, restauração, clonagem, gerenciamento. Máquinas Virtuais. Clonando Máquinas Virtuais. 24. Rede de voz e dados dentro das determinações e recomendações da norma brasileira 25. Cabeamento estruturado: meios físicos de transmissão, cabeamento de cobre, cabeamento óptico. 26. Normas e padrões vigentes, certificação e fiação de fibras. 27. Conceitos e a terminologia empregados em redes sem fio; padronização atual na área de redes locais sem fio; cenários de uso de redes locais sem fio; testes de desempenho de redes locais sem fio; aspectos relacionados à segurança em redes sem fio, padrões e organizações de Redes Sem Fio (802.11, 802.11a, 802.11b, 802.11g, 802.11n); Topologias e dispositivos sem fio; Comunicação nas redes sem fio. 28. Autenticação e Associação; Espectros de radiofrequência e de micro-ondas; Sinais e ruídos em uma WLAN (Wireless Local Area Network). 29. Segurança em redes sem fio. Conhecer os principais dispositivos responsáveis por realizar interconexões em redes de computadores; entender o funcionamento e qual a melhor utilização de cada dispositivo de interconexão. 30. Configuração dos roteadores; Gerenciamento do Sistema Operacional do Roteador (IOS); Roteamento; Protocolos de roteamento; Protocolos de roteamento de vetor de distância; Resolução de problemas em roteadores e Listas de controle de acesso (ACLs). 31. Projetar e dimensionar ambientes de redes envolvendo técnicas e ferramentas de gestão e simulação de redes. 32. Ferramentas de gerência (WhatsUpGold, AdventNet), Aplicações de auxílio à gerência, Medidas de desempenho, Exemplo de aplicação SNMP (Simple Network Management Protocol), RMON (Remote Monitoring), MRTG (Multi Router Traffic Grapher), Novas tendências de gerenciamento. 33. Segurança de redes sem fio; Segurança digital; Métodos tradicionais de criptografia e criptoanálise; Certificação e assinatura digital; Cripto-sistemas: IDEA, PGP, RSA. 34. Legislação brasileira e internacional; Segurança em serviços Linux; Transporte seguro de dados; Prevenção

e detecção de invasões; Configuração de firewall; Segurança física; políticas de segurança e políticas de uso. 35. Padrões de Computação em Nuvem e arquiteturas de TI. 36. Multitenancy, Integração, Escalabilidade, Princípios da arquitetura e infraestrutura global em nuvem; Proposta de valor da nuvem; principais serviços e casos de uso. 37. Aspectos básicos de segurança e o modelo de segurança compartilhada; Modelos de faturamento; Implementação e operação de serviços em nuvem. Mostrar os fundamentos básicos sobre internet das coisas em relação aos conceitos, histórico, aplicabilidade nos negócios por meio de estudos de casos e desafios de implementação no Brasil. 38. Conceitos e Definições de IoT e M2M; Histórico sobre internet das coisas; Objetos: sensores, atuadores, leitores e etiquetas RFID, Smartphone; Plataformas para IoT: Arduino, Raspberry Pi, Beaboard, entre outros, e tecnologias envolvidas; Visão de IoT no Brasil e no mundo. 39. Automação de escritório e casa. 40. Cidades Inteligentes, drones, Agronegócio, Educação, Transporte, Uso militar, Energia, entre outros. 41. Desafios éticos, segurança e privacidade; Desafios para implementação de internet das Coisas no Brasil.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ANALISTA DE SUPORTE

1. Fundamentos de computação. Conceitos básicos da Organização e Arquitetura de computadores. 2. Conceitos básicos de Hardware, periféricos, dispositivos de entrada/saída, dispositivos de armazenamento, barramentos de Entrada e Saída. 3. Tipos de Memória. Memória Associativa/Cache. Funcionalidade dos drivers de dispositivos. 4. Sistemas de numeração e codificação. 5. Aritmética computacional. 6. Características dos principais processadores do mercado. 7. Sistemas Operacionais de Redes, Sistemas Operacionais da família Windows e Linux. 8. Vírus de computador. 9. Aplicativos básicos: Processadores de textos e planilhas eletrônicas. 10. Conceitos básicos da Internet, navegadores Web, aplicativos e serviços de e-mail, protocolos do correio eletrônico da Internet (POP3 e SMTP), aspectos de segurança da Internet. Protocolos e serviços de rede utilizados na Internet. Redes de comunicação de dados. 11. Meios de transmissão. 12. Técnicas básicas de comunicação, multiplexação, comunicação síncrona e assíncrona, comunicação simplex, half-duplex e full-duplex. Técnicas de comutação de circuitos e pacotes. 13. Topologias de redes de computadores. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. 14. Arquitetura TCP/IP, Serviços e principais unitários. Nível de Rede do TCP/IP: Protocolo IP, Endereçamento IP, seu endereçamento, CIDR. 15. Nível de transporte do TCP/IP: Protocolos TCP e UDP, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões. Instalação e Configuração dos serviços de rede TCP/IP nos sistemas das famílias Linux. Cabeamento Estruturado. 16. Rede Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet e 802.11. Conceitos e funcionamento dos principais serviços de rede - Servidores de e-mail, servidores Web, servidores Proxy, serviços de DNS, DHCP, SSL, NTP, SSH, FTP e HTTP. 17. Configuração destes serviços nos ambientes Linux. Segurança da informação. Segurança de redes de computadores. Conceitos de DMZ. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. Ferramentas de segurança e desempenho - Firewalls, proxies, Anúvius e IDS. 18. Fundamentos de Chave Pública e Privada, Assinatura Digital e Certificação digital. ICP Brasil. 19. Conceitos de Roteamento, protocolos de roteamento RIP, OSPF e BGP, controle de congestionamento. 20. Gerenciamento de Redes e os conceitos do protocolo SNMP, LDAP e SAMBA. 21. Noções de Análise de negócios. 22. Noções de Análise de processos

ANALISTA JUDICIÁRIO – ANALISTA DE WEB DESIGNER

1. Conceitos básicos de informática: hardware e software (Sistemas Operacionais). 2. Web. 3. Noções de acessibilidade: eMAG. 4. Conhecimentos em tecnologias utilizadas em projeto e desenvolvimento de website, tecnologias de apresentação, navegadores, HTML/PHP. 5. Webstandards (HTML 5, CSS 3). 6. Javascript. 7. Navegação e redirecionamento. 8. Manipulação de imagens. 9. Manipulação de formulários. 10. CMS (content management system). 11. Computação gráfica/ferramentas: GIF, JPG, PNG. 12. Obtenção de imagens. 13. Imagens geradas por computador. 14. Otimização de JPEGS e GIFs. 15. Animação. 16. Áudio e vídeo. 17. Arte final e impressão. 18. Macromedia Flash. 19. Macromedia Dreamweaver. 20. Adobe Photoshop. 21. Corel Draw. 22. GIMP. 23. NGU. JSON, XML, HTML5, CSS3, Tableless, bibliotecas Javascript (jQuery).

ANALISTA JUDICIÁRIO – ARQUITETO

1. Projeto urbano. 2. Legislação e morfologia urbana. 3. Redes de infraestrutura urbana: circulação viária, espaços livre e percursos de pedestres. 4. Projeto de restauro e reforma. 5. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. 6. Projeto de arquitetura. 7. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. 8. Sistemas construtivos: compatibilização de projetos complementares. 9. Especificações de materiais e acabamentos. 10. Noções de topografia. 11. Levantamento arquitetônico. 12. Movimentos de terra e escoramentos. 13. Legislação arquitetônica e urbanística. 14. Normas de acessibilidade para pessoa com deficiência física. 15. Normas de prevenção de incêndio e segurança. 16. Desenho técnico de edificações e urbanismo. 17. Noções de representação gráfica digital: AutoCAD e Sketch-up. 18. Sistemas prediais de redes: hidráulica, elétrica, incêndio, telemática, segurança, luminotécnica. 19. Tecnologia das construções: fundações e estruturas. 20. Estimativas de custos: caderno de encargos, orçamentos,

laudos e pareceres técnicos.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ARQUIVISTA

1. Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias, princípios e funções. 2. Terminologia arquivística. 3. Gestão de documentos: produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento. 4. Diplomática contemporânea e análise tipológica de documentos arquivísticos. 5. Classificação de documentos de arquivo. 6. Elaboração e aplicação de códigos ou planos de classificação. 7. Avaliação, temporalidade e destinação de documentos. 8. Descrição de documentos: normas de descrição arquivística e elaboração de instrumentos de pesquisa. 9. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos. 10. Arquivos, sociedade, memória e patrimônio cultural. 11. Legislação arquivística brasileira. 12. Aplicação de tecnologias em arquivos: microfilmagem e digitalização de documentos, gerenciamento eletrônico de documentos, sistema informatizado de gestão arquivística de documentos – SIGAD. 13. Gestão da informação e do conhecimento. 14. Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011. 15. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO (ÁREA JUDICIAL)

Direito Constitucional: 1. Direito Constitucional. Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação do texto constitucional. 2. Direitos e deveres fundamentais. 3. Direitos e deveres individuais e coletivos, direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. 4. Direitos sociais. 5. Direitos Difusos. 6. Nacionalidade e cidadania. 7. Direitos políticos, partidos políticos. Organização do Estado: organização político-administrativa: União; Estados federados; Municípios; Distrito Federal; Territórios; intervenção. 8. Garantias constitucionais individuais, sociais e políticas. 9. Princípios constitucionais: individuais e da administração pública. 10. Poder constituinte. 11. Normas constitucionais relativas à Administração Pública e aos servidores públicos da Administração Pública. 12. Constituição Federal. 13. Constituição do Estado de Goiás. 14. Princípios e garantias dos membros do poder judiciário. 15. Poder Judiciário: juízes, Tribunais Estaduais e Regionais, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais e Juízes dos Estados. 16. Organização dos poderes no Estado: Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições; Comissões Parlamentares de Inquérito; Tribunal de Contas do Estado: composição e competência. 17. Processo legislativo; Poder Executivo: Presidente da República: atribuições, prerrogativas e responsabilidades; Ministros de Estado; Conselho da República e de Defesa Nacional. 18. Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: organização e competências; Conselho Nacional de Justiça (CNJ); funções essenciais à Justiça: Ministério Público: princípios, garantias, vedações, organização e competências; advocacia pública: advocacia e defensoria pública; controle de constitucionalidade: sistemas gerais e sistema brasileiro; controle incidental ou concreto; controle abstrato de constitucionalidade; Ação Declaratória de Constitucionalidade; Ação Direta de Inconstitucionalidade; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental; Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão; Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva; controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito estadual. 19. Súmula Vinculante. 20. Defesa do Estado e das instituições democráticas. 21. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais, limitações do poder de tributar, impostos da União, dos Estados e dos Municípios. 22. Ordem social. 23. Habeas corpus. 24. Mandado de segurança. 25. Mandado de injunção. 26. Habeas data.

Direito Administrativo: 1. Estado, governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2. Princípios de Direito Administrativo. 3. Regime Jurídico-Administrativo. 4. Da Administração Pública: direta e indireta. Órgãos públicos. Entidades do Terceiro Setor. Poderes administrativos. 5. Ato Administrativo: elementos e atributos. 6. Classificações e espécies dos atos administrativos. 7. Anulação, revogação e convalidação dos atos administrativos. 8. Competência. 9. Contratos administrativos: formalização e espécies. 10. Licitação. 11. Lei nº 8.666/93 e suas alterações pela Lei 14.133/21. 12. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. 13. Recursos administrativos: critérios e prazos. 14. Processos administrativos. 15. Prescrição administrativa. 16. Agentes públicos: agentes políticos e servidores públicos. 17. Controle da Administração Pública. 18. Organizações sociais. 19. Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Acre (Lei complementar nº 39/1993 do Estado do Acre). 20. Segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do Direito Público (Lei nº 13.655/2018). 21. Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro) e suas alterações. 22. Serviços públicos. 23. Bens Públicos. 24. Improbidade Administrativa. 25. Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e suas alterações. 26. Responsabilidade civil do Estado. 27. Intervenção do Estado na Propriedade. Licitação e Contratos. 28. PPP – Parceria Público-Privada (Lei Federal nº 11.079/2004). 29. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e suas alterações.

Administração Pública: 1. Paradigmas da Administração Pública e reformas administrativas. 2. Administração pública burocrática. 3. Burocracia e disfunções burocráticas. 4. Nova gestão pública. 5. Estado do bem-estar social. 6. Princípios e fundamentos da administração pública. 7. O processo das políticas públicas. 8. Ferramentas de planejamento no setor público: planos; programas de governo; processo orçamentário; Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA. 9. Governan-

ça: princípios da governança; fundamentos e governança pública. 10. Governabilidade. 11. Accountability. 12. Estado, Governo e Administração Pública. 13. Planejamento estratégico no setor público e indicadores de desempenho. 14. Parcerias público-privadas. 15. Controles na administração pública. 16. Transparência no setor público: lei de acesso à informação (LEI Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) e leis da transparência e responsabilidade fiscal (Lei Complementar 131/2009 e Lei 101/2000). 17. Gestão por processos em organizações públicas. 18. Inovação no setor público. 19. Terceiro setor: organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público e leis nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Direito Civil. 1. Lei de introdução às normas do direito brasileiro: vigência, aplicação, interpretação e integração das leis; conflito das leis no tempo, eficácia da lei no espaço. 2. Pessoas naturais: personalidade, capacidade, direitos da personalidade, ausência. 3. Pessoas jurídicas. 4. Domicílio. 5. Bens: classes. 6. Fato jurídico. 7. Ato jurídicos lícitos e ilícitos. 8. Negócio jurídico. 9. Prescrição e decadência. 10. Prova. 11. Obrigações: características, espécies, transmissão, adimplemento, extinção e inadimplemento. 12. Contratos: disposições gerais, extinção e espécie de contratos regulados no Código Civil. 13. Ato unilateral. 14. Responsabilidade civil. 15. Títulos de Crédito. 16. Empresário. 17. Sociedade: sociedades não personificadas, sociedades personificadas. 18. Estabelecimento. 19. Institutos complementares: registro, nome empresarial, prepostos, escrituração. 20. Posse. 21. Direitos reais: propriedade, superfície, servidões, usufruto, uso, habitação, direito do promitente comprador. 22. Direitos reais de garantia. Direito de laje. 23. Direito de família: casamento, relações de parentesco, regime de bens entre os cônjuges, usufruto e administração dos bens de filhos menores. 24. Alimentos. 25. Bem de família. 26. União Estável. 27. Concubinato. 28. Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada. 29. Direito das sucessões: sucessão em geral, sucessão legítima e testamentária. 30. Inventário e partilha. 31. Investigação de paternidade (Lei nº 8.560/1992). 32. Alimentos (Lei nº 5.478/1968). 33. Alimentos gravídicos (Lei nº 11.804/2008). 34. Bem de família (Lei nº 8.009/1990). 35. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990): Disposições preliminares, conceito do princípio da proteção integral e direitos fundamentais. 36. Direito à convivência familiar e comunitária: procedimentos, colocação da criança ou do adolescente em família substituta, guarda, tutela, adoção, perda e suspensão do poder familiar, autorização para viagem de criança ou adolescente. 37. Inquilinato (Lei nº 8.245/1991). 38. Locação: disposições gerais e especiais. 39. Procedimentos: disposições gerais e ação de despejo. 40. Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990): direitos do consumidor. 41. Relação de consumo; direitos básicos do consumidor; responsabilidade pelo fato e por vícios dos produtos e serviços e excludentes de responsabilidade civil nas relações de consumo; prescrição e decadência; práticas comerciais, proteção contratual, prevenção e tratamento do superendividamento defesa do consumidor em juízo. 42. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). 43. “Lei da Usura” (Decreto nº 22.626/1933). 44. Direitos autorais (Lei nº 9.610/1998). 45. Alienação fiduciária de bens móveis (Decreto-Lei nº 911/1969). 46. Alienação fiduciária de bens imóveis (Lei nº .514/1997). 47. Patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário (Lei nº 10.931/2004). 48. Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). 49. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). 50. Lei de transplantes (Lei nº 9.434/1997). 51. Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). 52. Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/1979). 53. “Lei do distrato” (Lei nº 13.786/2018). 54. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). 55. Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019). 56. Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (Lei nº 14.010/2020). 57. Provimentos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 16/2012; 63/2017; 73/2018; 83/2019. 58. Entendimentos sumulados pelo Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça.

Direito Processual Civil. 1. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. 2. Direito intertemporal e aplicabilidade do novo diploma. 3. Princípios constitucionais e infraconstitucionais do processo civil. 4. Garantias constitucionais do processo. 5. Autonomia do Direito Processual. 6. Institutos e normas fundamentais do processo civil. 7. Direito Processual Constitucional. 8. Jurisdição. 9. Dos limites da Jurisdição Nacional e da Cooperação internacional. Características. Princípios. Espécies. 10. Organização judiciária. 11. Distinção em relação às demais funções do Estado. Competência. Critérios de fixação e de modificação. Conexão. Continência. Prevenção. 12. Funções essenciais à Justiça. 13. Magistratura. 14. Impedimento e suspeição. 15. Advocacia Pública e Privada. 16. Defensoria Pública. 17. Assistência judiciária. 18. Ministério Público. 19. Do juiz e dos auxiliares da justiça. 20. Deveres das partes e dos procuradores. 21. Ato atentatório à dignidade da justiça. 22. Responsabilidade por dano processual. 23. Das despesas, dos honorários advocatícios e das multas. 24. Sucessão das partes e dos procuradores. 25. Ação. Conceito e natureza. Condições da ação. Momento e técnica da aferição de sua presença. Elementos da ação. Ação e tutela jurisdicional. Cumulação da ação. 26. Classificação da tutela jurisdicional. 27. Processo. Conceito e natureza. Espécies. Pressupostos processuais. Procedimento. Ato processuais. Forma, tempo e lugar. Dos pronunciamentos do órgão jurisdicional. Regime de invalidades processuais. Prazos processuais. Preclusões. Comunicação dos atos processuais. Ato processuais eletrônicos. 28. Da citação e das intimações. Modalidades e efeitos. Partes e terceiros no processo civil. Conceitos. 29. Litisconsórcio. 30. Modalidades de intervenção de terceiros. 31. Tutela Provisória de Urgência

e de Evidência. Modalidades. 32. Poder Geral de Cautela. 33. Procedimento comum. 34. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. 35. Hipóteses. 36. Petição inicial. 37. Requisitos e defeitos. 38. A fixação do valor da causa e as formas de sua impugnação. 39. Juízo de admissibilidade da demanda e seus efeitos. 40. Indeferimento da petição inicial. 41. Audiência de conciliação ou de mediação. 42. Resposta do réu. 43. Contestação e reconvenção. 44. Defesa direta e indireta. 45. Questões prévias e de mérito. 46. Revelia. 47. Providências preliminares e do saneamento. 48. Julgamento conforme o estado do processo. 49. Provas. Objeto, fonte e meios. 50. Prova atípica e prova ilícita. 51. Ônus da prova. 52. Provas em espécie e sua produção. 53. Audiência de instrução e julgamento. 54. Sentença. Elementos, conteúdo e efeitos. Vícios das sentenças. 55. Coisa julgada. Limites subjetivos e objetivos. Relativização da coisa julgada. 56. Julgamento liminar de improcedência. 57. Remessa necessária. 58. Recursos. Juízo de admissibilidade. Efeitos. Teoria geral dos recursos. 59. Apelação. 60. Agravo de Instrumento e Agravo Interno. 61. Embargos de declaração. 62. Técnica de julgamento para superação de divergência. 63. Dos recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Embargos de divergência. 64. Pedido de suspensão de liminares e de sentenças. 65. Lei nº 8.437/1992 e Lei nº 12.016/2009. 66. Controle de constitucionalidade das leis e atos normativos. Modalidades. 67. Declaração de inconstitucionalidade. 68. Lei nº 9.868/1999. 69. Do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. 70. Recursos aos tribunais superiores. Cabimento. Procedimento. Efeitos. Precedentes judiciais. 71. Mecanismos de valorização. 72. Súmulas Vinculantes. 73. Do Incidente de Assunção de Competência. 74. Do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. 75. Da Reclamação. 76. Da Homologação de Decisão Estrangeira e da Concessão de Exequatur à Carta Rogatória. 77. Ação rescisória e outras demandas autônomas de impugnação. 78. Procedimentos especiais. 79. Teoria geral. 80. Ação de consignação em pagamento. 81. Ação de exigir contas; Ações possessórias, ações de divisão e demarcação. 82. Inventário e partilha, alimentos, embargos de terceiro, oposição, habilitação, restauração de autos, vendas a crédito com reserva de domínio, ação monitoria. 83. Ação de dissolução parcial de sociedade. 84. Ações falimentares. 85. Mediação. 86. Arbitragem. 87. Compromisso arbitral e cláusula compromissória. 88. Tutelas de urgência antes, durante e depois do processo arbitral. 89. Impugnação judicial da sentença arbitral. 90. Meios alternativos de solução de conflito (Resolução nº 125 de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça). 91. Instauração da Arbitragem. 92. Ação para obtenção do compromisso arbitral. 93. Impedimento e Substituição do Árbitro. 94. Responsabilidade do Árbitro. 95. Cooperação do Poder Judiciário com a Arbitragem. 96. Remédios de tutela em face do Poder Público. 97. Mandado de segurança. 98. Mandado de Injunção. 99. Ação Popular. 100. Habeas Data. 101. Ação Civil Pública. 102. Ação de Improbidade Administrativa. 103. Tutela dos interesses transindividuais. Conceito. Espécies. Mecanismos processuais e respectivos procedimentos. Execução. Características. Classificações. Pressupostos. Competência. Responsabilidade patrimonial. 104. Título executivo: espécies e requisitos. 105. O termo de ajustamento de conduta. 106. Liquidação. 107. Cumprimento de sentença para pagamento de quantia, para execução de obrigação de fazer, não fazer e dar coisa certa e incerta. 108. Procedimento. 109. Peculiaridades. 110. Efetivação da tutela específica ou obtenção de tutela pelo resultado prático equivalente. 111. Meios de sub-rogação e de coerção. 112. Execução por quantia certa contra devedor solvente. 113. Cumprimento provisório e definitivo da sentença. 114. Procedimentos. 115. Penhora, avaliação e expropriação. 116. Pagamento ao credor. 117. Execução para a entrega de coisa. 118. Execução especial: execução contra a Fazenda Pública, execução fiscal e execução de alimentos; defesa do executado no cumprimento de sentença e na execução de título extrajudicial. 119. Ações autônomas de impugnação à execução. 120. Objeção de pré-executividade. 121. Procedimento dos Juizados Especiais Cíveis e Juizados Especiais da Fazenda Pública. 122. Juizados Especiais Federais. 123. Procedimentos diferenciados. 124. Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Características. 125. Alienações Judiciais. 126. Testamento e Codicilo. 127. Herança Jacente. 128. Bens dos Ausentes. 129. Coisas Vagas. 130. Interdição. 131. Tutela. 132. Organização e fiscalização das fundações. 133. Emancipação. 134. Sub-rogação. 135. Alienação, arrendamento ou oneração de bens de incapazes. 136. Alienação de quinhão em coisa comum. 137. Extinção do usufruto e de fideicomisso. 138. Divórcio e separação consensuais. 139. Extinção consensual de união estável. 140. Alteração do regime de bens do matrimônio. 141. Ações locatícias. 142. Ação de Despejo. 143. Ação Revisional. 144. Ação Consignatória. 145. Divórcio. 146. Inventário e Partilha Extrajudiciais. 147. Ações de Direito de Família.

Direito Penal. 1. Fontes do direito penal: Princípios aplicáveis ao direito penal. 2. Aplicação da lei penal. 3. A lei penal no tempo e no espaço. 4. Tempo e lugar do crime. 5. Lei penal excepcional, especial e temporária. 6. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. 7. Pena cumprida no estrangeiro. 8. Eficácia da sentença estrangeira. 9. Contagem de prazo. 10. Interpretação da lei penal. 11. Analogia. 12. Irretroatividade da lei penal. 13. Conflito aparente de normas penais. 14. Crime: classificação, teorias, o fato típico e seus elementos, relação de causalidade, superveniência de causa independente, relevância da omissão, crime consumado e tentado, pena da tentativa, desistência voluntária e arrependimento eficaz, arrependimento posterior, crime impossível, crime doloso, culposo e preterdoloso, agravação pelo resultado, concurso de crimes, erro sobre elementos do tipo, discriminantes putativas, erro determinado por terceiro, erro sobre a pessoa, erro sobre a ilicitude do

fato (erro de proibição), coação irresistível e obediência hierárquica, ilicitude e causas de exclusão, excesso punível. 15. Culpabilidade, teorias, elementos e causas de exclusão. 16. Imputabilidade penal. 17. Concurso de pessoas. 18. Penas: espécie, cominação, aplicação, suspensão condicional da pena, livramento condicional, efeitos da condenação, reabilitação, execução das penas em espécie e incidentes de execução. 19. Medidas de segurança. 20. Ação penal. 21. Punibilidade e causas de extinção. 22. Crimes em espécie: contra a pessoa, contra o patrimônio, contra a dignidade sexual, contra a família, contra a incolumidade pública, contra a paz pública, contra a fé pública, contra a Administração Pública. 23. Abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019). 24. Execução Penal (Lei nº 7.210/1984). 25. Preconceito Racial (Lei nº 7.716/1989). 26. Crimes praticados contra a criança e o adolescente (Lei nº 8.069/1990). 27. Crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990). 28. Crimes em licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021). 29. Crimes de tortura (Lei nº 9.455/1997). 30. Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/1998). 31. Crimes contra idosos (Lei nº 10.741/2003). 32. Crimes previstos no estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/2003). 33. Violência doméstica (Lei nº 11.340/2006). 34. Lei antidrogas (Lei nº 11.343/2006). 35. Organizações criminosas (Lei nº 12.850/2013). 36. Lei "Anticrime" (Lei nº 13.964/2019). 37. Crimes de trânsito (Lei nº 9.503/1997). 38. Crimes previstos no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Direito Processual Penal. 1. Princípios gerais e constitucionais do processo penal. 2. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 3. Fontes e Interpretação da Lei processual penal. 4. Persecução penal. 5. Inquérito policial, Termo circunstanciado de ocorrência. 6. Comissão parlamentar de inquérito. 7. Investigação criminal promovida pelo Ministério Público. 8. Outras formas de investigação. 9. Arquivamento de inquérito. 10. Denúncia. 11. Sujeitos do processo: do juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da Justiça. 12. Impedimentos e suspeições. 13. Atos processuais: comunicações, citações, intimações e notificações. 14. Decisões interlocutórias. 15. Audiência de custódia. 16. Audiência de instrução. 17. Sentença: tipos, estrutura, efeitos. 18. Fixação da pena. 19. Jurisdição e competência. 20. Critérios de determinação e modificação de competência. 21. Perpetuatio Jurisdictionis. 22. Incompetência. 23. Conexão e continência. 24. Das questões e processos incidentes. 25. Medidas assecuratórias: sequestro, hipoteca legal e arresto. 26. Incidentes de falsidade e de insanidade mental do acusado. 27. Restituição das coisas apreendidas. 28. Perdimento de bens. 29. Alienação antecipada de bens. 30. Da prova: conceito, princípios, finalidade, objeto, meios, espécies, ônus, procedimento probatório, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. Interceptação de comunicações telefônicas e do fluxo de comunicações em sistemas de informática e telemática. 31. Quebra do sigilo fiscal, bancário e de dados. 32. Da prisão em flagrante. 33. Prisão temporária. 34. Prisão preventiva. 35. Prisão domiciliar. 36. Medidas cautelares diversas da prisão. 37. Liberdade provisória. 38. Fiança. 39. Ação penal. 40. Processo e procedimento. 41. Pressupostos processuais. 42. Formas procedimentais. 43. Procedimento comum ordinário. 44. Procedimento comum sumário. 45. Procedimentos Especiais: do Tribunal do Júri, nos crimes de abuso de autoridade, nos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos, nos crimes contra a honra, nos crimes contra a propriedade imaterial, nas restaurações de autos extraviados ou destruídos. 46. Das nulidades. 47. Dos recursos. 48. Recursos especial e extraordinário. 49. Coisa julgada. 50. Revisão criminal. 51. Habeas corpus. 52. Mandado de segurança. 53. Execução Penal. 54. Competência. 55. Execução das penas privativas de liberdade, restritivas de direito e das medidas de segurança. 56. Regimes de cumprimento da pena. 57. Juizado especial criminal (Lei nº 9.099/1995). 58. Interceptação telefônica (Lei nº 9.296/1996). 59. Lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/1998). 60. Proteção a testemunhas (Lei nº 9.807/1999). 61. Organizações criminosas (Lei nº 12.850/2013). 62. Violência doméstica (Lei nº 11.340/2006). 63. Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/2006). 64. Lei Anticrime (Lei nº 13.964/2019).

ANALISTA JUDICIÁRIO – CONTADOR

1. Princípios Fundamentais de Contabilidade: Conceitos e Tipos. 2. Noções Gerais: Conceitos e Objetivos da Contabilidade. Finalidades da Contabilidade. Campo de Atuação. 3. Relatórios Gerenciais: Periodicidade, Comparações Orçado/Fixado x Realizado/Executado, Consolidação Periódica, Fonte Única ou Banco de Dados. 4. Patrimônio: Bens, direitos e Obrigações: Conteúdos, Classificações e Critérios de Avaliação. 5. Patrimônio Líquido: Conceito, Estrutura e Importância. 6. Variações Patrimoniais: Conceito e Classificação. 7. Gestão: Conceito. Aspectos Econômicos e Financeiros. Despesas, Receitas, Resultados e Custos. 8. Período Administrativo e Exercício Financeiro. 9. Regimes de Caixa e Competência. 10. Teoria da Escrituração: Conceitos e Finalidades. 11. A Conta: Conceito, Estrutura, Classificação. 12. Método de Escrituração: Partidas Dobradas, Princípios. 13. Plano de Contas: Estrutura do Plano de Contas. 14. Livros de Escrituração. 15. Registro de Operações. 16. Depreciações, Amortizações e Provisões. 17. Balancete de Verificação. 18. Encerramento do Exercício. 19. Determinação e Destinação do Crédito. 20. Inventário: Conceito e Finalidades Principais. 21. Classificação do Inventário. 22. Avaliação e Reavaliação dos Bens e demais Elementos do Patrimônio. 23. Orçamento: Conceito e Importância. Período Orçamentário. 24. Contabilidade Pública: Necessidades e serviços públicos. Órgãos e funções. Organismo público constitucional e organização administrativa. Controle interno e Controle externo da Administração Pública. 25. A organização dos serviços de conta-

bilidade, relacionamento com o estudo de organização e gestão. 26. O órgão econômico estatal. 27. Controle da contabilidade e auditoria. 28. Organismo Financeiro. 29. Patrimônio Público. Conceituação. Estudo qualitativo do patrimônio, substância e contra-substância. Patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Bens públicos. Dívida pública. Estudo quantitativo do patrimônio público. 30. Processos fundamentais e processos acessórios de gestão. 31. Período administrativo e exercício financeiro. Regimes contábeis. Gestão financeira. 32. Equilíbrio anual e equilíbrio cíclico. 33. Receita orçamentária e extraorçamentária. Despesa orçamentária e despesa extraorçamentária. Classificação da receita e da despesa. Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária superveniência e insubsistência. 34. O regime de adiantamentos. 35. O inventário público. Objeto e classificação dos inventários. Procedimentos dos inventários. Preceitos legais. 36. A escrituração e suas limitações. Planos de contas. Sistemas Escrituração. 37. As operações de determinação dos resultados financeiros e econômicos do exercício. 38. Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. Demonstração das variações, patrimoniais. 39. Prestação e julgamento de contas governamentais.

ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO (ÁREA ADMINISTRATIVA)

Direito Constitucional: 1. Direito Constitucional. Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação do texto constitucional. 2. Direitos e deveres fundamentais. 3. Direitos e deveres individuais e coletivos, direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. 4. Direitos sociais. 5. Direitos Difusos. 6. Nacionalidade e cidadania. 7. Direitos políticos, partidos políticos. Organização do Estado: organização político-administrativa: União; Estados federados; Municípios; Distrito Federal; Territórios; intervenção. 8. Garantias constitucionais individuais, sociais e políticas. 9. Princípios constitucionais: individuais e da administração pública. 10. Poder constituinte. 11. Normas constitucionais relativas à Administração Pública e aos servidores públicos da Administração Pública. 12. Constituição Federal. 13. Constituição do Estado de Goiás. 14. Princípios e garantias dos membros do poder judiciário. 15. Poder Judiciário: juízes, Tribunais Estaduais e Regionais, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais e Juízes dos Estados. 16. Organização dos poderes no Estado: Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições; Comissões Parlamentares de Inquérito; Tribunal de Contas do Estado: composição e competência. 17. Processo legislativo; Poder Executivo: Presidente da República: atribuições, prerrogativas e responsabilidades; Ministros de Estado; Conselho da República e de Defesa Nacional. 18. Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: organização e competências; Conselho Nacional de Justiça (CNJ); funções essenciais à Justiça; Ministério Público: princípios, garantias, vedações, organização e competências; advocacia pública: advocacia e defensoria pública; controle de constitucionalidade: sistemas gerais e sistema brasileiro; controle incidental ou concreto; controle abstrato de constitucionalidade; Ação Declaratória de Constitucionalidade; Ação Direta de Inconstitucionalidade; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental; Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão; Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva; controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito estadual. 19. Súmula Vinculante. 20. Defesa do Estado e das instituições democráticas. 21. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais, limitações do poder de tributar, impostos da União, dos Estados e dos Municípios. 22. Ordem social. 23. Habeas corpus. 24. Mandado de segurança. 25. Mandado de injunção. 26. Habeas data.

Direito Administrativo: 1. Estado, governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2. Princípios de Direito Administrativo. 3. Regime Jurídico-Administrativo. 4. Da Administração Pública: direta e indireta. Órgãos públicos. Entidades do Terceiro Setor. Poderes administrativos. 5. Atos Administrativos: elementos e atributos. 6. Classificações e espécies dos atos administrativos. 7. Anulação, revogação e convalidação dos atos administrativos. 8. Competência. 9. Contratos administrativos: formalização e espécies. 10. Licitação. 11. Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 12. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. 13. Recursos administrativos: critérios e prazos. 14. Processos administrativos. 15. Prescrição administrativa. 16. Agentes públicos: agentes políticos e servidores públicos. 17. Controle da Administração Pública. 18. Organizações sociais. 19. Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Acre (Lei complementar nº 39/1993 do Estado do Acre). 20. Segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do Direito Público (Lei nº 13.655/2018). 21. Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro). 22. Serviços públicos. 23. Bens Públicos. 24. Improbidade Administrativa. 25. Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). 26. Responsabilidade civil do Estado. 27. Intervenção do Estado na Propriedade. Licitação e Contratos. 28. PPP – Parceria Público-Privada (Lei Federal nº 11.079/2004). 29. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Administração Pública: 1. Paradigma da Administração Pública e reformas administrativas. 2. Administração pública burocrática. 3. Burocracia e disfunções burocráticas. 4. Nova gestão pública. 5. Estado do bem-estar social. 6. Princípios e fundamentos da administração pública. 7. O processo das políticas públicas. 8. Ferramentas de planejamento no setor público: planos; programas de governo; processo orçamentário; Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA. 9. Governança: princípios da governança; fundamentos e governança pública. 10. Governabilidade. 11. Accountability. 12. Estado, Governo e Administração Pública.

13. Planejamento estratégico no setor público e indicadores de desempenho. 14. Parcerias público-privadas. 15. Controles na administração pública. 16. Transparência no setor público: lei de acesso à informação (LEI Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) e leis da transparência e responsabilidade fiscal (Lei Complementar 131/2009 e Lei 101/2000). 17. Gestão por processos em organizações públicas. 18. Inovação no setor público. 19. Terceiro setor: organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público e leis nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e nº 9.790, de 23 de março de 1999. Direito Civil. 1. Lei de introdução às normas do direito brasileiro: vigência, aplicação, interpretação e integração das leis; conflito das leis no tempo, eficácia da lei no espaço. 2. Pessoas naturais: personalidade, capacidade, direitos da personalidade, ausência. 3. Pessoas jurídicas. 4. Domicílio. 5. Bens: classes. 6. Fato jurídico. 7. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8. Negócio jurídico. 9. Prescrição e decadência. 10. Prova. 11. Obrigações: características, espécies, transmissão, adimplemento, extinção e inadimplemento. 12. Contratos: disposições gerais, extinção e espécie de contratos regulados no Código Civil. 13. Atos unilaterais. 14. Responsabilidade civil. 15. Títulos de Crédito. 16. Empresário. 17. Sociedade: sociedades não personificadas, sociedades personificadas. 18. Estabelecimento. 19. Institutos complementares: registro, nome empresarial, prepostos, escrituração. 20. Posse. 21. Direitos reais: propriedade, superfície, servidões, usufruto, uso, habitação, direito do promitente comprador. 22. Direitos reais de garantia. Direito de laje. 23. Direito de família: casamento, relações de parentesco, regime de bens entre os cônjuges, usufruto e administração dos bens de filhos menores. 24. Alimentos. 25. Bem de família. 26. União Estável. 27. Concubinato. 28. Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada. 29. Direito das sucessões: sucessão em geral, sucessão legítima e testamentária. 30. Inventário e partilha. 31. Investigação de paternidade (Lei nº 8.560/1992). 32. Alimentos (Lei nº 5.478/1968). 33. Alimentos gravídicos (Lei nº 11.804/2008). 34. Bem de família (Lei nº 8.009/1990). 35. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990): Disposições preliminares, conceito do princípio da proteção integral e direitos fundamentais. 36. Direito à convivência familiar e comunitária: procedimentos, colocação da criança ou do adolescente em família substituta, guarda, tutela, adoção, perda e suspensão do poder familiar, autorização para viagem de criança ou adolescente. 37. Inquilinato (Lei nº 8.245/1991). 38. Locação: disposições gerais e especiais. 39. Procedimentos: disposições gerais e ação de despejo. 40. Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990): direitos do consumidor. 41. Relação de consumo; direitos básicos do consumidor; responsabilidade pelo fato e por vícios dos produtos e serviços e excludentes de responsabilidade civil nas relações de consumo; prescrição e decadência; práticas comerciais, proteção contratual, prevenção e tratamento do superendividamento defesa do consumidor em juízo. 42. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). 43. “Lei da Usura” (Decreto nº 22.626/1933). 44. Direitos autorais (Lei nº 9.610/1998). 45. Alienação fiduciária de bens móveis (Decreto-Lei nº 911/1969). 46. Alienação fiduciária de bens imóveis (Lei nº .514/1997). 47. Patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário (Lei nº 10.931/2004). 48. Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). 49. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). 50. Lei de transplantes (Lei nº 9.434/1997). 51. Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). 52. Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/1979). 53. “Lei do distrato” (Lei nº 13.786/2018). 54. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). 55. Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019). 56. Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (Lei nº 14.010/2020). 57. Provimentos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 16/2012; 63/2017; 73/2018; 83/2019. 58. Entendimentos sumulados pelo Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. Direito Processual Civil. 1. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. 2. Direito intertemporal e aplicabilidade do novo diploma. 3. Princípios constitucionais e infraconstitucionais do processo civil. 4. Garantias constitucionais do processo. 5. Autonomia do Direito Processual. 6. Institutos e normas fundamentais do processo civil. 7. Direito Processual Constitucional. 8. Jurisdição. 9. Dos limites da Jurisdição Nacional e da Cooperação internacional. Características. Princípios. Espécies. 10. Organização judiciária. 11. Distinção em relação às demais funções do Estado. Competência. Critérios de fixação e de modificação. Conexão. Continência. Prevenção. 12. Funções essenciais à Justiça. 13. Magistratura. 14. Impedimento e suspeição. 15. Advocacia Pública e Privada. 16. Defensoria Pública. 17. Assistência judiciária. 18. Ministério Público. 19. Do juiz e dos auxiliares da justiça. 20. Deveres das partes e dos procuradores. 21. Atos atentatórios à dignidade da justiça. 22. Responsabilidade por dano processual. 23. Das despesas, dos honorários advocatícios e das multas. 24. Sucessão das partes e dos procuradores. 25. Ação. Conceito e natureza. Condições da ação. Momento e técnica da aferição de sua presença. Elementos da ação. Ação e tutela jurisdicional. Cumulação da ação. 26. Classificação da tutela jurisdicional. 27. Processo. Conceito e natureza. Espécies. Pressupostos processuais. Procedimento. Atos processuais. Forma, tempo e lugar. Dos pronunciamentos do órgão jurisdicional. Regime de invalidades processuais. Prazos processuais. Preclusões. Comunicação dos atos processuais. Atos processuais eletrônicos. 28. Da citação e das intimações. Modalidades e efeitos. Partes e terceiros no processo civil. Conceitos. 29. Litisconsórcio. 30. Modalidades de intervenção de terceiros. 31. Tutela Provisória de Urgência e de Evidência. Modalidades. 32. Poder Geral de Cautela. 33. Procedimento comum. 34. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. 35.

Hipóteses. 36. Petição inicial. 37. Requisitos e defeitos. 38. A fixação do valor da causa e as formas de sua impugnação. 39. Juízo de admissibilidade da demanda e seus efeitos. 40. Indeferimento da petição inicial. 41. Audiência de conciliação ou de mediação. 42. Resposta do réu. 43. Contestação e reconvenção. 44. Defesa direta e indireta. 45. Questões prévias e de mérito. 46. Revelia. 47. Providências preliminares e do saneamento. 48. Julgamento conforme o estado do processo. 49. Provas. Objeto, fonte e meios. 50. Prova atípica e prova ilícita. 51. Ônus da prova. 52. Provas em espécie e sua produção. 53. Audiência de instrução e julgamento. 54. Sentença. Elementos, conteúdo e efeitos. Vícios das sentenças. 55. Coisa julgada. Limites subjetivos e objetivos. Relativização da coisa julgada. 56. Julgamento liminar de improcedência. 57. Remessa necessária. 58. Recursos. Juízo de admissibilidade. Efeitos. Teoria geral dos recursos. 59. Apelação. 60. Agravo de Instrumento e Agravo Interno. 61. Embargos de declaração. 62. Técnica de julgamento para superação de divergência. 63. Dos recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Embargos de divergência. 64. Pedido de suspensão de liminares e de sentenças. 65. Lei nº 8.437/1992 e Lei nº 12.016/2009. 66. Controle de constitucionalidade das leis e atos normativos. Modalidades. 67. Declaração de inconstitucionalidade. 68. Lei nº 9.868/1999. 69. Do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. 70. Recursos aos tribunais superiores. Cabimento. Procedimento. Efeitos. Precedentes judiciais. 71. Mecanismos de valorização. 72. Súmulas Vinculantes. 73. Do Incidente de Assunção de Competência. 74. Do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. 75. Da Reclamação. 76. Da Homologação de Decisão Estrangeira e da Concessão de Exequatur à Carta Rogatória. 77. Ação rescisória e outras demandas autônomas de impugnação. 78. Procedimentos especiais. 79. Teoria geral. 80. Ação de consignação em pagamento. 81. Ação de exigir contas; Ações possessórias, ações de divisão e demarcação. 82. Inventário e partilha, alimentos, embargos de terceiro, oposição, habilitação, restauração de autos, vendas a crédito com reserva de domínio, ação monitoria. 83. Ação de dissolução parcial de sociedade. 84. Ações falimentares. 85. Mediação. 86. Arbitragem. 87. Compromisso arbitral e cláusula compromissória. 88. Tutelas de urgência antes, durante e depois do processo arbitral. 89. Impugnação judicial da sentença arbitral. 90. Meios alternativos de solução de conflito (Resolução nº 125 de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça). 91. Instauração da Arbitragem. 92. Ação para obtenção do compromisso arbitral. 93. Impedimento e Substituição do Árbitro. 94. Responsabilidade do Árbitro. 95. Cooperação do Poder Judiciário com a Arbitragem. 96. Remédios de tutela em face do Poder Público. 97. Mandado de segurança. 98. Mandado de Injunção. 99. Ação Popular. 100. Habeas Data. 101. Ação Civil Pública. 102. Ação de Improbidade Administrativa. 103. Tutela dos interesses transindividuais. Conceito. Espécies. Mecanismos processuais e respectivos procedimentos. Execução. Características. Classificações. Pressupostos. Competência. Responsabilidade patrimonial. 104. Título executivo: espécies e requisitos. 105. O termo de ajustamento de conduta. 106. Liquidação. 107. Cumprimento de sentença para pagamento de quantia, para execução de obrigação de fazer, não fazer e dar coisa certa e incerta. 108. Procedimento. 109. Peculiaridades. 110. Efetivação da tutela específica ou obtenção de tutela pelo resultado prático equivalente. 111. Meios de sub-rogação e de coerção. 112. Execução por quantia certa contra devedor solvente. 113. Cumprimento provisório e definitivo da sentença. 114. Procedimentos. 115. Penhora, avaliação e expropriação. 116. Pagamento ao credor. 117. Execução para a entrega de coisa. 118. Execução especial: execução contra a Fazenda Pública, execução fiscal e execução de alimentos; defesa do executado no cumprimento de sentença e na execução de título extrajudicial. 119. Ações autônomas de impugnação à execução. 120. Objeção de pré-executividade. 121. Procedimento dos Juizados Especiais Cíveis e Juizados Especiais da Fazenda Pública. 122. Juizados Especiais Federais. 123. Procedimentos diferenciados. 124. Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Características. 125. Alienações Judiciais. 126. Testamento e Codicilo. 127. Herança Jacente. 128. Bens dos Ausentes. 129. Coisas Vagas. 130. Interdição. 131. Tutela. 132. Organização e fiscalização das fundações. 133. Emancipação. 134. Sub-rogação. 135. Alienação, arrendamento ou oneração de bens de incapazes. 136. Alienação de quinhão em coisa comum. 137. Extinção do usufruto e de fideicomisso. 138. Divórcio e separação consensuais. 139. Extinção consensual de união estável. 140. Alteração do regime de bens do matrimônio. 141. Ações locatícias. 142. Ação de Despejo. 143. Ação Revisional. 144. Ação Consignatória. 145. Divórcio. 146. Inventário e Partilha Extrajudiciais. 147. Ações de Direito de Família. Direito Penal. 1. Fontes do direito penal: Princípios aplicáveis ao direito penal. 2. Aplicação da lei penal. 3. A lei penal no tempo e no espaço. 4. Tempo e lugar do crime. 5. Lei penal excepcional, especial e temporária. 6. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. 7. Pena cumprida no estrangeiro. 8. Eficácia da sentença estrangeira. 9. Contagem de prazo. 10. Interpretação da lei penal. 11. Analogia. 12. Irretroatividade da lei penal. 13. Conflito aparente de normas penais. 14. Crime: classificação, teorias, o fato típico e seus elementos, relação de causalidade, superveniência de causa independente, relevância da omissão, crime consumado e tentado, pena da tentativa, desistência voluntária e arrependimento eficaz, arrependimento posterior, crime impossível, crime doloso, culposo e preterdoloso, agravação pelo resultado, concurso de crimes, erro sobre elementos do tipo, discriminantes putativas, erro determinado por terceiro, erro sobre a pessoa, erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição), coação irresistível e obediência hierárquica, ilicitude e causas de exclusão, excesso punível. 15. Culpabilidade, teorias, elementos e

causas de exclusão. 16. Imputabilidade penal. 17. Concurso de pessoas. 18. Penas: espécie, cominação, aplicação, suspensão condicional da pena, livramento condicional, efeitos da condenação, reabilitação, execução das penas em espécie e incidentes de execução. 19. Medidas de segurança. 20. Ação penal. 21. Punibilidade e causas de extinção. 22. Crimes em espécie: contra a pessoa, contra o patrimônio, contra a dignidade sexual, contra a família, contra a incolumidade pública, contra a paz pública, contra a fé pública, contra a Administração Pública. 23. Abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019). 24. Execução Penal (Lei nº 7.210/1984). 25. Preconceito Racial (Lei nº 7.716/1989). 26. Crimes praticados contra a criança e o adolescente (Lei nº 8.069/1990). 27. Crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990). 28. Crimes em licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021). 29. Crimes de tortura (Lei nº 9.455/1997). 30. Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/1998). 31. Crimes contra idosos (Lei nº 10.741/2003). 32. Crimes previstos no estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/2003). 33. Violência doméstica (Lei nº 11.340/2006). 34. Lei antidrogas (Lei nº 11.343/2006). 35. Organizações criminosas (Lei nº 12.850/2013). 36. Lei "Anticrime" (Lei nº 13.964/2019). 37. Crimes de trânsito (Lei nº 9.503/1997). 38. Crimes previstos no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Direito Processual Penal. 1. Princípios gerais e constitucionais do processo penal. 2. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 3. Fontes e Interpretação da Lei processual penal. 4. Persecução penal. 5. Inquérito policial, Termo circunstanciado de ocorrência. 6. Comissão parlamentar de inquérito. 7. Investigação criminal promovida pelo Ministério Público. 8. Outras formas de investigação. 9. Arquivamento de inquérito. 10. Denúncia. 11. Sujeitos do processo: do juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da Justiça. 12. Impedimentos e suspeições. 13. Atos processuais: comunicações, citações, intimações e notificações. 14. Decisões interlocutórias. 15. Audiência de custódia. 16. Audiência de instrução. 17. Sentença: tipos, estrutura, efeitos. 18. Fixação da pena. 19. Jurisdição e competência. 20. Critérios de determinação e modificação de competência. 21. Perpetuatio Jurisdictionis. 22. Incompetência. 23. Conexão e continuidade. 24. Das questões e processos incidentes. 25. Medidas assecuratórias: sequestro, hipoteca legal e arresto. 26. Incidentes de falsidade e de insanidade mental do acusado. 27. Restituição das coisas apreendidas. 28. Perdimento de bens. 29. Alienação antecipada de bens. 30. Da prova: conceito, princípios, finalidade, objeto, meios, espécies, ônus, procedimento probatório, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. Interceptação de comunicações telefônicas e do fluxo de comunicações em sistemas de informática e telemática. 31. Quebra do sigilo fiscal, bancário e de dados. 32. Da prisão em flagrante. 33. Prisão temporária. 34. Prisão preventiva. 35. Prisão domiciliar. 36. Medidas cautelares diversas da prisão. 37. Liberdade provisória. 38. Fiança. 39. Ação penal. 40. Processo e procedimento. 41. Pressupostos processuais. 42. Formas procedimentais. 43. Procedimento comum ordinário. 44. Procedimento comum sumário. 45. Procedimentos Especiais: do Tribunal do Júri, nos crimes de abuso de autoridade, nos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos, nos crimes contra a honra, nos crimes contra a propriedade imaterial, nas restaurações de autos extraviados ou destruídos. 46. Das nulidades. 47. Dos recursos. 48. Recursos especial e extraordinário. 49. Coisa julgada. 50. Revisão criminal. 51. Habeas corpus. 52. Mandado de segurança. 53. Execução Penal. 54. Competência. 55. Execução das penas privativas de liberdade, restritivas de direito e das medidas de segurança. 56. Regimes de cumprimento da pena. 57. Juizado especial criminal (Lei nº 9.099/1995). 58. Interceptação telefônica (Lei nº 9.296/1996). 59. Lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/1998). 60. Proteção a testemunhas (Lei nº 9.807/1999). 61. Organizações criminosas (Lei nº 12.850/2013). 62. Violência doméstica (Lei nº 11.340/2006). 63. Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/2006). 64. Lei Anticrime (Lei nº 13.964/2019).

ANALISTA JUDICIÁRIO – ECONOMISTA

1. Microeconomia; conceitos fundamentais; formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade, fator de produção e fronteiras das possibilidades de produção; determinação das curvas de procura; curvas de indiferença; equilíbrio do consumidor. 2. Efeitos preço, renda e substituição; elasticidade da procura; fatores de produção; produtividade média e marginal; Lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala e custos de produção nos curto e longo prazos. 3. Custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis; Teoria do consumidor, utilidades cardinal e ordinal, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda, curvas de Engel, demanda de mercado, teoria da produção, isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas propriedades, curvas de produto e produtividade, curvas de custo, equilíbrio da firma, equilíbrio de curto e de longo prazos. 4. Economia do bem-estar; ótimo de Pareto; estruturas de mercado; concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. 5. Outras estruturas de mercado; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro; Padrão de concorrência; análise de competitividade. 6. Análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas; competitividade e estratégia empresarial. 7. Macroeconomia; principais agregados macroeconômicos; identidades macroeconômicas básicas; sistema de contas nacionais; contas nacionais no Brasil e Conceitos de déficit e dívida pública. 8. Balanço de pagamentos; papel do governo na economia; estabilização, crescimento e redistribuição. 9. A teoria keynesiana; oferta e demanda agregadas e agregados monetários. 10. As contas do

sistema monetário; Modelo IS-LM; políticas fiscal e monetária; relações entre inflação, juros e o resultado fiscal e relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho. 11. Salários, inflação e desemprego; comércio exterior; câmbio, tarifas, subsídios, cotas. 12. Blocos econômicos, acordos internacionais e retaliações; globalização e organismos multilaterais; fluxos financeiros internacionais e mercados de capitais. 13. Economia do setor público; o Estado e as funções econômicas governamentais; as necessidades públicas e as formas de atuação dos governos; Estado regulador e produtor. 14. Políticas fiscal e monetária; outras políticas econômicas; evolução da participação do setor público na atividade econômica; contabilidade fiscal e NFSP. 15. Resultados nominal, operacional e primário; dívida pública; sustentabilidade do endividamento público; financiamento do déficit público a partir dos anos 80 do século XX; inflação e crescimento. 16. Economia brasileira; aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos; mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização; os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX; principais características e os resultados dos planos de estabilização a partir da década de 80 do século XX. 17. Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. 18. Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. 19. Perfil demográfico brasileiro. 20. Estrutura tributária brasileira. 21. O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. 22. Estrutura orçamentária e a evolução do déficit e da dívida pública brasileira. 23. A previdência social e suas perspectivas. 24. Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo.

ANALISTA JUDICIÁRIO – EDUCADOR FÍSICO

1. Modalidades esportivas: natação, voleibol, basquete, atletismo, futebol de campo: regras oficiais e atualizadas; fundamentos pedagógicos; métodos científicos de treinamento. 2. Ginástica, com ou sem aparelhos. 3. Procedimentos metodológicos. 4. Organização esportiva. 5. Aspectos anatomofisiológicos: ossos, músculos e articulações. 6. Função dos músculos. 7. Socorros de urgência. 8. Instrumentos: bola, rede, cronômetro, apito, formulários, cordas. 9. Atividade física adaptada. 10. Paradesporto. 11. Organização de eventos esportivos. 12. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas ao esporte e ao lazer. 13. Dimensões biológicas aplicadas ao esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; consciência corporal e estética do movimento, coreografias e danças. 14. Esquema Corporal. 15. Plasticidade, flexibilidade e adaptabilidade do corpo. 16. Exercícios corporais orientados e/ou adaptados. 17. Exercícios aeróbicos. 18. Exercícios de resistência e força muscular. 19. Exercícios de coordenação e habilidade motora. 20. Exercícios de readequação postural. 21. Alongamento. 22. Estilos de vida fisicamente ativos e a promoção da saúde: fundamentos e planejamento de ações. 23. Desenvolvimento moral infantil e sua relação com o esporte e o jogo: regras e relações intergrupais. 24. Crescimento físico e desenvolvimento motor. 25. Primeiros socorros em situações de prática esportiva. 26. Fisiologia do exercício: metabolismo energético, qualidades físicas e sua relação com a prática esportiva em esportes de curta e longa duração. 27. Avaliação da aprendizagem esportiva em suas dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ENFERMEIRO

1. Assistência de enfermagem na atenção primária. 2. Promoção e prevenção de agravos à saúde. 3. Programa Nacional de Imunização (PNI). 4. Vigilância em Saúde. 5. Biossegurança. 6. Prevenção e controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS). 7. Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. 8. Atendimento integral das necessidades de saúde de indivíduos, famílias e comunidade em todas as faixas etárias no âmbito hospitalar, ambulatorial e domiciliar: Instrumentos básicos do cuidar em Enfermagem; Modelos conceituais e teorias de enfermagem; Modelo Calgary de Avaliação e Intervenção em Famílias, Teoria das Necessidades Humanas Básicas; Notas sobre Enfermagem, de Florence Nightingale. 9. Sistematização da Assistência de Enfermagem; Processo de Enfermagem; Procedimentos de Enfermagem; Exame físico do paciente (Semiologia e Semiotécnica); Farmacologia (Farmacocinética e farmacodinâmica). 10. Assistência de Enfermagem em Urgência/Emergência: Acolhimento e Classificação de Risco; Suporte Básico de Vida. 11. Processo de trabalho em enfermagem e saúde e relação com o usuário: Gestão do trabalho de enfermagem e Gestão no Sistema Único de Saúde (SUS); Dimensionamento de Pessoal; Sistema de Informação em Saúde; Trabalho em equipe; Educação permanente em saúde; Bioética; Ética e legislação profissional. 12. Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde. 13. SUS: Política Nacional de Atenção Básica. 14. SUS: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança. 15. SUS: Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. 16. SUS: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres. 17. SUS: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem. 18. SUS: Política Nacional para a População em Situação de Rua. 19. SUS: Política Nacional de Urgência e Emergência. 20. SUS: Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares. 21. SUS: Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ENGENHEIRO CIVIL

1. Planejamento de projetos e obras; programação e controle. 2. Viabilidade, planejamento e controle das construções. 3. Técnico, físico-financeiro e econô-

mico e normas técnicas. 4. Análise e interpretação de documentação técnica. 5. Editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras. 6. Análise e Compatibilização de Projetos; edificações (arquitetônicas, complementares e especiais) e rodoviárias (sondagem, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais e correntes). 7. Hídricas (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, operação e manutenção). 8. Segurança e higiene do 56 trabalho. 9. Fiscalização de obras e serviços; ensaios de recebimento da obra; acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura); documentação da obra (diários, documentos de legalização, ARTs). Recebimento (provisório e definitivo). 10. Avaliação de custos; levantamento dos serviços e seus quantitativos; orçamento analítico e sintético; composição analítica de serviços; cronograma físico-financeiro; cálculo do benefício e despesas indiretas (BDI); cálculo dos encargos sociais. 11. Licitação de obras públicas; conceito, finalidade, princípios; obrigatoriedade. 12. Hipóteses de dispensa, de inexigibilidade e de vedação; modalidades e procedimentos. 13. Revogação e anulação; objeto da licitação, homologação e adjudicação e Acervo Técnico. 14. Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo. 15. Contratos administrativos de obras públicas; conceito, características, requisitos substanciais e formais; peculiaridades e interpretação. 16. Formalização, execução, controle, inexecução, revisão e rescisão. 17. Noções de legislação ambiental; Resolução CONAMA nº 237/1997 - licenciamento ambiental (licença prévia, licença de instalação, licença de operação); Resolução CONAMA nº 001/1986 e suas alterações - estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental; Lei nº 9.605/1998 e suas alterações (crimes contra o meio ambiente). 18. Legislação aplicável à contratação de obras e serviços de engenharia. Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Lei nº 8.987/1995 e suas alterações (Lei de concessões). Lei nº 11.079/2004 e suas alterações (Parcerias público-privadas). Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). 19. Obras de edificações. 20. Obras hídricas. 21. Obras rodoviárias.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ENGENHEIRO ELETRICISTA

1. Circuitos elétricos lineares e elementos de circuitos. 2. Leis de Kirchhoff e Métodos de análise nodal e das malhas. 3. Análise de circuitos em CC e em CA (regime permanente). 4. Princípio da superposição e equivalentes de Thévenin e de Norton. 5. Solução de circuitos no domínio do tempo e da frequência; quadripolos. 6. Eletromagnetismo; princípios gerais; campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. 7. Campos elétricos em meio material; propriedades, 51 condições de fronteira em meios diferentes. 8. Forças devido aos campos magnéticos e momentos magnéticos. 9. Ondas TEM; reflexão e refração de ondas planas. 10. Eletrônica analógica, digital e de potência; circuitos analógicos e dispositivos eletrônicos e famílias de circuitos lógicos. 11. Sistemas digitais; conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA e conversão analógica-digital e digital-analógica. 12. Princípios de comunicações; comunicações analógicas e digitais. 13. Comutação analógica e digital. 14. Microcomputadores; principais componentes; organização e Sistemas operacionais. 15. Teoria de controle; análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo 58 e da frequência. 16. Métodos de análise de estabilidade e representação de sistemas lineares por variáveis de estado. 17. Noções de processamento de sinais. 18. Princípios de ciências dos materiais; características e propriedades dos materiais condutores, isolantes e magnéticos. 19. Polarização em dielétricos; magnetização em materiais. 20. Máquinas elétricas; princípios de conversão eletromecânica de energia; máquinas síncronas; máquinas de indução e máquinas CC. 21. Transformadores. 22. Subestações e equipamentos elétricos. 23. Arranjos típicos, malhas de terra e sistemas auxiliares. 24. Equipamentos de manobra em alta tensão. 25. Chaves e disjuntores. 26. Para-raios. 27. Transformador de potencial e de corrente. 28. Relés e suas funções nos sistemas de energia. 29. Princípios e características de operação, tipos básicos. 30. Circuitos trifásicos e análise de faltas em sistemas de energia elétrica. 31. Tipos de ligação de cargas. 32. Tensão, corrente, potência, e fator de potência em circuitos equilibrados e desequilibrados. 33. Representação de sistemas em "por unidade" (pu). 34. Componentes simétricos e faltas simétricas e assimétricas. 11 Instalações elétricas em baixa tensão. 35. Projeto de instalações prediais e industriais. 36. Acionamentos elétricos. 37. Motores elétricos de indução e diagramas de comando. 38. Segurança em instalações elétricas. 39. Fiscalização; acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) e controle de execução de obras e serviços.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ENGENHEIRO MECÂNICO

1. Mecânica dos Sólidos; estática e Dinâmica dos Corpos Rígidos; dinâmica das Máquinas; mecanismos e Mecânica dos Materiais. 2. Mecânica dos Fluidos; hidrostática e hidrodinâmica. 3. Termociências; termodinâmica e transferência de Calor. 4. Materiais e Processos de Fabricação e materiais de construção mecânica. 5. Metrologia; instrumentação e processos de fabricação. 6. Sistemas Mecânicos; metodologia de projeto e dimensionamento de componentes de máquinas, fator de segurança e confiabilidade. 6. Funcionamento e dimensionamento dos principais elementos de máquinas: engrenagens, eixos e árvores, mancais de escorregamento e de rolamento, junções parafusadas, rebitadas e soldadas, molas mecânicas, freios e embreagens, transmissões por cabos, correias e correntes. 7. Operação e projeto de máquinas de elevação e transporte: elevadores, montacargas, plataformas, escadas

e esteiras rolantes, equipamentos específicos para portadores de necessidades especiais. 8. Sistemas Fluidomecânicos; máquinas de fluxo; Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos. 9. Sistemas Termomecânicos; turbinas a vapor: elementos construtivos, classificação, tipos e características, 59 ciclos de funcionamento, equações fundamentais, perdas, potências e rendimentos. 10. Motores de combustão interna. 11. Compressores. 12. Sistemas de refrigeração. 13. Ventilação e Ar-condicionado. 14. Manutenção; conceitos básicos da manutenção, gestão estratégica da manutenção e Terotecnologia. 15. Tipos de manutenção: corretiva, preventiva, preditiva, detectiva. 16. Engenharia de manutenção. Formas de organização dos serviços de manutenção nas empresas. Controle da manutenção. Manutenibilidade e disponibilidade. 17. RCM - manutenção centrada na confiabilidade: confiabilidade, conceitos de função, falha, falha funcional e modo de falha, a curva da banheira, FMEA – análise de modos 41 de falhas, RCFA – análise das causas raízes de falha. 18. Métodos de manutenção: o programa 5 S, TPM - manutenção produtiva total, polivalência ou multiespecialização. 19. Qualidade total na manutenção: conceitos, critérios de desempenho, Normas ISO série 9000. 20. Eletrotécnica: Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. Quadros de comando, controle e proteção. 21. Segurança do trabalho. 22. Engenharia de segurança do trabalho: higiene do trabalho, doenças profissionais e doenças do trabalho, avaliação e controle de riscos profissionais, prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. 23. Prevenção e proteção à saúde e segurança ocupacional e do meio ambiente: proteção ao meio ambiente, proteção contra incêndio e explosões, legislação e normas técnicas - NR's, ergonomia.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ESTATÍSTICO

1. Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 2. Probabilidade. 3. Definições básicas e axiomas. 4. Probabilidade condicional e independência. 5. Teorema de Bayes. 6. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. 7. Função de distribuição. 8. Função de probabilidade. 9. Função de densidade de probabilidade. 10. Esperança e momentos. 11. Teorema de Tchebichev. 12. Distribuições especiais: distribuições de Bernoulli, binomial, multinomial, geométrica, hipergeométrica, Poisson, uniforme, exponencial, Beta, Gama, normal, qui-quadrado, t de Student e F. 13. Distribuições condicionais e independência. 14. Esperança condicional. 15. Funções geradoras de momentos. 16. Transformação de variáveis. 17. Leis dos grandes números. 18. Teorema central do limite. 19. Amostras aleatórias. 20. Estatísticas de ordem. 21. Distribuições amostrais. 22. Inferência estatística. 23. Estimativa pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência, estimadores bayesianos. 24. Estimativa por intervalos: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. 25. Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência, teste-t de Student, teste qui-quadrado. 26. Métodos não paramétricos: testes não paramétricos e regressão não paramétrica. 27. Análise de regressão linear. 28. Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. 29. Modelos de regressão linear. 30. Inferências sobre os parâmetros do modelo. 31. Análise de variância e de covariância. 32. Análise de resíduos. 33. Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. 34. Tamanho amostral. 35. Estimadores de razão e regressão. 36. Estatística computacional. 37. Linguagem de programação R. 38. Geração de números aleatórios. 39. Métodos para simulação de variáveis aleatórias. 40. Estimativa por métodos computacionais. 41. Processos estocásticos. 42. Cadeias de Markov em tempo discreto. 43. Processos de Poisson. 44. Teoria de renovação. 45. Teoria de filas. 46. Cadeias de Markov em tempo contínuo. 47. Processos Gaussianos. 48. Análise multivariada. 49. Distribuição normal multivariada. 50. Análise de componentes principais. 51. Análise fatorial. 52. Análise de correspondência. 53. Análise discriminante. 54. Análise de conglomerados. Análise de séries temporais. Análise descritiva de séries temporais. 55. Estacionariedade. Modelos ARMA, ARIMA e SARIMA. 56. Análise espectral.

ANALISTA JUDICIÁRIO – FISIOTERAPEUTA

1. Fisioterapia preventiva. 2. Fisioterapia em pediatria. 3. Fisioterapia em neurologia. 4. Fisioterapia em geriatria e gerontologia. 5. Fisioterapia em cardiologia. 6. Fisioterapia em ergonomia. 7. Fisioterapia em cardiologia. 8. Fisioterapia em saúde da mulher. 9. Fisioterapia em dermatologia. 10. Fisioterapia e saúde coletiva. 11. Fisioterapia em pneumologia. 12. Fisioterapia em UTI. 13. Fisioterapia na atenção domiciliar. 14. A assistência a todas as faixas etárias no âmbito hospitalar, ambulatorial e de unidades de urgência/emergência. 15. Políticas de saúde no SUS. 16. Política nacional de atenção básica. 17. Política nacional de promoção da saúde. 18. Política nacional de saúde da pessoa com deficiência. 19. Política nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora. 20. Programa academia da saúde.

ANALISTA JUDICIÁRIO – MÉDICO

1. Epidemiologia clínica e interpretação de estudos de acurácia diagnóstica, avaliação prognóstica e de intervenção terapêutica. 2. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 3. Emergências clínicas, ética e legislação profissional. 4. Psicologia médica. 5. Farmacologia. 6. Controle de infecções hospitalares. 7. Sistema Único de Saúde (SUS). 8. Programa de Saúde da Família (PSF). 9. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 10. Doenças cardiovasculares: hiperten-

são arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 11. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 12. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colestase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 13. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 14. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireoides. 15. Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 16. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 17. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos

ANALISTA JUDICIÁRIO – ODONTÓLOGO

1. Saúde Bucal Coletiva. 2. Odontogênese e histologia dos tecidos dentários e periodontais. 3. Cariologia e uso do flúor. 4. Dentística: técnicas operatórias e restauradoras diretas, lesões não cariosas e proteção do complexo dentinopulpar. 5. Materiais odontológicos: amálgama, adesivos, resinas compostas, materiais de moldagem, cimentos odontológicos. 6. Odontopediatria: condutas no atendimento à criança e diagnóstico e tratamento em clínica odontológica infantil. 7. Endodontia: patogênese, diagnóstico e tratamento das condições pulpares e periapicais. 8. Traumatismo dento-alveolar em dentes decíduos e permanentes: diagnóstico e tratamento. 9. Biossegurança e Controle de Infecção em Odontologia. 10. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 11. Periodontia: patogênese, diagnóstico e tratamento da doença periodontal. 12. Cirurgia: princípios, indicação, contraindicação, técnicas operatórias, acidentes e complicações em cirurgias orais menores. 13. Primeiros socorros e urgências. 14. Bioética, ética e legislação odontológica. 15. Anestesiologia. 16. Anamnese, exame físico e lesões fundamentais. 17. Estomatologia: diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças do complexo bucomaxilofacial. 18. Radiologia: radioproteção, técnicas e anatomia das radiografias intra e extrabucais. 19. Anatomia e oclusão dentária aplicada à clínica odontológica. 20. Odontologia hospitalar e para pacientes com necessidades especiais.

ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA

Direito Constitucional: 1. Princípios Fundamentais. 2. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 3. Direitos Sociais. 4. Nacionalidade e Direitos Políticos. 5. Organização Político Administrativa. 6. União. 7. Administração Pública. 8. Servidores Públicos. 9. Poder Legislativo. 10. Congresso Nacional. 11. Processo Legislativo. 12. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 13. Poder Executivo. 14. Presidente e Vice-Presidente da República. 15. Poder Judiciário. 16. Funções Essenciais à Justiça: Ministério Público.

Direito Administrativo: 1. Administração Pública: Características. 2. Modo de Atuação. 3. Regime Jurídico. 4. Personalidade Jurídica do Estado, Órgãos e Agentes. 5. Serviços Públicos. 6. Responsabilidade. 7. Controle da Administração. 8. Princípios Constitucionais da Administração Pública. 9. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 10. Atos Administrativos: conceitos, requisitos, atributos, discricionariedade e vinculação. 11. Classificação. 12. Espécies. 13. Anulação e revogação. 14. Servidores Públicos. 15. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784/1999 e alterações posteriores). 16. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 8.666/93 e suas alterações na Lei nº 14.133/2021.

Direito Civil: 1. Doutrina: conceito de lei; vigência e aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação da lei. 2. Código Civil: Das Pessoas: Pessoas Naturais. 3. Pessoas Jurídicas: Pessoas Jurídicas de direito público e de direito privado. 4. Domicílio Civil. 5. Dos Fatos Jurídicos: Do negócio Jurídico: Requisitos de validade do negócio Jurídico: Dos atos jurídicos: Lícitos e dos atos ilícitos. 6. Requisitos de validade do ato jurídico. 7. Ato Nulo e Ato anulável. 8. Da prescrição e decadência. 9. Do Direito das Obrigações. 10. Dos contratos em geral. 11. Da prestação de serviço. 12. Da empreitada. 13. Do mandato. 14. Do mandato judicial. 15. Responsabilidade Civil.

Direito Processual Civil: 1. Código de Processo Civil: Noções de jurisdição e da ação. 2. Das partes e dos procuradores. 3. Do Ministério Público. 4. Do Juiz. 5. Dos atos processuais. 6. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. 7. Do Processo e do Procedimento: das disposições gerais. 8. Da antecipação dos efeitos da tutela de mérito. 9. Do Procedimento ordinário: Da petição inicial. 10. Da resposta do réu. 11. Do julgamento conforme o estado do processo. 12. Das provas. 13. Da audiência. 14. Da revelia. 15. Da sentença e a coisa julgada. 16. Dos recursos. 17. Do processo de execução. 18. Do processo cautelar. 19. Da impenhorabilidade do Bem de Família (Lei nº 8.009/1990).

Direito Penal: 1. Crime e contravenção. 2. Elementos do crime. 3. Relação de causalidade. 4. Crime tentado e crime consumado. 5. Dolo e Culpa. 6. Causas de exclusão de culpabilidade. 7. Erro. 8. Coação irresistível. 9. Obediência hierárquica. 10. Crimes contra a Administração Pública. 11. Atos de improbidade praticados por agentes públicos e sanções aplicáveis. 12. Efeitos da condenação penal. 13. Crime de responsabilidade fiscal (Lei nº 10.028/2000). 14. Crimes de responsabilidade (Lei nº 1.079/1950 e Decreto lei nº 201/1967). Direito Processual Penal: 1. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 2. Sujeitos da relação processual. 3. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. 4. Ação penal pública: titula-

ridade, condições de procedibilidade. 5. Ação penal privada: titularidade. 6. Extinção da punibilidade. 7. Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 8. Da sentença: requisitos, classificação, publicação e intimação, efeitos civis da sentença penal. 9. Das nulidades. 10. Dos recursos: modalidades e princípio da fungibilidade. 11. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos

ANALISTA JUDICIÁRIO – PEDAGOGO

1. Organização da educação brasileira; sistema educacional brasileiro; regime colaborativo entre os entes federados. 2. Concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites. 3. Função social da escola; qualidade na Educação (definição e medidas); desigualdades educacionais. 4. Teorias da aprendizagem; Etapas do desenvolvimento infantil; concepções sobre desenvolvimento e aprendizagem (Piaget e Vygotsky); o erro no processo de aprendizagem (concepções). 5. Didática e Currículo: Métodos e Técnicas de Ensino; planejamento; conceitos, fundamentos e concepções de currículo; diferentes abordagens para a organização curricular (por conteúdos, áreas ou competências); avaliação da aprendizagem: concepções e práticas; avaliações nacionais em larga escala. 6. Gestão democrática na escola: o Projeto Político Pedagógico e o Conselho Escolar. 7. Gênero e Sexualidade na Educação. 8. Educação de Jovens e Adultos. 9. Educação inclusiva. 10. Bases legais da educação nacional: Constituição da República de 1988: Dos Direitos e deveres Individuais e Coletivos; Da Educação; Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso. 11. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996 e suas alterações; Plano Nacional de Educação. 12. Ação pedagógica em projetos sociais: definição, orientação e avaliação. 13. Instrumentos técnico-operativos: entrevista, visita, elaboração de pareceres técnicos, laudos e relatórios diversos. 14. Da formação das entidades de atendimento: articulação com entidades da Rede para encaminhamentos e acompanhamentos diversos. 15. Conceito de Justiça, conflitos, violência e demandas do mundo contemporâneo na esfera educacional. 16. Programas e projetos de inclusão social. 17. Direitos humanos e diversidade. 18. Rede de proteção social; Conciliação, Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa. 19. Justiça restaurativa no âmbito juvenil e criminal. 20. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e adolescente: Das disposições preliminares. Dos direitos Fundamentais: do direito à vida e à saúde; do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer do direito à profissionalização e à proteção ao trabalho. Da prevenção: disposições gerais; da informação, cultura, lazer, esportes, diversões e espetáculos; dos produtos e serviços. Da política de atendimento: disposições gerais. Do Conselho Tutelar. Do acesso à justiça: disposições gerais; da justiça da infância e juventude; da apuração do ato infracional cometido por adolescente. 21. Lei do SINASE - Lei nº 12.594/2012. 22. Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) ARTIGO 147. CAPÍTULO II - Das Penas Restritivas de Direitos (Seções I, II, III, IV). CAPÍTULO III - Da Suspensão Condicional. CAPÍTULO IV - Da Pena de Multa. TÍTULO VI - Da Execução das Medidas de Segurança. 22. Resolução nº 154/2012 CNJ. Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária. Manual de Gestão para as Alternativas Penais: Histórico, Postulados e Princípios para as Alternativas Penais no Brasil; Metodologias de Acompanhamento.

ANALISTA JUDICIÁRIO – PSICÓLOGO

1. Código de Ética Profissional e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 001/1999, 018/2002, 007/2003, 10/2005, 01/2009, 008/2010, 017/2012, 06/2019. 2. Psicologia Jurídica – Determinantes sociais, históricos e políticos da criminalidade e do ato infracional. 3. A execução penal e as funções atribuídas aos psicólogos. 4. A Lei de Execuções Penais (LEP), a psicologia e o exame criminológico. 5. A LEP e a Lei da Reforma Psiquiátrica (Lei nº 10.216/2001) no atendimento às pessoas com transtorno mental em conflito com a lei. 6. A Política Nacional de Alternativas Penais e a atenção psicossocial. 7. O Estatuto da Criança e do Adolescente. 8. Os novos paradigmas de proteção integral à infância e à Juventude. 9. Adolescentes em conflito com a lei e as medidas socioeducativas. 10. Lei do SINASE. 11. Ato infracional, imputabilidade penal de crianças e adolescentes. 12. Crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. 13. Adoção: aspectos psicológicos, jurídicos e sociais. 14. A Psicologia em interface com o Direito de Família: dinâmica conjugal, parental e familiar, aspectos psicossociais da separação e do divórcio, ciclo de vida familiar, modalidades de guarda, tutela e curatela, alienação parental e abandono afetivo. 15. Mediação e conciliação. 16. Aspectos psicossociais das vivências de pessoas com deficiência e dos idosos. 17. Violência intrafamiliar e de gênero: conceito, diagnóstico e intervenção. 18. Violência sexual contra crianças e adolescentes. 19. Noções básicas sobre o funcionamento da memória aplicada ao testemunho infantil. 20. Entrevista forense. 21. Perícias psicológicas no assessoramento à Justiça. 22. Atuação dos psicólogos junto às políticas públicas e em programas sociais. 23. Avaliação e intervenções em situações de risco e vulnerabilidade social. 24. Intervenções em rede. 25. Teorias de gênero. 26. Técnicas de entrevista. 27. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos. 28. Estudo de caso. 29. Teorias e técnicas psicoterápicas. 30. Psicopatologia. 31. Fundamentos da psicopatologia geral. 32. O sofrimento mental e suas implicações individuais, familiares e sociais. 33. Noções básicas de intervenção em crise. DSM V CID XI. 34. Psicologia Social e desafios contemporâneos: direitos humanos; atendimento destinado à garantia dos direitos da população em situação de vulnerabilidade

social. 35. Psicologia da saúde. 36. Prevenção primária (universal, seletiva e indicada), secundária e terciária. 37. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. 38. Modelo biopsicossocial. 39. Perícias Biopsicossocial / Multidisciplinar. 40. Estilos de enfrentamento. 41. Teorias e manejos do estresse. 42. Relação entre trabalho, processos de subjetivação e processos de saúde e adoecimento relacionados ao trabalho. 43. Atuação do psicólogo na interface saúde/trabalho.

ANALISTA JUDICIÁRIO – SERVIÇO SOCIAL

1. A questão social e suas expressões no Brasil contemporâneo. 2. Transformações no mundo do trabalho, no Estado e nas políticas públicas na atualidade. 3. Fundamentos teóricos metodológicos do Serviço Social. 4. O projeto Ético-Político do Serviço Social e legislação profissional: Lei de Regulamentação da Profissão; Código de Ética Profissional e Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social sobre o Exercício Profissional. 5. A dimensão Técnico-Operativa do Serviço Social: técnicas e instrumentos de intervenção profissional. 6. Pesquisa em Serviço Social: instrumentos e técnicas de pesquisa; sistematização da análise; elaboração de projetos de pesquisa em Serviço Social; projeto de intervenção. 7. Gestão e planejamento em Serviço Social. 8. Assessoria/consultoria e supervisão. 9. Plano, programa e projeto. 10. O Serviço Social e as políticas sociais: assistência social, previdência social, educação, trabalho, habitação e saúde. 11. Intersetorialidade, interdisciplinaridade e trabalho em rede. 12. Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente. 13. A família e o Serviço Social. 14. Política Nacional de Assistência Social (PNAS); NOB/SUAS e Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). 15. O Serviço Social no Poder Judiciário: na Justiça da Infância e da Juventude; na Família; Juizados Especiais; crimes contra a criança e adolescente e idoso; violência doméstica. 16. Acolhimento como medida protetiva. 17. Desacolhimento. 18. Destituição do Poder Familiar. 19. Adoção. 20. Habilitação de pretendentes à adoção. 21. Grupos de Apoio à Adoção. 22. Apadrinhamento afetivo. 23. Adoção internacional. 24. Cadastro nacional de adoção. 25. Cadastro nacional de crianças acolhidas. 26. Cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei. 27. Conselhos Tutelares. 28. Política de atendimento à criança e ao adolescente: medidas de proteção; medidas socioeducativas em meio aberto e fechado. 29. Centros de socio educação. 30. Crimes contra a criança e adolescente; plano nacional de promoção, defesa e garantia do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária CNAS/CONANDA/2006. 31. Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes – CNAS/CONANDA/2009).

ANALISTA JUDICIÁRIO – COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. Teorias do jornalismo. 2. O que é o jornalismo, a linguagem jornalística, os princípios do jornalismo, os critérios de noticiabilidade, a estrutura da notícia, a reportagem, a redação jornalística. 3. Webjornalismo, a linguagem jornalística na web, as perspectivas do webjornalismo, técnicas do jornalismo online. 4. Gêneros da redação jornalística. Processos de produção e edição de notícias para o jornalismo online e para o jornalismo impresso. 5. Legislação e ética em jornalismo: regulamentação da profissão, Código de Ética do jornalista brasileiro. 6. Jornalismo científico. 7. Entrevista jornalística. 8. Comunicação organizacional. 9. Comunicação integrada. 10. Assessoria de imprensa e de comunicação: história, teoria e técnica. 11. O papel do jornalista na assessoria de imprensa/comunicação em instituições públicas e privadas; relação assessor/assessorado; relação assessoria/veículos e profissionais de comunicação. 12. Elaboração de pautas, matérias jornalísticas, releases, boletins de notícias, reportagens especiais, jornais e revistas, press kit. 13. Elaboração e manutenção de conteúdos em meios digitais e eletrônicos. 14. Media Training. 15. Comunicação pública. 16. Planejamento de comunicação. 17. Mídias sociais e orientações para atuação em mídias sociais conforme o Manual de Orientação para Atuação em Mídias Sociais - Identidade Padrão de Comunicação Digital do Governo Federal. 18. Identidade Padrão de Comunicação Digital do Governo Federal estabelecida pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República. 19. Portal Institucional Padrão: características e manuais. 20. O jornalismo em instituições públicas e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Processo Administrativo nº:0000360-91.2024.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:ASJUR

Requerente:Luci Lima Miranda

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Conversão de 2/3 de férias em abono pecuniário

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir do requerimento da servidora Luci Lima Miranda (id nº 1673246), oportunidade em que pugna pela possibilidade de conversão de 2/3 (dois terços) do seu período de férias em abono pecuniário, objetivando custear despesas com medicação utilizada após transplante de córnea realizado em janeiro de 2023, conforme laudo médico inserto no id no 1673286.

Vieram conclusos.

É o breve relato. DECIDO.

A conversão de parcela das férias em abono pecuniário possui previsão na Consolidação das Leis do Trabalho, que positivou a regra por meio do seu art. 143, nos seguintes termos:

Art. 143 - É facultado ao empregado converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes.

§ 1º - O abono de férias deverá ser requerido até 15 (quinze) dias antes do término do período aquisitivo.

§ 2º - Tratando-se de férias coletivas, a conversão a que se refere este artigo deverá ser objeto de acordo coletivo entre o empregador e o sindicato representativo da respectiva categoria profissional, independentemente de requerimento individual a concessão do abono.

A parcela em questão visa indenizar o período não usufruído de férias e, por isso, não sofre a incidência de descontos fiscais ou previdenciários (art. 144, CLT).

Art. 144. O abono de férias de que trata o artigo anterior, bem como o concedido em virtude de cláusula do contrato de trabalho, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, desde que não excedente de vinte dias do salário, não integrarão a remuneração do empregado para os efeitos da legislação do trabalho.

O texto legal expõe, ademais, que a conversão de férias em abono pecuniário não é uma opção facultada ao empregador, mas sim, direito postestativo que pode ser livremente exercido pelo empregado, contanto que manifestada a opção no prazo estabelecido.

Nesse sentido, Maurício Godinho Delgado ensina que:

A figura ora em análise caracteriza-se como parcela indenizatória resultante da conversão pecuniária do valor correspondente a um terço do período de férias (art. 143, CLT). É interessante perceber que esse abono celetista de férias é calculado sobre o valor global das férias: logo, considera, inclusive, o terço constitucional de férias. A equação assim se expõe: abono pecuniário de férias (art. 143, CLT) = (férias + 1/3): 3.

O abono celetista de férias tem natureza jurídica de direito potestativo do empregado – desde que se tratando de férias individuais e desde que exercido pelo obreiro no tempo correto. Não resulta de transação, portanto. (art. 143, caput, CLT). Nas férias coletivas, contudo, não é direito potestativo do empregado (muito menos do empregador, é claro), devendo resultar, se for o caso, de acordo coletivo (art. 143, § 2º, CLT). (DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho, 17ª Edição, LTR, São Paulo, p. 1182)

Apesar da previsão contida na CLT, não existe previsão análoga na LC Estadual nº 39/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Acre e nem na LC Estadual no 258/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre.

A ausência de lei em sentido formal e material que autorize a conversão parcial de tempo de férias em abono pecuniário inequivocamente desaconselha que a Administração Pública permita tal medida, haja vista o teor do art. 37 da CF/88 que, dentre outros, consagrou o princípio da legalidade administrativa.

A necessidade de autorização legal, inclusive, balizou a jurisprudência formada em demandas envolvendo servidores da União. Isso porque a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das suas autarquias e fundações públicas, em sua redação original, continha previsão análoga, perceba-se:

Art. 78. O pagamento da remuneração das férias será efetuado até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período, observando-se o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º É facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, desde que o requeira com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

Todavia, o § 1º supratranscrito foi revogado pela Lei nº 9.527/1997. A partir de então, passou a prevalecer o entendimento de que não era mais facultada aos servidores civis da União a possibilidade de conversão de parte do período de férias em pecúnia, conforme pode ser verificado em inúmeros julgados:

DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. FÉRIAS. CONVERSÃO DE 1/3 EM ABONO PECUNIÁRIO. ART. 78 DA LEI 8.112/90. ALTERAÇÃO. MEDIDA PROVISÓRIA 1.195/95. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. É firme a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que tem direito à conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário somente os servidores públicos que o requereram antes da revogação dos §§ 1º e 2º do art. 78 da Lei 8.112/90, nos termos da Medida Provisória 1.195,

editada em 24/11/1995.

2. Recurso especial conhecido e improvido.” (REsp 757262 / DF RECURSO ESPECIAL 2005/0092802-1; Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA; QUINTA TURMA; 06.09.2017)

Claro está, portanto, que apenas os servidores que formularam requerimento de conversão do abono de parte das férias em pecúnia antes da revogação do § 1º do art. 78 da Lei Federal nº 8.112/90 tiveram judicialmente reconhecido o direito pleiteado.

Portanto, a jurisprudência em questão confirma o entendimento de que tanto a ocorrência do fato gerador do direito quanto a fruição deste apenas são possíveis mediante previsão expressa de lei em sentido material e formal.

Diante do exposto, não acolho a pretensão da servidora Luci Lima Miranda (id nº 1673246), tendo em vista a inexistência de previsão normativa.

A SEAPO deve providenciar ciência desta decisão à DIPES e à Requerente.

Após, archive-se o feito, com a devida baixa eletrônica.

Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente do TJAC

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 18/01/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0000360-91.2024.8.01.0000

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 9/2024*

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o “Curso: O Emprego da Vírgula em 4 Lições”, conforme as regras determinadas neste edital.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Curso: O Emprego da Vírgula em 4 Lições.

1.1.1 Modalidade: EaD.

1.1.2 Carga horária: 20 horas-aula.

1.1.3 Período de inscrição: para este curso o período de inscrição será exclusivo, de 18 de janeiro a 29 de novembro de 2024.

1.1.4 Link para a inscrição: <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

1.1.5 Período de realização: de 5 de fevereiro a 13 de dezembro de 2024.

1.1.5.1 Será considerado(a) REPROVADO(A) o(a) aluno(a) que NÃO concluir o curso na data de 13 de dezembro de 2024.

1.1.6 Ambiente virtual: plataforma AVA/ESJUD hospedada no endereço <https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php>.

1.1.7 Objetivo Geral: Capacitar os(as) servidores(as) do Poder Judiciário do Acre na habilidade avançada de análise sintática, fornecendo-lhes as ferramentas teóricas e práticas necessárias para compreender, identificar e aplicar corretamente as estruturas gramaticais na produção e revisão de documentos jurídicos. Este curso visa aprimorar as competências linguísticas dos(as) participantes, promovendo uma comunicação escrita mais eficiente, precisa e conforme as normas da língua portuguesa, essencial para a qualidade e clareza na elaboração de documentos oficiais. Ao final do curso, os(as) participantes estarão aptos(as) a realizar análises sintáticas complexas, reconhecendo as relações gramaticais e aplicando esse conhecimento de forma estratégica em suas atividades profissionais, contribuindo para a excelência na redação jurídica.

1.1.9 GAR: O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da GAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.1.10 Vagas: 100.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Público-Alvo: servidores(as), colaboradores(as) e estagiários(as) do Poder Judiciário do Acre.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 18 de janeiro a 29 de novembro de 2024 estarão abertas as inscrições para o Curso: O Emprego da Vírgula em 4 Lições.

3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar